Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012 SÉRIE 3 ANO IV N°023 Caderno Único Preço: R$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.820, de 30 de janeiro de 2012.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (UGP PROJETO SÃO JOSÉ III) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto nas Leis Nº14.335 de 20 de abril de 2009 e Nº14.868 de 25 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº29.539 de 17 de novembro de 2008; CONSIDERANDO o Acordo de Empréstimo em negociação entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, visando a implementação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (Projeto São José III); CONSIDERANDO finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental; DECRETA:

Art.1º Ficam extintas a Coordenadoria do Desenvolvimento da Pesca e as Unidades a ela vinculadas.

Art.2º Fica criada a Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (UGP Projeto São José III), no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

Parágrafo único. A Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) terá prazo de funcionamento necessário à execução das tarefas que lhe sejam atribuídas.

Art.3º A gestão da UGP será exercida por 1 (um) Coordenador, com o apoio de 1 (um) Gerente de Aquisições, 1 (um) Gerente de Monitoramento e Controle e 1 (um) Gerente Administrativo-Financeiro.

§1º O cargo de Coordenador e as funções dos Gerentes de Aquisição, de Monitoramento e Controle e Administrativo-Financeiro, serão providos por candidatos aprovados em Seleção Pública.

§2º O Coordenador da UGP ocupará um cargo de Direção de Nível Superior, de símbolo DNS-2.

§3º Os Gerentes de Aquisição, de Monitoramento e Controle e Administrativo-Financeiro perceberão a Gratificação pelo Desempenho da Atividade de Gerenciamento de Projetos, instituída no Art.7º da Lei Nº14.335, de 20 de abril de 2009.

Art.4º Compete a UGP:

I - executar o Programa em conformidade com os termos contratuais;

II - planejar, coordenar, supervisionar e avaliar, técnica e financeiramente, a execução do Programa, em seus diferentes níveis de atuação;

III - exercer a gestão técnica, administrativa e financeira do Programa nos aspectos de planejamento, coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação das atividades programadas;

IV - apresentar os planos operacionais de execução;

V - apresentar os processos de licitação a ser encaminhados à Central de Licitações (CL) do Estado;

VI - elaborar os relatórios do Programa;

VII - realizar a divulgação pública de resultados, relatórios de acompanhamento e avaliação do Programa;

Art.5º São Atribuições do Coordenador da UGP:

I - responsabilizar-se pela qualidade da gestão técnica, administrativa e financeira do Projeto;

II - dar efetividade ao planejamento físico e financeiro das ações, perseguindo as metas e cronogramas de execução estabelecidos;

III - coordenar os trabalhos da Unidade de Gestão do Projeto (UGP), desenvolvidos pelos Gerentes, Assessores e Supervisores Estaduais, bem como das Unidades de Gestão Territorial (UGT).

IV - assegurar o pleno funcionamento do Projeto, sem solução de continuidade, durante todo o período previsto;

V - assegurar que os recursos orçamentários para o Projeto sejam incluídos nos Planos Plurianuais do Estado (PPA), bem como nos respectivos orçamentos anuais durante o período de implementação do Projeto;

VI - manter profícuo relacionamento com os emissários do Banco Mundial, do Governo do Estado e das Instituições Coexecutoras e Parceiras, no sentido de proporcionar o pronto atendimento às demandas que confluam para o bom andamento do Projeto;

VII - garantir a normalidade da execução do Projeto, observando todos os normativos existentes, sejam aqueles definidos no Contrato de Financiamento com o Banco Mundial, os comuns e aplicáveis ao regramento público, ou aqueles celebrados com as Instituições Coexecutoras e Parceiras;

VIII - promover, anualmente, uma auditoria independente nas das atividades do Projeto;

IX - assegurar o fluxo dos recursos para execução do Projeto.

X - elaborar relatórios conclusivos sobre as ações do Projeto tanto para o Governo do Estado, quanto para o Banco Mundial, Instituições Coexecutoras e Parceiras;

XI - acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos das equipes técnicas;

XII - buscar a cooperação com as instituições parceiras e estratégicas visando assegurar sinergia com outros Programas federais e estaduais;

XIII - manter a documentação técnica, jurídica e financeira em seus arquivos, no nível de detalhe requerido na legislação nacional e nas normas adotadas pelo Organismo Financiador.

Art.6º São Atribuições do Gerente de Aquisições:

I - planejar, organizar e preparar todos os instrumentos necessários à realização de dispêndios financeiros, de acordo com os normativos especialmente estabelecidos para o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (UGP Projeto São José III);

II - elaborar e divulgar entre os agentes executores das ações e atividades, sobretudo os realizadores dos eventos de divulgação, monitoramento e capacitação, as condições e normas para a contratação e pagamento das aquisições de material permanente, insumos e serviços a serem efetivados com os recursos do Projeto, assim como orientar tempestivamente os procedimentos a serem adotados em todas as aquisições quando não forem feitos diretamente com a participação da Gerência;

III - receber as demandas de aquisições de materiais, bens e serviços da Coordenação Geral da UGP e ou das Gerências finalísticas;

IV - atualizar, de acordo com os prazos estabelecidos no Acordo de Empréstimo, o Plano de Aquisições e Contratações;

V - assegurar que todas as aquisições efetuadas estejam de acordo com as diretrizes previstas no Acordo de Empréstimo;

VI - preparar os Termos de Referência e demais documentos para aquisição de bens e/ou contratação de serviços de bens e obras necessárias a implementação, monitoramento e avaliação das ações do Projeto.

Art.7º São Atribuições do Gerente de Monitoramento e Controle:

I - estabelecer os instrumentos e ferramentas para o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados dos Projetos individualizados a serem apoiados pela UGP Projeto São José III, assim como as ações e atividades específicas do Componente de Fortalecimento Institucional e Apoio à Gestão;

II - definir rotinas e procedimentos para a verificação periódica dos indicadores de resultados estabelecidos para o Projeto como um todo;

III - elaborar e manter um sistema informatizado de gestão que atenda todas as áreas finalísticas do Projeto, de modo a assegurar agilidade, confiabilidade e interatividade nos processos internos de execução, com geração imediata de relatórios gerenciais para todos os níveis hierárquicos envolvidos;

IV - acompanhar o cumprimento dos normativos, dos convênios e contratos sob a responsabilidade da UGP, produzindo relatórios frequentes para a Coordenação Geral e Gerências Finalísticas, de modo

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

a subsidiar as tomadas de decisões quando do ajuste na condução do Projeto;

V - desenvolver e acompanhar mecanismos específicos para avaliar e monitorar ações e atividades inerentes ao Projeto.

VI - elaborar os Relatórios de Monitoramento do Projeto;

VII - elaborar os Relatórios de Acompanhamento do Projeto reunindo as informações constantes nos Relatórios dos Órgãos e Entidades Coexecutoras;

VIII - preparar os Planos Operativos Anuais.

Art.8º São Atribuições do Gerente Administrativo-Financeiro:

I - garantir as condições operacionais para os trabalhos da Coordenação Geral, das demais Gerências e equipes de trabalho, tais como o provimento de insumos, a regularidade dos serviços de suporte nos ambientes laborais, a realização dos eventos e as viagens de todos os integrantes;

II - apoiar a gestão das pessoas que vierem a possuir vínculos com a execução do Projeto, assegurando seus direitos e promovendo seu desenvolvimento;

III - cuidar de toda a rede de relacionamentos exercidos sob a forma de Convênios, Acordos, Protocolos e Contratos, este último com estreito entendimento com a Gerência de Aquisições;

IV - zelar pelos bens patrimoniais adquiridos especialmente pelo Projeto e aqueles cedidos pela SDA, pelas Instituições Coexecutoras e Parceiras;

V - apoiar as demais atividades funcionais das equipes do Projeto, no que competir ao bom andamento administrativo e financeiro do Projeto;

VI - supervisionar e participar da fase de liquidação de despesa: recebimento dos serviços, equipamentos, produtos e obras; inspeção e liberação; laudo de medição; atestado de prestação de serviços; equipamentos, produtos e obras, podendo utilizar-se de consultores, no que for necessário para implementar as ações dos componentes executados diretamente pela UGP;

VII - gerir os recursos orçamentários do Projeto.

Art.9º A UGP contará com equipe técnica para o desempenho das funções de Supervisão de Inclusão Econômica, de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado e de Fortalecimento Institucional e Apoio à Gestão, Assessoria de Tecnologia da Informação, Jurídica, de Planejamento, de Gestão Social, de Gestão Ambiental e Supervisão das Unidades de Gestão Territorial.

Art.10. São Atribuições do Supervisor de Inclusão Econômica:

I - preparar elementos para subsidiar à elaboração de material de divulgação do Componente de Inclusão Econômica para os potencias beneficiários e suas organizações e demais agentes envolvidos;

II - organizar e supervisionar, em articulação com os demais membros da Unidades de Gestão Territoriais (UGT), o processo seletivo das Manifestações de Interesse dos Projetos do Componente, seguindo o Manual de Operações da UGP Projeto São José III;

III - planejar e supervisionar o trabalho dos prestadores de serviços de consultoria e assessoria técnica, na elaboração dos projetos específicos;

IV - demandar e manter relacionamento permanente com as Entidades Coexecutoras no sentido de assegurar o bom andamento e desempenho dos convênios e contratos que vierem a ser firmados no âmbito das ações de Inclusão Econômica;

V - buscar interação com as Entidades Parceiras para que as ações do Projeto São José III possam ser complementadas adequadamente e tenham maior sustentabilidade;

VI - orientar e dar suporte ao trabalho de campo da área de Inclusão Econômica das Unidades de Gestão Territoriais (UGT);

VII - acompanhar e manter registros atualizados dos convênios, obras, equipamentos e serviços relacionados à Inclusão Econômica que vierem a ser apoiadas pelo Projeto; e

VIII - supervisionar os Convênios e Contratos que vierem a ser formalizados no âmbito das atribuições da Supervisão e emitir relatórios periódicos dos resultados alcançados, bem como propor e encaminhar a execução de ajustes operacionais, verificados em consonância com a Coordenação Geral da UGP.

Art.11. São Atribuições do Supervisor de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado:

I - preparar elementos para subsidiar à elaboração de material de divulgação do Componente de Supervisão de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado (Saes), para os potenciais beneficiários, considerando não apenas os moradores das áreas rurais, mas também as instituições que, em nome dos beneficiários, tiverem condições de apresentar demandas para o atendimento;

II - organizar e supervisionar, em articulação com os demais membros da UGP, o processo seletivo das Manifestações de Interesse dos Projetos do Componente, seguindo o Manual de Operações da UGP Projeto São José III;

III - planejar e supervisionar o trabalho dos prestadores de

serviços de consultoria e assessoria técnica, na elaboração dos projetos específicos;

IV - demandar e manter relacionamento permanente com as Entidades Coexecutoras no sentido de assegurar o bom andamento e desempenho dos convênios e contratos que vierem a ser firmados no âmbito das ações de Abastecimento de Água e Saneamento Rural;

V - buscar interação com as Entidades Parceiras para que as ações do Projeto São José III possam ser complementadas adequadamente e tenham maior sustentabilidade;

VI - orientar e dar suporte ao trabalho de campo do técnico da área de Saes das Unidades de Gestão Territoriais (UGT);

VII - acompanhar e manter registros atualizados das obras e serviços relacionados ao Abastecimento Hídrico e ao Saneamento Básico que vierem a ser apoiadas pelo Projeto; e

VIII - supervisionar os convênios e contratos que vierem a ser formalizados no âmbito das atribuições da Supervisão e emitir relatórios periódicos dos resultados alcançados, bem como propor e encaminhar a execução de ajustes operacionais verificados, em consonância com a Coordenação Geral da UGP.

Art.12. São Atribuições do Supervisor de Fortalecimento Institucional e Apoio à Gestão:

I - planejar, organizar e supervisionar a execução das ações de divulgação, estudos, avaliação, apoio à gestão e capacitação afetas ao Projeto, diretamente pela equipe ou indiretamente através da rede de instituições Coexecutoras, Parceiras, conveniadas ou contratadas, incluindo neste último caso pessoas físicas;

II - preparar e supervisionar as ações de capacitação de lideranças, técnicos, agentes locais, dirigentes de organizações sociais e agricultores nos níveis estadual, territorial ou municipal, observando o Plano de Capacitação do Projeto integrante do Manual de Operações;

III - garantir a distribuição equilibrada das oportunidades de formação proporcionadas pelo Projeto entre os Territórios, guardando permanente relacionamento com os seus Colegiados, Núcleos Diretivos e Técnicos;

IV - monitorar e ajustar as ações de divulgação e capacitação a serem realizadas, buscando a qualidade dos resultados mediante a instalação de processos contínuos de avaliação dos eventos;

V - orientar e dar suporte ao trabalho de campo na área do Componente Fortalecimento Institucional e Apoio à Gestão nas Unidades de Gestão Territorial (UGT);

VI - promover ações complementares de integração, articulação e formação dos técnicos da UGP e das UGT, assim como dos técnicos nas Instituições Coexecutoras, Parceiras e contratados, de modo a assegurar a qualidade técnica dos serviços ofertados à população beneficiária das ações do Projeto;

VII - atuar, em articulação, com a Gerência Administrativo-Financeira e a Gerência de Aquisições na contratação dos serviços necessários à operacionalização do Projeto; e

VIII - prover meios de capacitar os diferentes públicos envolvidos no Projeto.

Art.13. São Atribuições do Assessor de Tecnologia da Informação:

I - planejar, organizar, gerenciar os serviços da área de tecnologia de informação;

II - implementar políticas e diretrizes que traduzam as melhores práticas existentes e ou disponíveis no mercado, visando a otimização dos serviços e utilização dos recursos sob sua responsabilidade, em consonância com as políticas de tecnologia da informação do Estado;

III - elaborar as normas e os procedimentos relativos a tecnologia da informação zelando pelo seu cumprimento;

IV - encaminhar a implementação de soluções em consonância com a Coordenação Geral da UGP;

V - propor Planos de Investimentos visando atualização tecnológica; e

VI - interagir com as áreas clientes, garantindo o bom desempenho de equipamentos, redes e sistemas.

Art.14. São Atribuições do Assessor Jurídico:

I - revisar e homologar todos os instrumentos que vierem a ser estabelecidos com as instituições Coexecutoras e Parceiras e com os fornecedores de bens e serviços, na execução do Projeto São José III, tais como: Convênios, Termos de Parceria, Acordos de Cooperação e Contratos e Processos Licitatórios;

II - dar parecer jurídico nos processos que envolverem a liberação de recursos, de maneira a assegurar a firmeza jurídica aos ordenadores de despesas do Projeto;

III - subsidiar a tomada de decisão da Coordenação Geral do Projeto quanto à assinatura de documentos de relacionamento com instituições públicas e privadas, bem como junto ao órgão financiador do Projeto, sempre que requisitado;

IV - manifestar-se em outros atos cuja competência seja inerente a está área, guardando sempre a preservação dos interesses da UGP Projeto São José III, sobre todos os outros, nas questões administrativas e judiciais;

V - supervisionar a elaboração e a efetivação de Convênios e outros instrumentos de parceria com Entidades Representativas dos Beneficiários, com os Coexecutores e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), assim como supervisionar a execução dos Convênios firmados em termos de liberação dos recursos de comprovação de gastos e de prestação de contas no que for necessário para implementar as ações dos componentes.

Art.15. São Atribuições do Assessor de Planejamento:

I - propor e assessorar a aplicação de metodologia específica para a elaboração dos Planos Operativos Anuais do Projeto São José III, considerando as etapas previstas no Manual de Operações;

II - assessorar permanentemente a Coordenação Geral da UGP na preparação e implantação das ações do Projeto a serem executadas pelas Gerências da UGP e equipes das UGT;

III - apoiar a Coordenação Geral da UGP na elaboração e condensamento dos relatórios de desempenho emitidos pelas Gerências Operacionais e Finalísticas;

IV - contribuir com as Gerencias Finalísticas, no cumprimento das ações planejadas, sobretudo na execução das ações do Plano de Capacitação, na seleção e contratação dos Projetos e na avaliação dos resultados;

V - manter interlocução permanente com as Gerências e a Coordenação Geral da UGP, no sentido de assegurar o cumprimento do planejamento; e

VI - desempenhar outras funções de apoio às equipes executoras atribuídas pela Coordenação Geral da UGP.

Art.16. São Atribuições do Assessor de Apoio à Gestão Social:

I - assegurar o planejamento de cumprimento das normas sociais previstas no Manual de Operações do Projeto São José III, quando na elaboração e implantação de todos os Projetos específicos que vierem a ser implantados;

II - articular e interagir com as equipes técnicas do Projeto e os Órgãos Públicos no sentido de garantir o cumprimento da legislação brasileira, buscando celeridade e agilidade nos procedimentos;

III - apoiar tecnicamente a elaboração e a implantação dos Projetos específicos que vierem a ser financiados, no sentido de cumprimento do Plano Social;

IV - interagir permanentemente com as Gerências e técnicos da UGP e UGT no sentido de mantê-las atualizadas quanto ao cumprimento do regramento social;

V - emitir parecer e orientar o cumprimento das salvaguardas sociais do Projeto;

VI - absorver outras atribuições inerentes à área social que forem requeridas pela Coordenação Geral da UGP, seja na condição de execução direta e ou gerência da equipe de trabalho; e

VII - subsidiar permanentemente a Coordenação Geral da UGP nas tomadas de decisão nas questões afetas à área social.

Art.17. São Atribuições do Assessor de Apoio à Gestão Ambiental:

I - assegurar o planejamento de cumprimento das normas ambientais previstas no Manual de Operações do Projeto São José III, quando na elaboração e implantação de todos os Projetos específicos que vierem a ser implantados;

II - articular e interagir com as equipes técnicas do Projeto e os Órgãos Públicos de regulação e Licenciamento Ambiental no sentido de garantir o cumprimento da legislação ambiental brasileira, buscando celeridade e agilidade nos procedimentos;

III - apoiar tecnicamente a elaboração e a implantação dos Projetos específicos que vierem a ser financiados, no sentido de cumprimento do Plano Ambiental;

IV - interagir permanentemente com as Gerências e técnicos da UGP e UGT no sentido de mantê-las atualizadas quanto ao cumprimento do regramento ambiental;

V - absorver outras atribuições inerentes á área ambiental que forem requeridas pela Coordenação Geral da UGP, seja na condição de execução direta e ou gerência da equipe de trabalho; e

VI - subsidiar permanentemente a Coordenação Geral da UGP nas tomadas de decisão nas questões afetas à área ambiental.

Art.18. Serão instaladas, no interior do Estado, 13 (treze) Unidades de Gestão Territorial (UGT), sendo cada uma composta por 03 (três) técnicos de nível superior, responsáveis pela implementação e acompanhamento das ações do Projeto em nível dos Territórios, nas áreas de Inclusão Econômica, Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado e Fortalecimento Institucional e Apoio à Gestão e 01 (um) servidor de nível médio para Suporte Administrativo.

Art.19. São Atribuições dos Técnicos das Unidades de Gerenciamento Territorial (UGT):

I - gerenciar a Unidade Regional da UGT nos aspectos técnicos, administrativo e operacionais, sendo o elo de ligação com a UGP;

II - manter estreito relacionamento de subordinação à UGP;

III - responsabilizar-se pela divulgação do projeto, dos editais, das capacitações, pelo acompanhamento na execução e gestão dos projetos específicos em nível dos Territórios;

IV - apoiar às Entidades Representativas dos Beneficiários na elaboração e no encaminhamento das manifestações de interesse;

V - realizar uma análise prévia das manifestações de interesse, das ações de Inclusão Econômica, de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado nos Territórios e do Desenvolvimento Institucional e Apoio à Gestão, mantendo relacionamento harmônico com as demais Gerências específicas da UGP;

VI - manter estreito relacionamento com os Órgãos Coexecutores, Parceiros, Colegiados Territoriais e Conselhos Municipais;

VII - acompanhar os processos de transferência de gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado implantados para o Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar);

VIII - supervisionar os Projetos após sua fase de implementação com assessoramento nos aspectos técnicos, gestão, e acompanhamento e monitoramento, de acordo com o previsto no manual de operação, objetivando a autossustentabilidade dos mesmos;

IX - sistematizar as informações necessárias para a elaboração dos Relatórios de Monitoramento do Projeto; e

X - consolidar de forma sistematizada as informações contidas nos Relatórios dos Órgãos e Entidades Coexecutoras a fim de subsidiar à elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento do Projeto por parte da Gerencia de Monitoramento.

Art.20. A estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) passa a ser a seguinte:

I – ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA
- Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural

II - DIREÇÃO SUPERIOR
- Secretário do Desenvolvimento Agrário
- Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário

III - GERÊNCIA SUPERIOR
- Secretaria Executiva

IV - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria Estratégica e de Articulação
3. Ouvidoria de Mediação e Conflitos

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
4. Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar
   - 4.1. Célula de Agricultura de Sequeiro
     - 4.1.1. Núcleo de Apoio às Cadeias Produtivas da Agricultura
     - 4.1.2. Núcleo de Seguridade e Zoneamento Agrícola
     - 4.1.3. Núcleo de Apoio à Produção Orgânica e Agroecológica
     - 4.1.4. Núcleo de Classificação Vegetal, Laboratório, Sementes e Mudas
   - 4.2. Célula de Bioenergia e Culturas Agroindustriais
     - 4.2.1. Núcleo de Culturas Oleaginosas
     - 4.2.2. Núcleo de Culturas Agroindustriais
   - 4.3. Célula de Áreas Irrigadas Perímetros Públicos e Vazantes
     - 4.3.1. Núcleo de Fruticultura
     - 4.3.2. Núcleo de Floricultura, Olericultura, Aromáticos e Fitoterápicos
5. Coordenadoria de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária
   - 5.1. Célula de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária
     - 5.1.1. Núcleo de Bovinocultura
     - 5.1.2. Núcleo da Ovinocaprinocultura, Suinocultura, Avicultura e Apicultura
     - 5.1.3. Núcleo de Segurança Alimentar e Sanidade Animal
6. Coordenadoria do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural
   - 6.1. Célula de Combate à Pobreza Rural e Convivência com o Semiárido
     - 6.1.1. Núcleo de Agroindústria Familiar, Infraestrutura, Negócios Não Agrícolas, Promoção e Apoio à Comercialização
   - 6.2. Célula de Formação Humana, Políticas de Gênero, Geração, Raça e Etnia e Desenvolvimento Sustentável
     - 6.2.1. Núcleo de Educação Contextualizada, Gestão Ambiental e Inovações Tecnológicas Alternativas
7. Coordenadoria do Desenvolvimento Agrário
   - 7.1. Núcleo de Articulação Interinstitucional para o Desenvolvimento dos Assentamentos e Reassentamentos Rurais
   - 7.2. Núcleo de Apoio à Gestão, Infraestrutura, Crédito e Produção nas Comunidades Rurais e Assentadas
8. Coordenadoria de Programas e Projetos Especiais
   - 8.1. Célula de Operações
   - 8.2. Célula de Acompanhamento Financeiro
   - 8.3. Célula de Planejamento e Programação
9. Coordenadoria de Crédito Rural e Políticas Afins
   - 9.1. Núcleo de Crédito Rural
   - 9.2. Núcleo de Apoio à Organização, Cooperativismo e Economia Solidária

VI - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
10. Coordenadoria de Planejamento e Gestão
    - 10.1. Célula de Desenvolvimento Institucional e Tecnologia da Informação
    - 10.1.1. Núcleo de Administração
    - 10.1.2. Núcleo de Finanças
    - 10.1.3. Núcleo de Recursos Humanos
11. Unidade de Gestão do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (UGP Projeto São José III)

VII - ENTIDADES VINCULADAS
- Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace)
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (Ematerce)
- Central de Abastecimento do Ceará (Ceasa)
- Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri)

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art.21. Ficam removidos da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), 5 (cinco) cargos de Direção e Assessoramento, sendo 2 (dois) símbolo DNS-2, 2 (dois) símbolo DAS-1 e 1 (um) símbolo DAS-2.

Art.22. Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), 2 (dois) cargos, sendo 1 (um) cargo de Gerência Superior de Secretário Executivo e 1 (um) de Direção e Assessoramento, símbolo DNS-2.

Art.23. Os cargos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário são só constantes no Anexo Único deste Decreto, com símbolos, denominação e quantificações ali previstas.

Art.24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.25. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART.23 DO DECRETO Nº30.820, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	01	02
DNS-2	10	09
DNS-3	11	11
DAS-1	27	25
DAS-2	19	18
DAS-3	05	05
TOTAL	74	71

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário do Desenvolvimento Agrário	SS-1	01
Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	09
Orientador de Célula	DNS-3	10
Articulador	DNS-3	01
Supervisor de Núcleo	DAS-1	20
Assessor Técnico	DAS-1	05
Assistente Técnico	DAS-2	18
Auxiliar Técnico	DAS-3	05
TOTAL		71

*** *** ***

DECRETO Nº30.821, de 30 de janeiro de 2012.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº29.992, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº70, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE INSTITUIU O FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, DECRETA:

Art.1º O art.14, caput, seu §1º, e respectivos incisos, do Decreto nº29.992, de 09 de dezembro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº70, de 10 de novembro de 2008, que instituiu o Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado - FUNPECE e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.14. O valor do encargo legal corresponderá a 10% (dez por cento) do débito atualizado, inclusive multas, juros e outros acréscimos previstos em lei.

§1º O valor a que se refere este artigo será reduzido em 50% (cinquenta por cento), caso o débito seja quitado ou parcelado antes do ajuizamento da respectiva execução fiscal;"

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, matrícula nº547168-1-8, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 25 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar do Fórum de Negociação "Como Estruturar grandes negociações: novas Estratégias para negociar em Ambientes Hipercompetitivos", dias 23 e 24 de agosto de 2011, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$637,82 (seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o §3º do art.3º e art.9º, do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula 547168-1-8, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 25 a 27 de janeiro do ano em curso, a fim de tratar de assunto de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no total de R$2.173,02 (dois mil, cento e setenta e três reais e dois centavos), de acordo com o art.3º; §3º do art.4º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, matrícula nº547168-1-8, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 27 a 30 de junho ano em curso, com a finalidade de participar do Fórum HSM Inovação e Crescimento, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$1.137,82 (hum mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o §3º do art.3º e art.9º, do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Regulamento que trata o anexo único do Decreto Nº29.936, de 15 de outubro de 2009 e CONSIDERANDO a importância do reconhecimento pelas relevantes contribuições que dignificam a classe profissional dos servidores públicos, RESOLVE **HOMOLOGAR** a ação intitulada **"AÇÃO ESTRATÉGICA DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO PROARES II"** implementada pelo Servidor Público **ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES**, lotado no Departamento Estadual de Rodovias – DER, com exercício na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, matrícula 126365-1-2, a qual o fez merecedor da comenda Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional e, de acordo com artigo 9º do referido instrumento legal, RESOLVE **ELOGIAR** o mesmo que revela acendrado espírito público. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº02/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles -

CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Carolina Sucupira, nº505, Aldeota, CEP: 60.140-120, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **prorrogar** por mais 06 (seis) meses **o prazo** contratual do referido contrato; IX - VALOR GLOBAL: Permanecerá inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 27 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: 26 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Ariana Falcão da Silva - Secretária Executiva do Gabinete do Governador e Bárbara Gualberto Freire - Representante legal da Contratada.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2012.

*** *** ***

CASA CIVIL

PORTARIA Nº019/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº095077-2-8, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Granja, no período de 19 a 21 de janeiro do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº002, DE 24 DE JANEIRO DE 2012. - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela LEI COMPLEMENTAR Nº58, de 31 de março de 2006, considerando a necessidade de manter a operacionalização do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, estabelecido na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº65, de 03 de janeiro de 2008, RESOLVE: Art.1º **Ficam prorrogadas** a partir de 01 de fevereiro de 2012 até ulterior deliberação, **as DESIGNAÇÕES** DOS **SERVIDORES** PÚBLICOS E MILITARES ESTADUAIS especificados nos Decretos Nºs29.171/08; 29.266/08; 29.330/08; 29.380/08; 29.446/08, 29.554/08 e 30.197/10, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para o exercício das funções de Pregoeiros e membros de Equipe de Apoio. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNIDO DA PORTARIA PGE Nº002, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

	NOMES	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
1	Adriano Ferreira Claro dos Santos	405065-1-6	Apoio
2	Alessia Maria Costa Lima	122853-1-0	Apoio
3	Alexandre Fontenele Bizerril	132409-1-4	Apoio
4	Alexandre Sales Arcanjo	103432-1-6	Pregoeiro
5	Amarílio Lopes Rebouças	082785-1-2	Apoio
6	Ana Cristina Bayma Caldas	100336-2-4	Apoio
7	Ana Erivalda Gonçalves Coutinho	074676-1-3	Pregoeiro
8	Ana Lúcia da Glória de Oliveira	10031-1-9	Pregoeiro
9	Ana Lucinda Pinheiro Colares	89428-1-1	Apoio
10	Ana Luiza de Góes Ribeiro Araújo	85-1-6	Apoio
11	Ana Maria Ferreira de Melo	790059-1-6	Apoio
12	Ângela de Alencar Arraes Duarte	405000-1-4	Apoio
13	Angelina de Mattos Brito Góes	078228-3-9	Apoio
14	Antônio Maria Saraiva Correia	037470-1-8	Pregoeiro
15	Aurélia Figueiredo Gurgel	088164-1-7	Pregoeiro
16	Braulio Ernani Paiva Guerra	004988-1-5	Apoio
17	Carlos de Amorim Tanurejo	405076-1-2	Pregoeiro
18	Carlos Renato Silva de Melo	002727-1-x	Pregoeiro
19	Carmélia Maria Duarte Rios	401894-1-6	Apoio
20	Celina Feitosa Freitas de Carvalho	001090-2-9	Apoio
21	Ciríaco Barbosa Damasceno Neto	116091-1-2	Pregoeiro
22	Clara de Assis Falcão Pereira	918-1-2	Pregoeiro
23	Dalila Márcia Mota Braga	405005-1-0	Pregoeiro
24	Daniela Martins de Castro	123347-1-0	Apoio
25	Dorisleide Cândido de Sousa	000142-1-4	Apoio
26	Edmar Mendes da Silva	000008-1-7	Pregoeiro
27	Eliane Sousa Luna de Carvalho	700184-1-1	Apoio
28	Francisco Joaquim Farias	100.007-1-8	Apoio
29	Francisco José Machado de Oliveira	122.963-1-2	Apoio
30	Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	002516-1-5	Pregoeiro
31	Francisco Wagner de Sousa Veras	090635-1-x	Pregoeiro
32	Gabriela Paulino da Silva	405150-1-1	Pregoeiro
33	Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	405029-1-2	Apoio
34	Isabel Maria Silva Braga	108569-1-4	Apoio
35	Jamille da Cunha Gomes	405037-1-4	Pregoeiro
36	Jani Meire Gomes Carneiro	186400-1-5	Apoio
37	Jaqueline Maria Rebouças Antunes	200849-1-x	Apoio
38	Jorge Luís Leite Saraiva de Oliveira	198-1-x	Pregoeiro
39	José Ananias Farias Cardoso	91237-1-7	Apoio
40	José Célio Bastos de Lima	500048-1-3	Pregoeiro
41	José Edson Bezerra	035245-1-5	Pregoeiro
42	José Ilná Correia	103256-1-7	Pregoeiro
43	José Ivan de Paiva Junior	3554763-4-7	Apoio
44	José Luiz Cordeiro Saldanha	405063-1-4	Apoio
45	José Napoleão de Souza Cunha	300296-1-5	Apoio
46	José Olavo de Freitas	138036-1-7	Apoio
47	Liliane Vasconcelos Ribeiro	405093-1-3	Pregoeiro
48	Luis Eduardo Soares de Holanda	99436-1-7	Pregoeiro
49	Luis Ramon Teixeira Carvalho	405118-1-4	Pregoeiro
50	Marcela Martin Menezes	405146-1-9	Apoio
51	Márcio Spíndola Emídio de Castro	7429-1-0	Pregoeiro
52	Marcos Alexandrino Alves Gondim	00049-1-x	Pregoeiro
53	Marcos Antônio Frota Ribeiro	32694-1-8	Pregoeiro
54	Marcos Henrique Cabral Bezerra	098062-1-0	Pregoeiro
55	Maria Alenir Bezerra de França	111072-1-4	Pregoeiro
56	Maria Arcanja Vieira Aguiar	400119-1-9	Apoio
57	Maria das Graças Tabosa Barbosa	200184-1-0	Apoio
58	Maria do Amparo Araújo Veras	052526-1-x	Apoio
59	Maria do Livramento Cidrão P. e Silva	401151-1-0	Apoio
60	Maria do Socorro Rêgo Studart	405143-1-7	Apoio
61	Maria Kátia Bulcão Lousada Pontes	009832-1-7	Apoio
62	Maria Lucimar Aragão de Araújo	000593-1-5	Apoio
63	Maria Margarete Almeida Josué	161489243-1-5	Apoio
64	Maria de Fátima Marques de Souza	083612-1-2	Apoio
65	Maria Rosângela Cardoso Ribeiro	92839-1-9	Apoio
66	Maria Valdenira Costa Ribeiro	115571-1-2	Apoio
67	Maria Valmira Bezerra Monteiro	000060-1-7	Apoio
68	Maria Velza Silva Peixoto	000609-1-7	Apoio
69	Mariana Pinto Bastos	405095-1-8	Pregoeiro
70	Marília Cavalcante Leite Saraiva	201490-1-9	Apoio
71	Mary Ane Vale Ferreira	001367-1-9	Apoio
72	Mauro Marcelino Mendes	400134-1-5	Apoio
73	Monica Nottingham de Carvalho Rocha	2.328-0	Pregoeiro
74	Murilo Lobo de Queiroz	210.465.493-91	Pregoeiro
75	Naiana Batista Correia	405084-1-4	Pregoeiro
76	Neíde Leite da Silva	1032-4	Apoio
77	Neilie Ferreira de Souza	491-1-5	Pregoeiro
78	Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves	400159-1-6	Pregoeiro
79	Noélia de Moura Freire Aragão	819-1-4	Apoio
80	Raimundo Lima de Sousa	201263-1-0	Apoio
81	Raimundo Nonato Braga de Araújo	401316-1-2	Apoio
82	Raimundo Vieira Coutinho	032673-4-8	Apoio
83	Rita de Cássia Hollanda Matos	200811-1-2	Pregoeiro
84	Robinson de Borba e Veloso	000247-1-6	Pregoeiro
85	Rogério Ferreira de Pontes	121208-1-8	Apoio
86	Sérgio Augusto Chagas de Carvalho	160830-1-1	Apoio
87	Simone Alencar Rocha	2639-5	Pregoeiro
88	Suzana Maria Pinheiro Rebouças	405145-1-1	Apoio
89	Sylvanna Helena Paixão Guilherme	401603-1-0	Apoio
90	Tânia Maria Teixeira Lima	106376-1-1	Apoio
91	Tarso Pinheiro Borges	001384-1-x	Pregoeiro
92	Tereza Leonor Joca de Medeiros Dib	401615-1-1	Apoio
93	Tereza Neuma Bessa de Oliveira	000164-1-1	Apoio
94	Thelma Maria Araripe Andrade	013072-1-5	Pregoeiro
95	Valda Farias Magalhães	401699-1-1	Pregoeiro
96	Valdir Fontes	28250-1-5	Pregoeiro
97	Valéria Rodrigues Koenigkam	405026-1-0	Pregoeiro
98	Vicentina Maria Crisóstomo Nobre	007182-1-1	Apoio
99	Yanna do Vale Alcantara	405148-1-3	Apoio

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Sileno Kleber Guedes Filho, André Macedo Facó, Abigail Lino de Araújo e Tibúrcio Valeriano S. D. Filho. REALIZAÇÃO - às 9h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 06 de Março de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3101-6643/6646 - Fax: 3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela INTERNET, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002
IG Nº685369000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEINFRA: Lúcia Maria Cruz Sousa e Ricardo Marques Gondim. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 06 de março de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará – Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110040
IG Nº671164000

OBJETO: **Aquisição com instalação e/ou montagem de móveis e equipamentos** visando atender as necessidades do Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC, pertencente à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/02/2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120001
IG Nº684684000

OBJETO: **Serviço de impressão do livro de Relatórios do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC para atender a 2.500 (dois mil e quinhentos) gestores, professores e técnicos da Educação Infantil das 184 (cento e oitenta e quatro) Secretarias Municipais e das 20 (vinte) CREDEs** do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/02/2012 às 15H (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de consumo** para distribuição por parte da Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para uso em eventos de calamidades públicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/02/2012 às 10 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de café e açúcar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº022/2012, até o dia 15/02/2012 às 9:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110053

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E SISTEMÁTICOS DE MANUTENÇÃO DAS TUBULAÇÕES DO MACROSSISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE FORTALEZA**. Representantes da CAGECE: Hildel Freire Leite e Abigail Lino de Araújo. Realização: às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 23 de fevereiro de 2012, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110054

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DO TIPO COMERCIAL 01 PARA ATENDER À RUA S.D.O 01, RUA S.D.O. 02 E RUA S.D.O. 06, BAIRRO CENTRO, COM DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 240 METROS, NA CIDADE DE NOVA JAGUARIBARA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Realização: às 15 horas do dia 23 de fevereiro de 2012, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120002
IG Nº639426000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DA ESCOLINHA DE TRÂNSITO DO DETRAN EM SOBRAL/CE**. Representante do DAE: Sílvio Gentil Campos Júnior. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 23 de fevereiro de 2012, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP:

60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120004

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM SOLO-BRITA E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS POR OCASIÃO DE INTERVENÇÕES NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA OU REDE COLETORA DE ESGOTO NO ÂMBITO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA DO PARNAÍBA E DA IBIAPABA**. Realização: às 10h30 do dia 23 de fevereiro de 2012, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110059
IG Nº669906000

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da(o) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar da Capital e Região Metropolitana. MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 14/02/2012 às 9:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110622

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de médico hospitalar (cânulas para retroplegia, cânula femural, e outros). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/02/2012 às 15 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110716
IG Nº670125000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de confecção de móveis (bancadas, armários, estantes), para consumo durante um período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/02/2012 às 9:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110723
IG Nº663905000

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de coleta, transporte e incineração de resíduos de serviço de saúde (RSS) para os HEMOCENTROS Regionais de Sobral, Quixadá e Iguatu, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/02/2012 às 9:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009

A SECRETARIA DAS CIDADES, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110009, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, incluindo reboque, para a frota dos veículos da Secretaria das Cidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** a Empresa: **J C DA SILVA NASCIMENTO**, GRUPO 01- no valor de R$80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo, desconto peças: 52,10%; mão-de-obra 93,50%; Reboque 95,00%, adjudicado em 24/01/2012 às 11:52 horas e homologado em 24/01/2012 às 18:56 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110019

A CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110019, cujo objeto é Aquisição de material de consumo, para atender a demanda da Sede de Governo da Casa Civil na Cidade de Fortaleza, tendo como **vencedora** do lote único a empresa: **J. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R$14.493,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais), adjudicado em 23/01/2012 às 18h04min, e homologado em 24/01/2012 às 09h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110020

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008,

nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: LANLINK INFORMÁTICA LTDA, lotes 1 e 2, com os valores de R$30.000,00 (Trinta mil reais) e R$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), respectivamente, e BRIMAN MULT EQUIPAMENTOS LTDA, lote 4, com o valor de R$700,00 (Setecentos reais). Os lotes 3 e 5 fracassaram. O processo licitatório foi adjudicado em 06/01/2012 às 16h35min e homologado em 12/01/2012 às 19:01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110028

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110028 – SDA, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo van passageiro, 16 lugares (15+1), para apoio às atividades da SDA, tendo como **vencedora** a empresa: **RISCO ZERO AUTO CENTER LTDA**, lote 01, com o valor de R$100.000,00 (cem mil reais). O processo foi adjudicado em 17/01/2012 às 16h:38min e homologado em 18/01/2012 às 10h:24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110031

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **pregão eletrônico nº20110031**, cujo objeto é a aquisição de suprimento de informática (mídias tipo CD e DVD) para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Inteligência da SSPDS. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110037

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009 comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110037 - STDS, tendo como objeto: Serviços sistemáticos e continuados de manutenção corretiva de veículos, tipo motocicletas, fornecimento e reposição de peças (incluindo fluidos e baterias) originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para estes veículos pertencentes à frota da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e do Sistema Nacional de Emprego – SINE/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, Grupo 01 – Descontos: Serviços (Mão-de-Obra) 70,00%, valor de R$13.680,00; Peças 39,10%, valor de R$54.720,00, adjudicado em 24/01/2012 ás 12h05min e homologado em 27/01/2012 às 16h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110045

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110045 – CBMCE, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de protetor solar e labial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **LUVEX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, no valor de R$234.110,00 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e dez reais), do lote 02 a empresa **ORIGINART COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de R$196.742,70 (cento e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), homologado em 19/01/2012 às 19h:49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0046

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110046, cujo objeto é Aquisição de material de expediente, limpeza, sacos plásticos, conjunto de balde espremedor, cordas, capas para chuva e para colchão, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 04 a empresa **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, no valor total de R$14.311,60 (quatorze mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos); lote 02, **LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME**, com valor de R$32.228,50 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); lote 03, **J.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME**, com valor de R$41.081,01 (quarenta e um mil, oitenta e um reais e um centavo); lote 05, **MATEUS GUERRA DE FARIAS-ME**, com valor de R$6.100,00 (seis mil e cem reais); lote 06, **F. JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES ME**, com valor de R$1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais); lote 07, **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com valor de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), adjudicados em 25/01/2012 às 11h32min. e homologado em 25/01/2012 às 18h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110059

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110059, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para o laboratório de análise de sementes de produção para o desenvolvimento do Projeto Biodiesel do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa: **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP**, no valor de R$66.799,00 (Sessenta e seis Mil, setecentos e noventa e nove reais), do lote 02 a empresa: **BOOG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) adjudicado em 24/01/2012 às 15h27 e homologado em 24/01/2012 às 18h39. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110060

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008,

nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110060 – CBMCE, que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Quartel do Corpo de Bombeiros IGUATU, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO ME**, no valor de R$16.499,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), do lote 02 a empresa SAMUELSON T. DO NASCIMENTO ME, no valor de R$10.751,70 (Dez Mil Setecentos e Cinqüenta e Um Reais e Setenta Centavos), do lote 03 a empresa SAMUELSON T.DO NASCIMENTO ME, no valor de R$5.911,00 (Cinco Mil Novecentos e Onze Reais) do lote 04 a empresa SAMUELSON T. DO NASCIMENTO ME, no valor de R$6.999,80 (Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), adjudicado em 19/01/2012 às 15h:25min, e homologado em 24/01/2012 às 09h:52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110071

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110071, COMPRASNET Nº0120 2011 cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de protetor de hidrômetro, tendo como **vencedora** a empresa: **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, item 1, com o valor unitário de R$26,16 e quantidade de 100 caixas protetoras de Hidrômetro. O processo foi adjudicado em 20/01/2012 às 09h17min e homologado em 23/01/2012 às 09h:40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110076

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110076, cujo objeto é confecção e instalação de peças em inox e de vidraçaria, tendo como **vencedora** a empresa **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.**, no valor de R$9.770,00 (nove mil, setecentos e setenta reais), adjudicado em 25/01/2012 às 11h33min. e homologado em 25/01/2012 às 18h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0078

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110078**, cujo objeto é Aquisição com instalação e garantia de uma plataforma vertical elevatória, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110098

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110098, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das escolas estaduais de educação profissional que ofertam o curso Técnico em Eventos, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital, tendo como **vencedora** do lote 1, item 1.1, no valor unitário de R$22,96 e a quantidade de 48 unid., item 1.2, no valor unitário de R$28,00 e a quantidade de 48 unid., item 1.3, no valor unitário de R$47,60 e quantidade de 48 unid., item 1.4, no valor unitário de R$24,08 e a quantidade de 48 unid., a empresa **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, do lote 2, item 2.1, no valor unitário de R$56,00 e a quantidade de 48 unid., item 2.2, no valor unitário de R$34,10 e a quantidade de 48 unid., lote 9, no valor unitário de R$38,12 e a quantidade de 48 unid., lote 11, no valor unitário de R$21,53 e a quantidade de 48 unid., lote 14, no valor unitário de R$22,39 e a quantidade de 48 unid., a empresa **J L GOMES COM. DE LIVROS LTDA**, do lote 3, no valor unitário de R$33,45 e a quantidade de 48 unid., lote 4, item 4.1, no valor unitário de R$40,21 e a quantidade de 48 unid., item 4.2, no valor unitário de R$17,97 e a quantidade de 48 unid., lote 6, item 6.1, no valor unitário de R$25,16 e a quantidade de 48 unid., item 6.2, no valor unitário de R$25,18 e a quantidade de 48 unid., lote 12, no valor unitário de R$10,43 e a quantidade de 48 unid. lote 13, no valor unitário de R$40,87 e a quantidade de 48 unid., a empresa 46 **LIVROS LTDA**, do lote 5, item 5.1, no valor unitário de 29,70 e a quantidade de 48 unid., item 5.2, no valor unitário de R$16,74 e a quantidade de 48 unid., lote 10, no valor unitário de R$11,90 e a quantidade de 48 unid., a empresa **EMPÓRIO VÉRTICE-EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS**, lote 7, item 7.1, no valor unitário de R$35,00 e a quantidade de 48 unid., item 7.2, no valor unitário de R$22,94 e a quantidade de 48 unid., item 7.3, no valor unitário de R$66,00 e a quantidade de 48 unid. lote 8, item 8.1, no valor unitário de R$39,00 e a quantidade de 48 unid., item 8.2, no valor unitário de R$60,79 e a quantidade de 48 unid., totalizando o valor de R$36.965,76 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), homologado em 24/01/2012 às 09h54 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110099

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110099, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS PARA CONSTITUIR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUE OFERTAM O CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** dos lotes nºs01 e 03 a empresa **EMPÓRIO VERTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, nos valores de R$3.543,60 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos) e R$5.838,00 (Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais) respectivamente, tendo como vencedora dos lotes nºs02 e 04 a empresa **J L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, nos valores de R$11.599,80 (Onze Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos) e R$3.729,60 (Três Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos) respectivamente, adjudicados em 19/01/2012 às 13h41min e homologado em 24/01/2012 às 09h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110242

A SECRETARIA DA SAÚDE- SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110242, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO

HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO PARA PROCEDIMENTOS NEUROCIRÚRGICOS) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote nº03 a empresa **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP**, no valor de R$1.497.636,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais), tendo como vencedora do lote nº04 a empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS ME**, no valor de R$61.185,60 (Sessenta e Um Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos),tendo como vencedora dos lotes nºs05,07,08,10 a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, nos valores de R$1.159.986,00 (Um Milhão, Cento e Cinqüenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais), R$540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais), R$243.600,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Seiscentos Reais) e R$928.800,00 (Novecentos e Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais) respectivamente, tendo como vencedora do lote nº06 a empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, no valor de R$78.120,00 (Setenta e Oito Mil Cento e Vinte Reais), tendo como vencedora do lote nº09 a empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, no valor de R$381.799,04 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), adjudicados em 23/01/2012 às 12h16min e homologado em 24/01/2012 as 09h32min. OS LOTES 01 E 02 FRACASSARAM. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110480

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110480, cujo objeto é a aquisição de Termômetro digital para suprir as necessidades das Cres/Município, tendo como **vencedora** a empresa: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS -ME**, Grupo 1, com o valor total de R$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). O processo licitatório foi adjudicado em 17/01/2012 às 10h21min e homologado em 18/01/2012 às 11:22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0521

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110521, cujo objeto é aquisição de material de consumo – lixeira de polipropileno, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS – ME**, no valor total de R$28.355,20 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), adjudicado em 25/01/2012 às 11h35min. e homologado em 25/01/2012 às 18h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110572

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110572 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO DO TEMPO PARCIAL DE TROMBOPLASTINA, TEMPO DE PROTOMBINA E FIBRINOGÊNIO, COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL- tendo como **vencedora** do lote único a empresa **SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP**, no valor de R$325.800,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais), adjudicado em 24/01/2012 às 16h48min e homologado em 24/01/2012 as 18h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110662

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110662**, cujo objeto é Serviço de locação de grupo gerador, por 200 (duzentas) horas de utilização, com potência de 55 kva ou superior, para suprir o fornecimento de energia elétrica das coletas externas realizadas pelo HEMOCE/SESA, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110663

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110663, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (espuma para colchão e napa azul royal), no período de um ano para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital, tendo como **vencedora** do grupo 1, a empresa **CLIMAX – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, EQ. E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). O processo licitatório foi adjudicado em 24/01/2012 às 11h42min e homologado em 24/01/2012 às 18h:53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0664

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0664, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de 11 estantes (ARQUIVOS) para o setor de Farmácia e Same do Hospital de Saúde Mental de Messejana, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa, **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, no valor total de R$15.699,96 (quinze mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo o certame o valor global de R$15.699,96 (quinze mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos, adjudicados em 24/01/2012 às 16h17min. e homologado em 24/01/2012 às 18h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110669

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110669,

cujo objeto é Aquisição de material de informática: cartuchos e toner para impressora, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, tendo como **vencedora** do lote único a empresa: **TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME**, no valor de R$32.886,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais) adjudicado em 20/01/2012 às 12hs34min e homologado em 23/01/2012 às 09hs29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110676

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110676, cujo objeto é a aquisição de equipamentos (suporte para soro, escadinha hospitalar) para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02, a empresa **CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA**, com os respectivos valores: R$8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais) e R$9.349,00 (Nove Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais), adjudicados em 20/01/2012, às 09h59min e homologado em 23/01/2012, às 09h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110701

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110701SESA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios frios e congelados para o Centro de Convivência Antônio Diogo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do GRUPO 1 a empresa **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO**, com o valor de R$134.245,95 (Cento e Trinta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), adjudicado em 23/01/2012, às 18:06:29 horas; GRUPO 2 a empresa **M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor de R$86.591,68 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), adjudicado em 23/01/2012, às 18:07:06 horas. O Certame foi homologado em 24/01/2012, às 09:22:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110711

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110711SESA, cujo objeto é a aquisição de Material de Laboratório Reagentes para Contador Hematológico - MINDRAY, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME**, no valor de R$5.419,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Dezenove Reais), adjudicado em 24/01/2012, às 15:35:56 horas, e homologado em 24/01/2012, às 18:40:27 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110714

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110714, cujo objeto é Serviço de Locação de 10 (dez) Aspiradores para Secreções, para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, no valor de R$11.799,96 (Onze Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), adjudicado em 25/01/2012, às 17h46min, e homologado em 25/01/2012, às 18h47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110719

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110719, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Tiras Reagentes para exames de Uroanálises), com instalação de equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do item 1 com o valor unitário de R$1,1500 e a quantidade de 43100 unidades, a empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. Homologado em 24/01/2012, às 18:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMAZP
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110002

A EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A – EMAZP, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Presencial nº20110002**, cujo objeto é Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas na quantidade estimada de 50 (cinquenta) bilhetes, no âmbito nacional e demais serviços correlatos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do Edital, onde após cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados ao certame, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110004, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE 17 (DEZESSETE) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NOS MUNICÍPIOS DE BOA VIAGEM, CARIRÉ, IGUATU, ITAPAJÉ, ITAREMA, JUCÁS, LIMOEIRO DO NORTE, MARANGUAPE, MARCO, NOVA OLINDA, NOVO ORIENTE, PACUJÁ, PALMÁCIA, REDENÇÃO, SANTA QUITÉRIA, URUBURETAMA e INDEPENDÊNCIA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 07/04/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 07/02/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 07/02/2012. Cabe salientar que a

ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20110008-LOTES:

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão do Senhor Secretário da Saúde, disposta nos autos do Processo nº12032661-2, estão **REVOGADOS OS LOTES 23, 26, 31, 76, 77, 80, 81 e 86 da Licitação Pública Internacional acima referenciada**, tornando sem efeito os atos praticados, em virtude da necessidade de revisão e adequações nas especificações técnicas dos referidos lotes, com o objetivo de resguardar os interesses da Administração Estadual. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2012

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2012, às 15h30, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos; Guaracy Diniz de Aguiar e Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor, Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional e Tatiana Cirla Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. PROCESSOS DE OUVIDORIA: PCEE/OUV/0002/2011 (RECURSO); Reclamante: Município de Baturité; Recorrente: Coelce; Assunto: Devolução de valores cobrados a maior; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0010/2011; Reclamante: Município de Baturité; Reclamada: Coelce; Assunto: Tarifas de energia elétrica; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação, nos termos do voto do Relator. OUTROS PROCESSOS: PCEE/CEE/0061/2011 (RECURSO); Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Processo Administrativo Punitivo; Autuada: Eólica Buriti – Auto de Infração AI/CEE/0016/2011, decorrente do Processo Administrativo PCEE/CEE/0020/2011; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. PGAS/CEE/0012/2011; Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Análise da solicitação da Cegás referente à concessão de prazo para regularização da apuração e envio dos dados do Indicador de Qualidade "CFQ – Características Físico - Químicas" do Gás Canalizado distribuído no Estado do Ceará; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos. O Conselheiro Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior solicitou vista ao processo, após a manifestação do voto do relator, que foi pelo acolhimento da proposta da Coordenadoria de Energia na CI/CEE/0006/2012. PCTR/CTR/0003/2012; Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE; Assunto: Minuta de Aditivo ao Termo de Permissão (Transporte Metropolitano); Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação da Minuta do Termo Aditivo ao Termo de Permissão (Transporte Metropolitano), acolhendo a folha de despacho FD/CTR/0002/2012 da Coordenadoria de Transporte e o parecer PR/PRJ/0006/2012 da Procuradoria Jurídica da ARCE. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CDR/0033/2011; Interessada: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE; Assunto: Inclusão da Arce no Convênio APRECE – CAGECE; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o parecer PR/PRJ/0008/2012 da Procuradoria Jurídica da ARCE, e autorizar que a ARCE seja signatária do convênio. PADM/GAF/0153/2011; Interessado: José Roberto Sales de Aguiar; Assunto: Titulação de especialista do curso de pós-graduação Latu Sensu em Auditoria Contábil do Servidor José Roberto Sales de Aguiar pela Instituição Faculdade Estácio do Ceará; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher a manifestação da Comissão de Avaliação de Titulação consignada em ata de reunião, constante nas fls. 08 e 09 do processo e o parecer PR/PRJ/0009/2012 da Procuradoria Jurídica da ARCE, concedendo ao servidor a gratificação de titulação pleiteada. PADM/DEX/0008/2011; Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE; Assunto: Proposta de Revisão Tarifária 2011, correspondente à revisão tarifária periódica da concessionária de saneamento básico, CAGECE, relativa à recomposição dos custos do período de janeiro/2010 a dezembro/2010; Relator: José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher a Nota Técnica NT/CET/0001/2012 determinando a abertura de Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012, conforme dispõe o §2º do art.4º da Resolução ARCE nº151/2011, nos termos do voto do relator. OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do Conselho Diretor informou que estará ausente no dia 02 de fevereiro do corrente ano, sendo substituído, pelo Conselheiro Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior. Término: 19h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirla Lima Sampaio Bandeira
ASSESSORA

*** *** ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/0002/2012

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que está realizando Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012, com o objetivo de **divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da Nota Técnica CET/001/2012**, visando fundamentar a decisão da Arce quanto ao Processo de Revisão Ordinária da Tarifa Média dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados nos municípios localizados no interior do Estado do Ceará. O arquivo da referida Nota Técnica poderá ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria Econômico-Tarifária da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fax: (85) 3101.1034. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br. Também poderão ser feitas por meio de fax, ou correspondência enviada ao endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo e endereço, e ainda, se possível, telefone, fax e endereço eletrônico do autor da contribuição. Quaisquer dúvidas sobre o assunto podem ser esclarecidas pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da Agência, Fone/Fax: (85) 3101.1034. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

José Luíz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº006/2012.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DOS PROCESSOS DE ASCENSÃO FUNCIONAL REFRENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2007/2008; 2008/2009; 2009/2010 E 2010/2011 DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, COM VISTAS À ADEQUAÇÃO DO INSTERSTÍCIO.

A CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos processos registrados no SPU nºs11660003-9; 11660013-6; 11659987-1; 11660011-0; 11660039-0; 11659991-0; 11659956-1; 11660037-3; 11659999-5; 11660031-4; 11660019-5; e 11660027-6;

Considerando, os Pareceres Jurídicos ASJUR/CGE nºs003-2010, 173 e 174-2011; Considerando os termos da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, que estabelece as diretrizes para elaboração, implantação e administração dos Planos de Cargos e Carreiras do Estado do Ceará, a qual dispõe em seus arts.14 e 15, que os critérios e procedimentos para efetivação da progressão e promoção serão definidos através de regulamento; Considerando o disposto no Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, publicado no D.O.E. de 04 de outubro do mesmo ano, que veio regulamentar a ascensão funcional dos servidores da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Estaduais; Considerando, por fim, a Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, que estrutura e aprova o Plano de Cargos e Carreira da Carreira de Auditoria de Controle, em seu art.14, §§2º e 3º prevê que os critérios de desempenho e o período para promoção serão aqueles dispostos no regulamento específico aplicado aos servidores do Estado. RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, Anastácia da Silva Santos, mat. nº1617151-4, Francisco Carlos Portela, mat. nº1661131-X, Maria Aurineide Moreira Carneiro, mat. nº1697471-4, Maria Nazaré Gonçalves Pinho, mat. nº1661181-6, e Ticiana Ferreira Gomes Vasconcelos, mat. nº1697261-4 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial de Revisão dos Processos de Ascensão Funcional referentes aos Exercícios de 2007/2008; 2008/2009; 2009/2010 e 2010/2011 dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, com vista à adequação do interstício.

Art.2º – A Comissão deverá apresentar os resultados da avaliação no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades e justificativas apresentadas pela Comissão, nos 30 dias que antecedem o prazo final.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Silvia Helena Correia Vidal
CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2012

PROCESSO Nº11744343-3/2011. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, (serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de translado, de seguro de saúde e de bagagem)**, para atender as necessidades de deslocamento aéreo do Sr. Controlador e Ouvidor Geral do Estado e de mais um membro-participante da CONSOCIAL. JUSTIFICATIVA: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. VALOR GLOBAL: R$8.000,00 (Oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.28123.01.33903300.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666, de 21/06/93, bem como as suas alterações posteriores. Na Dispensa de Licitação nº001/2012, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93. Nos preceitos de direito público. E, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** - INSCRITA NO CNPJ nº11.828.753/0001-06. DISPENSA: Declaro dispensada a Licitação com arrimo no art.24, II, da Lei nº8.666 de 21/06/93. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada. Silvia Helena Correia Vidal - CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL, EM EXERCÍCIO.

Anderson Ferreira de Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DA FUNÇÃO À PEDIDO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº094.311.95-1, Considerando que o servidor desde agosto de 1987, se encontra excluído da folha de pagamento em virtude de haver solicitado suspensão de vínculo funcional (sem publicação no Diário Oficial do Estado); Considerando que em 1991, o servidor, mediante processo nº157/1991, solicitou a dispensa da função de Agente Administrativo, matrícula nº069.028-1-2, mais uma vez sem registro de publicação no Diário Oficial do Estado; Considerando que se faz necessário regularizar a vida funcional do requerente, RESOLVE **DISPENSAR**, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO LÚCIO VIDAL**, da função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional - ANM, matrícula nº069028-1-0, lotado no Conselho Estadual de Educação - CEE a partir de 17.07.1987. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 aos de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2012

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE e **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE AQUICULTORES - ACEAQ**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **apoio** da ADECE **ao evento intitulado de V CONGRESSO CEARENSE DE AQUICULTURA**, que visa a interação e integração de todos os elos da cadeia produtiva da aquicultura das diversas regiões do Estado do Ceará e estados circunvizinhos, bem como o desenvolvimento de políticas públicas e privadas compatíveis com as demandas sócio-econômicas da aquicultura estadual, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da atividade aquícola no Estado do Ceará, que se realizará no período de 09 e 10 de fevereiro de 2012, no Hotel Mirante das Gamboas, no Município de Aracati-CE, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante do presente Convênio, independente de sua transcrição parcial ou total. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo SPU nº11561069, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições expressas nas Cláusulas. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR: R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais, sendo o valor de R$10.000,00 (dez mil reais) da ADECE e a contrapartida econômica de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) da ACEAQ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.04.122.500.28512.22.339039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Camilo de Moraes Diógenes - Presidente da ACEAQ.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2012

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA, FLORICULTURA E AGROINDÚSTRIA – INSTITUTO FRUTAL**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **apoio** da ADECE **na participação nas feiras internacionais Fruitlogística 2012** que se realizará no período de 08 a 10 de fevereiro de 2012 em Berlim, na Alemanha e SIAL China 2012 que se realizará no período de 09 a 11 de maio de 2012 em Xangai, na China, visando a promoção no mercado internacional dos produtos do agronegócio do Estado, notadamente frutas, flores e agroindustriais, incrementando suas vendas e consequentemente a produção, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante do presente Convênio, independente de sua transcrição parcial ou total. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo SPU nº115610910, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições expressas nas Cláusulas do Convênio nº03/2012. FORO: Fortaleza- Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura. VALOR: R$86.830,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais), sendo, R$77.440,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta

reais) de repasse da ADECE e R$9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais) da contrapartida econômica do Instituto Frutal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.04.122.500.28512.01.339039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e Jânio Bringel Olinda - Diretor Administrativo do Instituto Frutal.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº022/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO FORTE ANASTÁCIO**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº300329.1-7, lotado na Secretaria de Infraestrutura, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipu e Quixeramobim (CE), no período de 09 a 13 de janeiro de 2012, a fim de realizar acompanhamento de obras de habitação, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº023/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento de obras de habitação, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Eugênio Rabelo
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2012, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
AIRTON XIMENES DE ALBUQUERQUE	Agente Administrativo	300235.1-X	V	16 a 20 de janeiro de 2012	Parambu e Tauá (CE)	4,5 diárias	61,33	275,99
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	096063.2-7	V	16 a 20 de janeiro de 2012	Parambu e Tauá (CE)	4,5 diárias	61,33	275,99

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA ENGEXATA ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Edificio SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, nº1950, Aldeota, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11787254 – 7 e com fundamento no art.57, inciso II, §1º, incisos VI e §2º, e art.65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 18 de fevereiro de 2012 para o dia 18 de março de 2013. DA SUPRESSÃO DE VALORES: Suprimir o valor de R$1.252.379,85 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) em relação ao valor do contrato, passando este a ser constituído pelo quantum de R$44.509.262,77 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: de R$44.509.262,77 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ananias Pinheiro Granja, ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº349/CIDADES/2010

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº349/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**. FUNDAMENTAÇÃO: Processo nº11786917-1, com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03 de 16 de junho de 2008 e arts.57, inciso II, §1º, inciso II e 116 da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de dezembro de 2011 para o dia 30 de abril de 2012. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Marilene Campelo Nogueira, PREFEITA DE ARACOIABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº019/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 31 de dezembro de 2011 para 31 de julho de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de dezembro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Gotardo Gomes Gurgel Júnior, PRESIDENTE DA CAGECE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº324/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº324/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**. FUNDAMENTAÇÃO: Processo nº11587621-9, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008, art.65, I, alínea "a", art.116 e art.55, inciso II da Lei nº14.766 de 30 de julho de 2010. OBJETO: **Acrescer em R$84.659,64 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) o valor da contrapartida do referido Termo**, saindo de R$20.394,42 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) para R$105.054,06 (cento e cinco mil, cinqüenta e quatro reais e seis centavos). Ficando assim repactuado: O valor global do presente Termo de Ajuste será de R$305.054,06 (trezentos e cinco mil, cinqüenta e quatro reais e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com

R$105.054,06 (cento e cinco mil, cinqüenta e quatro reais e seis centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Leite Gonçalves Cruz, PREFEITO DE BARBALHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº029/CIDADES/2011

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nºs11588605-2 e 11588714-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/ 2011 (Lei Estadual nº14.766 de 30 de junho de 2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra ampliação e reforma do cemitério São João Batista**, na Rua Radialista José Ribamar Alves, Bairro Capilé, sede do aludido município, compreendendo a construção de 50 (cinqüenta) túmulos de 03 (três) gavetas, complementação do muro e conclusão de 20 (vinte) túmulos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R$144.904,47 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com 136.504,47 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) e o BENEFICIÁRIO com R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10260.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº030/CIDADES/2011

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nºs11588607-9 e 11588599-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/ 2011 (Lei Estadual nº14.766 de 30 de junho de 2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca na Av. Deputado Manoel Rodrigues, Rua SDO 01, Aderbal Portela, Raimundo Martins, Travessa Isaias Machado Portela, Travessa Santo Antônio, Travessa São Pedro, Travessa Cefisa Aguiar, Travessa Sebastião Miranda, Rua Vila Nova, SDO 04, SDO 02, SDO 03, SDO 05, SDO 06, SDO 07, SDO 08 e SDO 09**, na sede do referido município. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R$840.986,29 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com 800.000,00 (oitocentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R$40.986,29 (quarenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43000001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Rufino Martins, PREFEITO DE CARIRÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº001/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11698881-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/ 2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Pavimentação em paralelepípedo de trecho das Ruas: N. S de Fátima, ST. Expedito, STA Clara, Via de acesso a Cabeceira, Franklin Pinheiro, José Jacinto (Trecho I e II), Manuel Tiburtino, Miguel Carlota, Manoel Inácio Bezerra, José Inácio de Lucena, João Gomes Basílio, Olavo Silva Araújo, João Domingos e Silva e Vila Cavaco**, na sede do município de Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R$534.214,99 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e noventa e nove centavos) arcando o TRANSFERIDOR com 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R$34.214,99 (trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº004/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos relativa a Termos de Ajuste celebrados deverá ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro, previsto no Plano de Trabalho que lhe é afeto, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que a elaboração do Plano Operativo do Governo e a distribuição dos limites orçamentários e financeiros às Setoriais ocorrem somente no final de fevereiro ou início de março de cada ano, particularmente no que tange à realização das despesas relativa a projetos finalísticos; 3) A necessidade de ajustar os cronogramas financeiros relativos aos Termos de Ajustes celebrados entre esta Secretaria e os Municípios à programação orçamentária e financeira do exercício de 2011, resultante de atrasos nos meses de agosto a dezembro; 4) A determinação do Gabinete em relação aos Termos de Ajuste firmados em 2010 só poderem ser prorrogados até maio de 2012; 5) Que a obra está concluída, e que a prorrogação de prazo é apenas para permitir a realização de pagamento da última medição; 6) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sexta, do Termo de Ajuste firmado, e no art.13º, inciso IV, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/ SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008; e 7) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11588135-2. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 06 (seis) meses, a partir de 21/11/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 20 de janeiro de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº004/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
231	2010	Município de Catunda	Construção da Praça da Matriz, no distrito de Vidéo.	21/11/2011

Fortaleza, 20 de janeiro 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº005/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que a elaboração do Plano Operativo do Governo e a distribuição dos limites orçamentários e financeiros às Setoriais, ocorrem somente no final de fevereiro ou início de março de cada ano, particularmente no que tange a realização das despesas relativa a projetos finalísticos; 3) A necessidade de ajustar os cronogramas financeiros relativos aos Termos de Ajustes celebrados entre esta Secretaria e os Municípios, à programação orçamentária e financeira do exercício de 2011, resultantes de atrasos nos meses de fevereiro de 2011 a fevereiro de 2012; 4) A solicitação da área técnica responsável informando que o prazo necessário é de 04 (quatro) meses; 5) Que a obra está concluída e que a prorrogação de prazo é apenas para permitir a realização de pagamento da última medição que já se encontra nesta Secretaria; 6) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "e" do inciso I da Cláusula Sexta, do Convênio firmado, e no art.9, inciso IV da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27 de janeiro de 2005; e 7) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11699446-0. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 09/02/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 20 de janeiro de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº005/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
024	2010	Município de Tabuleiro do Norte.	A obra de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo na localidade de Olho D'água da Bica.	09/02/2012

Fortaleza, 20 de janeiro 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº006/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos relativa a Convênios celebrados deverá ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro, previsto no Plano de Trabalho que lhe é afeto, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que a elaboração do Plano Operativo do Governo e a distribuição dos limites orçamentários e financeiros às Setoriais ocorrem somente no final de fevereiro ou início de março de cada ano, particularmente no que tange à realização das despesas relativa a projetos finalísticos; 3) A necessidade de ajustar os cronogramas financeiros relativos aos Convênios celebrados entre esta Secretaria e os Municípios à programação orçamentária e financeira do exercício de 2011, resultante de atrasos nos meses de abril a dezembro; 4) Considerando a sugestão da área técnica, no sentido de prorrogar a vigência por 04 (quatro) meses, já que a obra encontra-se em 100% executada e que a prorrogação de prazo é apenas para permitir a realização de pagamento da última medição que já se encontra nesta Secretaria; 5) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "e" do inciso I da Cláusula Sexta, do Convênio firmado, e no art.9, inciso IV da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27 de janeiro de 2005; e 6) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11699553-0. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 01/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº006/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
205	2010	Município de Pacatuba.	A obra de pavimentação em pedra tosca na Rua Riso da Noite, no Distrito de Alvorada, no Município de Pacatuba.	01/12/2011

Fortaleza, 23 de janeiro 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº017/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BÁRBARA NUNES BEZERRA LEITÃO	SUPERVISOR	169340-1-1	10,00	21	210,00
EDGAR MONTE MARIANO NETO	ORIENTADOR DE CÉLULA	169359-1-3	10,00	21	210,00
SIMPLÍCIA MARIA AIRES VIANNA SINIBALDI	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	169343-1-3	10,00	21	210,00

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, com sede nesta Capital, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150- Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-340, Fortaleza - CE, CNPJ. Nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: Empresa **IGC – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, estabelecida na Rua Dom Joaquim, nº407, Altos, sala 03, Centro, CEP: 60110-100, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.263.842/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa para OS **SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, EM SOBRAL – CE, em Regime de Empreitada, por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, na Concorrência Pública nº20110001-SECITECE/DAE e seus ANEXOS, devidamente homologada, na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição e no processo nº11525099-9 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Noventa (90) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D. O. E.. VALOR GLOBAL: R$1.321.882,41 (Um milhão, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) pagos em moeda corrente com recurso orçamentário do Tesouro do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.364.194.11901.03.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE e Iramilton Gurjão Cardoso, Sócio-gerente, como CONTRATADA e Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DAE, como INTERVENIENTE.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº80/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586747-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 25/01/2012 a 26/01/2012, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM MATERIAL DE CONSUMO ATÉ A FAFIDAM., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº82/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583600-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUIZ ANTONIO TELLES FERREIRA DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$426,89 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R$869,39 (oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº83/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585570-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CELIA DE FREITAS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006324.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília - DF/Fortaleza, no período de 08/02/2012 a 10/02/2012, a fim de participar da Reunião de Coordenadores e Suplentes de Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60.0%, no valor total de R$665,97 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R$1.223,52 (um mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R$2.055,98 (dois mil e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº84/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583582-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GLEIZA GUERRA DE ASSIS BRAGA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$426,89 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R$869,39 (oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº85/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583596-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GLAUCIA MIRIAN DE OLIVEIRA SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$426,89 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R$869,39 (oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº86/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585549-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIA DE FATIMA DA SILVA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006226.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília - DF/Fortaleza, no período de 08/02/2012 a 10/02/2012, a fim de Reunião de coordenadores e suplentes de Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60.0%, no valor total de R$665,97 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R$1.223,52 (um mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R$2.055,98 (dois mil e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº87/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584788-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERMANO JOSE BATISTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006597.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/BREJO SANTO/MAURITI/FORTALEZA, no período de 01/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Visita técnica aos pólos de CAMPOS SALES/BREJO SANTO/MAURITI da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$576,89 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R$1.196,39 (um mil e cento e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº88/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585047-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA CAROLINE PINHEIRO XEREZ**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 03/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$406,89 (quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R$672,39 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº89/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11586875-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ROBÉRIO GOMES PATRICIO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 03/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSAO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$189,66 (cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$455,16 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº90/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585053-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALBERTO BARBOSA PORTO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006302.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza, no período de 02/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Campos Sales da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$113,82 (cento e treze reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R$556,32 (quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº92/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584629-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JOSÉ MAXIMIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Orós/Fortaleza, no período de 03/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$79,61 (setenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R$345,11 (trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº93/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583903-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCONE SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011833.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 03/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$416,89 (quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos),

perfazendo um total de R$682,39 (seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº94/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584240-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 03/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$406,89 (quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R$672,39 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº95/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584242-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SANDRO ALEXANDRE MARINHO DE ARAÚJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 03/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Missão Velha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$406,89 (quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R$672,39 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº96/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585073-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **AURÉLIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Fortaleza, no período de 03/02/2012 a 04/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Tauá da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$66,38 (sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R$331,88 (trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº97/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583795-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HERONILSON PINTO FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 09/02/2012 a 11/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$127,21 (cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R$569,71 (quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº98/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585633-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUIZA LÚLIA FEITOSA SIMÕES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 09/02/2012 a 11/02/2012, a fim de Visita técnica e participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº99/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583770-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ATILA DE MENEZES LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 10/02/2012 a 11/02/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R$64,35 (sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R$329,85 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2011

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº26/2011 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro lado a empresa CSN – SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: AV. PARANJANA, 1700 - CAMPUS DO ITAPERI - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Gonçalves Ledo, 492 – Aldeota – CEP: 60.110-260, Fortaleza – Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Oitava do Contrato Original c/c o inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação** por mais 10 (dez) meses, após o término **do contrato** inicial; IX - VALOR GLOBAL: Ratifico; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do Contrato contará a partir de 26/01/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 13 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio de Oliveira Gomes Neto - Presidente em exercício da FUNECE e Tarcisio Bezerra Martins - CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE CONTRATADA: **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO)** PARA A FUNECE. (LOTE 02 – EXTINTOR AP DE 50L). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se o no PE 20110056 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$3.388,02 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos) pagos em Conformidade de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.70.0.00 PF 3110112008 na IG 664707000. DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antônio de Oliveira Gomes Neto - FUNECE e Eduardo Paz Barreto Filho - EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE CONTRATADA: **JF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO E GAIOLAS PARA RATOS)** PARA FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 01 - UTENSÍLIOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110055, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R$1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais). pagos em Conformidade de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.83.2.00 - PF 3119042008, 31200001.12.364.400.20302.22.33903000.00.0.00 – PF 3118032008 ou 3118042008, na IG 662728000. DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antônio de Oliveira Gomes Neto - FUNECE e Willian de Lira Oliveira - JF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **CRISTIANE DUTRA DA SILVA - ME**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, do Pregão Eletrônico nº20110048-FUNECE, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 01 – HORTIFRUTIGRANJEIRO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110048 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 9.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação, referente às empresas contratadas dos Lotes 01, 02 e 03, serão de 06 (seis) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº8.666/93. 9.2. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação, referente às empresas contratadas dos Lotes 04 e 05, serão de 12 (doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$188.693,94 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e três reis e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.22.33903000.00.0.00 PF 3119272008 na IG 659325000. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio de Oliveira Gomes Neto - FUNECE e Cristiane Dutra da Silva - CRISTIANE DUTRA DA SILVA - ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, do Pregão Eletrônico nº20110048-FUNECE, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 02 – POLPA DE FRUTAS E LOTE 05 – SUCOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110048 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 9.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação, referente às empresas contratadas dos Lotes 01, 02 e 03, serão de 06 (seis) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº8.666/93. 9.2. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação, referente às empresas contratadas dos Lotes 04 e 05, serão de 12 (doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$12.947,20 (doze mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.22.33903000.00.0.00 PF 3119272008 na IG 659325000. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio de Oliveira Gomes Neto - FUNECE e Claudio Holanda de Monteiro Pepino - CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE CONTRATADA: **M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, do Pregão Eletrônico nº20110048-FUNECE, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 04 – EMBUTIDOS, DEFUMADOS, ETC). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110048 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei

Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 9.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação, referente às empresas contratadas dos Lotes 01, 02 e 03, serão de 06 (seis) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº8.666/93. 9.2. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação, referente às empresas contratadas dos Lotes 04 e 05, serão de 12 (doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$89.615,00 (oitenta e nove mil seiscentos e quinze reais) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.22.33903000.00.0.00 PF 3119272008 na IG 659325000. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio de Oliveira Gomes Neto - FUNECE e Milena Barbosa Gomes Ferreira - M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA RABELO - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS** PARA FÁBRICA DE RAÇÃO/FAVET- FACULDADE DE VETERINÁRIA – FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no PREGÃO ELETRÔNICO nº20110058 devidamente homologada pela FUNECE FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 30/04/2012, contado a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.22.33903000.00.0.00 no PF 3119132008, IG: 667547000. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antônio de Oliveira Gomes Neto - Presidente em exercício da FUNECE e CLAUDIO FERREIRA FONTENELE - MARIA DE FÁTIMA RABELO-EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **H MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**,. OBJETO: **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 80 (OITENTA) POSTES EM AÇO GALVANIZADO COM INSTALAÇÃO DE 2 (DUAS) PÉTALAS EM ALUMÍNIO** MODELO VIENA QUE ACOMPANHA LÂMPADAS VAPOR METÁLICO TS NO MÍNIMO 150W E REATOR HQI DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA NO MÍNIMO 150W. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no PREGÃO ELETRÔNICO nº20110062 devidamente homologada FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$69.989,60 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00, PF 3118032008, IG: 669651000. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antônio de Oliveira Gomes Neto - Presidente em exercício da FUNECE e Raimundo Henrique Martins - H MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº116/2011
CONTRATO Nº55/2010

Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data a **PARALISAÇÃO do Contrato nº055/2010 - FUNECE** firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e a referida empresa **CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**., cujo objeto é a execução da obra de REFORMA, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NOS CAMPI DA FUNECE/UECE - ITAPERY NO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE. Conforme solicitação da Empresa contido no processo de nº11453252-4, em virtude de estar tramitando o processo de nº11453075-0, que trata de aditivo de prazo. Fortaleza, 15 de dezembro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº001/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº30.425, de 25/01/2011, publicado no DOE de 25/01/2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de FEVEREIRO/2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 02 de janeiro de 2012.

Antônia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº001/2012-GR, DE 02/01/2012

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	Luiza Helena Macedo Campelo	Datilógrafo	430032.1-6
2	Manoel Cirilo da Silva	Oficial de Manutenção	430039.1-7
3	José Nílson Ferreira	Oficial de Manutenção	430044.1-7
4	Antonia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	430045.1-4
5	Maria do Socorro da Silva	Datilógrafo	430048.1-6
6	Fátima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração	430053.1-6
7	Francisca Maria Magalhães Lobo	Técnico em Contabilidade	430055.1-0
8	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	430063.1-2
9	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	430067.1-1
10	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	430074.1-6
11	Antônio Marinho Soares	Oficial de Manutenção	430075.1-3
12	Geraldo José de Matos	Oficial de Manutenção	430076.1-0
13	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração	430078.1-5
14	Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração	430080.1-3
15	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	430082.1-8
16	Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração	430092.1-4
17	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais	430093.1-1
18	Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	430098.1-8
19	Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	430104.1-7
20	Relva Maria Brito Emidio	Datilógrafo	430109.1-3

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
21	José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	430111.1-1
22	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	430114.1-3
23	Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	430118.1-2
24	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	430124.1-X
25	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração	430140.1-3
26	José Iderval da Silva	Agente de Administração	430145.1-X
27	Francisco Carlos Batista	Auxiliar Serviços Gerais	430146.1-7
28	João Agostinho Soares	Auxiliar de Manutenção	430148.1-1
29	Eduardo André Esmeraldo Justo	Engenheiro Civil	430162.2-9
30	José Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	430170.1-2
31	Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	430211.1-7
32	Antônio Napoleão de Menezes Silva	Agente de Administração	430227.1-7
33	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430232.1-7
34	Durval Mendes Neto	Agente de Administração	430235.1-9
35	Edmílson Oliveira Júnior	Motorista	430236.1-6
36	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	430241.1-6
37	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração	430242.1-3
38	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração	430244.1-8
39	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	430245.1-5
40	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	430246.1-2
41	Francisca do Nascimento Sá	Agente de Administração	430247.1-X
42	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	430249.1-4
43	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	430251.1-2
44	Francisco de Assis Bezerra de Morais	Assistente de Administração	430252.1-X
45	Francisco Orlando Teles Belém	Administrador	430254.1-4
46	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração	430255.1-1
47	Glauce Maria Piancó Siebra	Agente de Administração	430256.1-9
48	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	430257.1-6
49	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração	430261.1-9
50	Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	430263.1-3
51	José de Melo Feitosa	Agente de Administração	430265.1-8
52	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração	430266.1-5
53	Liduina Otávio da Silva	Assistente de Administração	430271.1-5
54	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	430272.1-2
55	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração	430273.1-X
56	Maria Aparecida Barbosa Ferreira	Agente de Administração	430276.1-1
57	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	430279.1-3
58	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	430284.1-3
59	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração	430281.1-1
60	Maria de Fátima Macêdo Lima	Agente de Administração	430286.1-8
61	Maria Gorette de Melo Araújo	Agente de Administração	430291.1-8
62	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	430293.1-2
63	Maria Iranide de Brito	Assistente de Administração	430294.1-X
64	Maria Neide de Souza e Silva	Assistente de Administração	430298.1-9
65	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	430301.1-6
66	Marlene Menezes de Souza	Assistente de Administração	430303.1-0
67	Nágela Alencar Brito Santos	Agente de Administração	430304.1-8
68	Orlando Ribeiro Macêdo	Engenheiro Operacional	430305.1-5
69	Ricardo Saraiva da Rocha	Economista	430310.1-5
70	Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	430311.1-2
71	Sheva Maria Rodovalho Alencar	Agente de Administração	430313.1-7
72	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	430314.1-4
73	Tarcisia da Silva Lima	Agente de Administração	430315.1-1
74	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração	430316.1-9
75	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	430318.1-3
76	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração	430319.1-0
77	Antonio Emidio Neto	Assistente de Administração	430322.1-6
78	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar	430364.1-6
79	Antônio Alberto Cruz Januário	Químico Industrial	430448.1-8
80	Maria de Fátima Gondim	Secretário	430451.1-3
81	Raimundo Roncy de Oliveira	Geólogo	430452.1-0
82	Silvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista	430453.1-8
83	Nivaldo Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo	430504.1-9
84	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	430538.1-7
85	João Bosco Alves de Sousa	Técnico em Contabilidade	430545.1-1
86	José Pereira de Morais	Auxiliar de Serviços Gerais	430546.1-9
87	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração	430550.1-1
88	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração	430654.1-6
89	Ângela Avelar Falcão	DAS-2	431328.1-4

*** *** ***

PORTARIA Nº004/2012/GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº115896481/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER **DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da PROGRESSÃO ao Professor **FÁBIO JOSÉ CAVALCANTI DE QUEIROZ**,

matrícula 430718.1-5, folha 6758, lota no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades - CH, desta Fundação, da referência *I, classe Adjunto para a referência *J, da mesma classe, com vigência a partir de 24/03/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 10 de janeiro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2011

PROCESSO Nº11589468/3; OBJETO: **Aquisição do equipamento HPLC High Pressure Liquid Cromatography - Cromatografia Líquida de Alta eficiência** destinado ao Projeto de Contribuição ao Estudo de Bioprospecção Química e Farmacológica de Princípios Ativos Extraídos de Plantas Medicinais e de Animais da Chapada do Araripe no Nordeste do Brasil; JUSTIFICATIVA: A razão desta contratação encontra-se devidamente justificada pelo fato que, para o desenvolvimento da pesquisa, a aquisição do equipamento, é considerada fundamental como instrumento meio para plena execução do projeto. Com aquisição serão atingidos os objetivos gerais e específicos do mencionado projeto, conforme justificativa apresentada em anexo pela Coordenação do Projeto; VALOR GLOBAL: R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11934.08.44905200.83.2.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXI, e o parágrafo único da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores; CONTRATADA: Empresa **NEW ROUTE**; DISPENSA: Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da URCA, relativo ao processo nº11589468-3 fundamentado no Art.24, inciso XXI da Lei nº8.666/93 e suas alteraçãoes posteriores, reconhecendo a Dispensa de Licitação objetivando a aquisição do equipamento HPLC High Pressure Liquid Cromatography - Cromatografia Líquida de Alta eficiência destinado ao Projeto Contribuição ao Estudo de Bioprospecção Química e Farmacológica de Princípios Ativos Extraídos de Plantas Medicinais e de Animais da Chapada do Araripe no Nordeste do Brasil, cujo valor estimado em reias importa em 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) junto a Empresa New Route inc. Os recursos necessários à contratação são provenientes do Convênio Pró-Equipamento nº057/2010-CAPES; RATIFICAÇÃO: Ratifico a dispensa de Licitação objeto do Processo nº11589468-3, nos termos do art.24, inciso XXI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Hermano José de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2011

PROCESSO Nº11714830/0; OBJETO: **Aquisição de passagens terrestres no itinerário Crato/Fortaleza/Crato**, para atender as necessidades da Universidade regional do Cariri - URCA, durante o exercício financeiro de 2012. JUSTIFICATIVA: A razão da contratação deve-se ao fato da necessidade desta Universidade em adquirir passagens terrestres, no percurso Crato/Fortaleza/Crato, objetivando as viagens de interesse institucional de professores, técnico-administrativos, alunos, colaboradores eventuais para execução de trabalhos e participação em reuniões de serviços, congressos, seminários, fórum e outros. A não aquisição das passagens, poderá afastar a efetiva participação desta Universidade nas mais diversas atividades e eventos. Estabelece o art.37, inciso XXI, da Carta magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº8.666/93 e suas alterações – que regulamentou o art.37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece, em art.25, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o "caput" do art.25, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição. Diferentemente dos casos de dispensa de licitação, que facultam ao administrador a realização ou não do certame. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja, comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá (e não poderá) declarar a inexigibilidade de licitação. Verifica-se a previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitido à contratação direta, logo, entende-se ser adequado inexigir à licitação. Trata-se por tanto de inexigibilidade, pois a Expresso Guanabara S.A., conforme contrato de concessão para exploração do serviço celebrado com o DETRAN-CE, comprova ser fornecedora de passagens terrestres para Fortaleza na cidade do Crato-CE, restando configurada a inviabilidade de competição. VALOR: R$30.528,00 (trinta mil, quinhentos e vinte e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.194.21099.08.33903300.00.0.00; 31200003.12.364.400.20320.08.33903300.00.0.00; 31200003.12.571.195.21201.08.33903300.00.0.00; 31200003.12.364.195.21074.08.33903300.70.0.00; 31200003.12.364.194.20979.08.33903300.83.2.00; 31200003.12.364.194.20262.08.33903300.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: Empresa **EXPRESSO GUANABARA S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Reitora da Universidade Regional do Cariri – URCA, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste órgão, relativo ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, objetivando o fornecimento de passagens no itinerário Crato/Fortaleza e Fortaleza/Crato, destinadas às necessidades da Universidade, cujo valor global importa em R$30.528,00 (trinta mil, quinhentos e vinte e oito reais). Os recursos necessários à contratação são provenientes do custeio da URCA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a declaração de Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo nº11714930-0 nos termos do Art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Hermano José de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº822/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 01 de novembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº822/2011, 01 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Fco. Expedito F. Albuquerque	Professor Assistente F	000047-1-5	220,00	1	220,00
Ana Lucia Chaves Goersh	Téc. Ass. Educacionais + DNI - 1	000128-1-5	220,00	1	220,00
Antonia Aurélia S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI - 1	000129-1-2	220,00	1	220,00
Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	000130-1-3	220,00	1	220,00
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	000132-1-8	220,00	1	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Elias Alves Rodrigues	Oficial de Manutenção	000139-1-9	220,00	1	220,00
Francisco Juarez Quariguasy	Agente de Administração	000141-1-7	220,00	1	220,00
Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de manutenção	000143-1-1	220,00	1	220,00
Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	000144-1-9	220,00	1	220,00
José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000151-1-3	220,00	1	220,00
José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	000153-1-8	220,00	1	220,00
Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS - 2	000160-1-2	220,00	1	220,00
Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	000161-1-X	220,00	1	220,00
Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000162-1-7	220,00	1	220,00
Rita de Fátima Melo Siqueira	Téc. Ass. Educacionais	000168-1-0	220,00	1	220,00
Vicente de Paula Dias de Souza	Mecânico de máquinas e veículos	000173-1-0	220,00	1	220,00
José Sérgio Ponte	Professor Auxiliar C	000336-1-8	220,00	1	220,00
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS - 2	000379-1-5	220,00	1	220,00
Rosa Meire Alves Guimarães	Téc. em Contabilidade + DAS - 2	000394-1-1	220,00	1	220,00
Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS - 3	000401-1-8	220,00	1	220,00
Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo + DAS - 2	000407-1-1	220,00	1	220,00
Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS - 2	000426-1-7	220,00	1	220,00
José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de manutenção	000436-1-3	220,00	1	220,00
Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	000438-1-8	220,00	1	220,00
Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	000439-1-5	220,00	1	220,00
Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador + DNI - 1	000450-1-2	220,00	1	220,00
José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	000455-1-9	220,00	1	220,00
Antonio Valdery Moreira	Vigia	000456-1-6	220,00	1	220,00
Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	000457-1-3	220,00	1	220,00
José da Silva Malheiros	Vigia	000458-1-0	220,00	1	220,00
José Airton Pereira	Vigia	000459-1-8	220,00	1	220,00
Luiz Francisco Ponte	Vigia	000463-1-0	220,00	1	220,00
Dina Paula de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	000464-1-8	220,00	1	220,00
Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	000465-1-5	220,00	1	220,00
Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	000472-1-X	220,00	1	220,00
Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	000475-1-1	220,00	1	220,00
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000476-1-9	220,00	1	220,00
Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000477-1-6	220,00	1	220,00
Fca. Mônica Farias Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	000480-1-1	220,00	1	220,00
Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais + DNI - 1	000484-1-0	220,00	1	220,00
Maria Vilma de Sousa Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000485-1-8	220,00	1	220,00
Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000488-1-X	220,00	1	220,00
Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	000518-1-0	220,00	1	220,00
Luciana Moreira Parente	Agente de Administração + DAS - 2	000540-1-1	220,00	1	220,00
Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS - 3	000553-1-X	220,00	1	220,00
Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS - 2	000557-1-9	220,00	1	220,00
Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS - 2	000562-1-9	220,00	1	220,00
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	000630-1-0	220,00	1	220,00
Antonio Aldenor Feitosa Marques	Geólogo	000631-1-8	220,00	1	220,00
José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	000633-1-2	220,00	1	220,00
Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000634-1-X	220,00	1	220,00
Paulina Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000635-1-7	220,00	1	220,00
Rildson Magalhães Martins	Professor Auxiliar A	000962-1-0	220,00	1	220,00
Francisco de Assis Guedes Barros	Professor Auxiliar A	001002-1-8	220,00	1	220,00
Samia Maria Ribeiro Macedo	Professor Auxiliar A	001165-1-3	220,00	1	220,00
Starley Jonnes Pinheiro Fernandes	Professor Auxiliar A	001171-1-0	220,00	1	220,00
Flávio Maria Leite Pinheiro	Professor Auxiliar A	001172-1-8	220,00	1	220,00
Emmanoel Pinto Carneiro	DAS - 1	001192-1-0	220,00	1	220,00
Maria Lúcia de Oliveira Arruda	Auxiliar de Serviços Gerais	093780-2-2	220,00	1	220,00
Fátima Lúcia Martins Dantas	DNS - 3	095085-1-1	220,00	1	220,00

*** *** ***

PORTARIA Nº899/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACAARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 01 de dezembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº899/2011, 01 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Aurélia S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI - 1	000129-1-2	220,00	1	220,00
Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	000130-1-3	220,00	1	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	000132-1-8	220,00	1	220,00
Elias Alves Rodrigues	Oficial de Manutenção	000139-1-9	220,00	1	220,00
Francisco Juarez Quariguasy	Agente de Administração	000141-1-7	220,00	1	220,00
Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	000143-1-1	220,00	1	220,00
Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	000144-1-9	220,00	1	220,00
José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000151-1-3	220,00	1	220,00
Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	000157-1-7	220,00	1	220,00
Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS - 2	000160-1-2	220,00	1	220,00
Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	000161-1-X	220,00	1	220,00
Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000162-1-7	220,00	1	220,00
Rita de Fátima Melo Siqueira	Téc. Ass. Educacionais	000168-1-0	220,00	1	220,00
Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	000169-1-8	220,00	1	220,00
Vicente de Paula Dias de Souza	Mecânico de máquinas e veículos	000173-1-0	220,00	1	220,00
Vicente de Paula Dias de Souza	Mecânico de máquinas e veículos	000173-1-0	220,00	1	220,00
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecário + DAS - 2	000379-1-5	220,00	1	220,00
Rosa Meire Alves Guimarães	Tec. em Contabilidade + DAS - 2	000394-1-1	220,00	1	220,00
Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS - 3	000401-1-8	220,00	1	220,00
Antonio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo + DAS - 2	000407-1-1	220,00	1	220,00
Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI - 1	000408-1-9	220,00	1	220,00
João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS - 3	000417-1-8	220,00	1	220,00
Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	000422-1-8	220,00	1	220,00
Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS - 2	000426-1-7	220,00	1	220,00
José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	000436-1-3	220,00	1	220,00
Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	000439-1-5	220,00	1	220,00
Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador + DNI - 1	000450-1-2	220,00	1	220,00
José Everton de Vasconcelos	Oficial de manutenção	000454-1-1	220,00	1	220,00
José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	000455-1-9	220,00	1	220,00
Antonio Valdery Moreira	Vigia	000456-1-6	220,00	1	220,00
José da Silva Malheiros	Vigia	000458-1-0	220,00	1	220,00
Luiz Francisco Ponte	Vigia	000463-1-0	220,00	1	220,00
Dina Paula de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	000464-1-8	220,00	1	220,00
Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	000465-1-5	220,00	1	220,00
Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	000475-1-1	220,00	1	220,00
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000476-1-9	220,00	1	220,00
Francisca Mônica Farias Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	000480-1-1	220,00	1	220,00
Maria Iduina de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000482-1-6	220,00	1	220,00
Maria Vilma de Sousa Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000485-1-8	220,00	1	220,00
Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000488-1-X	220,00	1	220,00
Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	000518-1-0	220,00	1	220,00
Luciana Moreira Parente	Agente de Administração + DAS - 2	000540-1-1	220,00	1	220,00
Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS - 3	000553-1-X	220,00	1	220,00
Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS - 2	000557-1-9	220,00	1	220,00
Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS - 2	000562-1-9	220,00	1	220,00
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	000630-1-0	220,00	1	220,00
Antonio Aldenor Feitosa Marques	Geólogo	000631-1-8	220,00	1	220,00
José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	000633-1-2	220,00	1	220,00
Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000634-1-X	220,00	1	220,00
Paulina Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000635-1-7	220,00	1	220,00
Starley Jonnes Pinheiro Fernandes	Professor Auxiliar A	001171-1-0	220,00	1	220,00
Flávio Maria Leite Pinheiro	Professor Auxiliar A	001172-1-8	220,00	1	220,00
Danielle Dias Alcoforado de Aragão	DAS - 1	001189-1-5	220,00	1	220,00
Emmanoel Pinto Carneiro	DAS - 1	001192-1-0	220,00	1	220,00
Maria Lúcia de Oliveira Arruda	Auxiliar de Serviços Gerais	093780-2-2	220,00	1	220,00

*** *** ***

PORTARIA Nº914/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº11353717-4/SPU, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 regulamentada pelo Decreto 30.380, de 06/12/2010, D.O.E. de 08/12/2010 e art.2º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/09/2010, a Professora **AMÉLIA SOARES ANDRÉ**, matrícula nº000578-1-9, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência "E" para referência "F", Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 22 de dezembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº915/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº11353655-0/SPU, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e regulamentada pelo Decreto 30.380, de 06/12/2010, D.O.E. de 08/12/2010 e art.2º, inciso II, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 24/11/2011, a Professora **ROSELANE DA CONCEIÇÃO LOMEO**, matrícula nº001001-1-0, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência B, Classe Auxiliar, para referência D, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 22 de dezembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2010

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2010, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SOLUÇÃO SERVIÇO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneira,134, centro, Eusébio-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, d e §1º da Lei nº8.666/93.; VII- FORO: Comarca de Sobral; VIII - OBJETO: Fica **acrescido ao contrato o "quantum" de R$92.184,93 (noventa e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)** para a contratação de 13 Unidades de Serviços, além dos previstos na avença inicial, com início em 02/01/2012, sendo 5 Digitadores, 1 Programador Junior, 4 Auxiliares de Serviços Gerias e 3 Assistente Administrativo, para atender ao que foi previsto no Convênio 168/2010 firmado entre a CAPES e a UVA para apoio a execução do Projeto Formação Inicial de Professores da Educação Básica, tudo consoante a regra do art.65, II, d e §1º da Lei nº8.666/93. A despesa correrá à conta da classificação orçamentária 31200002.12.364.194.33903700.83.2.0. Para as 13 Unidades de Serviços não foi estimada despesa com adicional noturno, diárias e horas extras; IX - VALOR GLOBAL: R$92.184,93 (noventa e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma do Contrato Original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas pactuadas; XII - DATA: Sobral,22 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA e Orlando Braga de Almeida SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº216, de 14 de novembro de 2011, que publicou a Portaria nº745/2011, que concedeu auxílio alimentação aos servidores da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA,. **Onde se lê**: CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. **Leia-se**: CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de FEVEREIRO E MARÇO DE 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, 10 de janeiro de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº06/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 02/01/2012 até 29/02/2012, à servidora **ÂNGELA PELLEGRINI STUDART**, matrícula de nº163388-1-8, ocupante do Cargo de Supervisor do Núcleo de Gestão Financeira, para assinar como Ordenador de Despesas da FUNCAP, sem prejuízo da competência originaria do Titular desta competência, prevista na Legislação vigente. FUNDAÇÃO CEARENCE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº007/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **WILLIAM CORREA PICANÇO**, que exerce a função Agente de Administração/Chefe da Unidade de Finanças, matrícula 126844-1-X, durante o mês de FEVEREIRO/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº008/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2012, 11 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	FRANCISCA KARISA DE SOUSA DA PENHA	38,00	FEVEREIRO/2012
02	FRANCISCO MACIEL RODDRIGUES DE OLIVEIRA	38,00	FEVEREIRO/2012
03	GRACE KELLEN ARAÚJO RAMOS	38,00	FEVEREIRO/2012
04	JOÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO	38,00	FEVEREIRO/2012
05	JOSÉ MATHEUS DE PAULA GONÇALVES	38,00	FEVEREIRO/2012
06	MILENA RODRIGUES ALENCAR	38,00	FEVEREIRO/2012
07	RAQUEL SILVA LIMA	38,00	FEVEREIRO/2012

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 001/2011 AO CONTRATO Nº010/2008

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de dois mil e onze, na sede da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, localizada à Rua Professor Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, inscrita no CNPJ nº09.419.789/0001-94, representada por seu Presidente, Sr. LINDBERG LIMA GONÇALVES, brasileiro, casado, Físico, inscrito no CPF sob o nº111.470.407-53, portador da cédula de Identidade nº187.561, residente e domiciliado nesta capital à Rua Soriano Albuquerque, 951, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-160 resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao contrato nº010/2008**, firmado entre esta Fundação e a empresa **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**, para que seja incluída à CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, a dotação orçamentária nº31200006.19.573.195.21077.01.33903700.00.0.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO-TDCO
Nº01/2012 FUNCEME/FUNCAP
PROCESSO Nº11713715-4

PARTES: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos FUNCEME - Titular do Crédito - CONCEDENTE- sede Av. Rui Barbosa Nº1246- Aldeota- Fortaleza-CE - CEP - 60.115-221 - CNPJ Nº07.191.406/0001-48 e a **FUNDAÇAÕ CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**- Gerenciador do Crédito/EXECUTORA - com endereço Rua

Oliveira Paiva Nº941- Cidade dos Funcionários - Fortaleza -CE -CEP 60.822.130- CNPJ Nº00.078.007/0001-26-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -Lei Federal Nº8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº11.752/1990, Lei nº101/2000, Lei Estadual nº12.077/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº13.104/200, Decreto nº29.623/2009, Decreto Nº24.381/1997 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e Instrução Normativa Nº05/2009/2009/ Conselho de Administração da FUNCAP, e processo administrativo SPU/FUNCEME nº11713715-4- OBJETO-**Financiar bolsas** para agregar profissionais especializados a equipe técnica da FUNCEME, visando a pesquisas nas áreas de Meteorologia, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Informática, a fim de promover o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, utilizando-se bolsistas de acordo com as normas estabelecidas pela FUNCAP - RECURSOS FINANCEIROS E VALOR CRÉDITO DESCENTRALIZADO: R$1.170.720,00 (Um milhão cento e setenta mil, setecentos e vinte reais), serão descentralizados pelo Titular do Crédito - FUNCEME ao Gerenciador do Crédito/Executora - FUNCAP, conforme o estabelecido no Plano de Trabalho Anexo – I,parte integrante deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
31200004.19.573.070.19453.07.33903600.83.2.00
31200004.19.573.070.19453.07.33903600.00.0.00
31200004.19.571.070.28780.22.33903600.83.2.00
31200004.19.571.070.28780.22.33903600.00.0.00
31200004.19.545.079.13915.22.33903600.00.0.00
31200004.19.545.079.13915.22.33903600.83.2.00
31200004.18.542.079.13973.22.33903600. 00.0.00
31200004.18.542.079.13973.22.33903600. 83.2.00
31200004.18.542.079.29998.22.33903600.00.0.00
31200004.19.571.079.21421. 01.33903600.00.0.00
31200004.19.571.079.21421. 01.33903600.70.0.00
31200004.19.571.079.21421. 22.33903600.00.0.00
31200004.19.571.079.21421. 22.33903600.83.2.00
31200004.18.542.079.14037. 22.33903600.00.0.00
31200004.18.542.079.14037. 22.33903600.83.2.00
31200004.18.542.079.14077. 22.33903600.00.0.00
31200004.18.542.079.14077. 22.33903600.83.2.00
31200004.18.542.079.13946. 22.33903600.00.0.00
31200004.18.542.079.13946. 22.33903600.83.2.00
31200004.19.573.079.21446. 22.33903600.00.0.00
31200004.19.573.079.21446. 22.33903600.89.2.00
31200004.19.573.079.21446. 22.33903600.70.0.00
31200004.18.542.079.14079. 22.33903600.00.0.00
31200004.18.542.079.14079. 22.33903600.83.2. 0RDENADORES DE DESPESA - Almir Bittencourt da Silva, matrícula - 16935611- CPF Nº059.472.003 -68 e Angela Pellegrini Studart- matrícula - 16339415- CPF Nº222.113.733-72, respectivamente Presidente e Diretora do Núcleo de Gestão Financeira da EXCUTORA/FUNCAP- VIGÊNCIA Modificação e Prorrogação - 12 (doze) meses com vigência a partir de 03 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012,podendo ser prorrogado ou alterado através de Termo Aditivo, de acordo com os dispositivos legais pertinentes.FORO - Data Assinatura- Fortaleza -CE,30 de dezembro de 2011.SIGNATÁRIOS - Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente-FUNCEME/Titular Crédito - Almir Bittencourt da Silva - Presidente FUNCAP - Gerenciador do Crédito. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME,, em Fortaleza - CE, 20 de janeiro de 2012.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/PROJUR

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº20110007 - ORIGINÁRIO DA FUNCEME
PROCESSO Nº11713676-0

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÏDRÍCOS - FUNCEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Federal Nº10.520, de 17 de julho de 2002. Decreto Estadual Nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº20110007 - tipo menor preço originário da FUNCEME, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão -de-obra terceirizada,cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de informática da FUNCEME, com abertura das propostas em 03 de janeiro de 2012 e a adjudicação em 04 de janeiro de 2012, realizada pelo Pregoeiro, designado pelo Decreto Nº29.171, de 07 de fevereiro de 2008, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do citado Pregão em favor da empresa **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**., inscrita CNPJ Nº05.6333.212/0001-20, sede Rua Isac Amaral, Nº400 - Bairro - Dionisio Torres - Fortaleza -CE-CEP 60130-120,com valor global de R$384.823,80 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R$32.068,65 (trinta e dois mil, sessenta e oito reais e sessenta e cino centavos). FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRÍCOS - FUNCEME, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº12/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº10705983-5, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Fundo Estadual da Cultura, a ALEXANDRE VERAS COSTA, para realização do Projeto "Ensaio sobre as águas", financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Anna Christina Linhares Freire de Moraes, matrícula 1898641-8 – Presidente, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima matrícula 0922222-7 – Membro, Roberta de Sousa Freitas – Assistente Técnico. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº13/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº10705983-5, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, a ALINE VALÉRIO ALVES, para realização do Projeto "PRALHEAPERRRAR.COM", financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Anna Christina Linhares Freire de Moraes, matrícula 1898641-8 – Presidente, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima matrícula 0922222-7 – Membro, Roberta de Sousa Freitas – Assistente Técnico. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº14/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº11134661-4, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, a MÁRCIO MEDEIROS DA COSTA, para realização do Projeto "Corpo Frio", financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Anna Christina Linhares Freire de Moraes, matrícula 1898641-8 – Presidente, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima matrícula 0922222-7 – Membro, Roberta de Sousa Freitas – Assistente Técnico. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº15/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº10705983-5, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, a EVERTON LUIZ SILVA, para realização do Projeto "Banda Desenhada: a Cena Musical Cearense em Quadrinhos", financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Anna Christina Linhares Freire de Moraes, matrícula 1898641-8 – Presidente, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima matrícula 0922222-7 – Membro, Roberta de Sousa Freitas – Assistente Técnico. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº16/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº11134866-8, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, a DAVI DIÓGENES DE CARVALHO, para realização do Projeto "Corpo Frio", financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – DESIGNAR os **SERVIDORES**, Anna Christina Linhares Freire de Moraes, matrícula 1898641-8 – Presidente, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima matrícula 0922222-7 – Membro, Roberta de Sousa Freitas – Assistente Técnico. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **CENTRO MUSEU VIVO DO ARTESANATO DO CEARÁ**. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do convênio original "ARTESANATO E TRADIÇÃO", até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de outubro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Maria Lins de Brito - CPF nº194.598.823-15 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº183/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **COMISSÃO CEARENSE DE FOLCLORE**, CNPJ nº08.530.715/0001-68. OBJETO: **Concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto " MOSTRA ESTADUAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2011". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Até 30 de abril de 2012. VALOR: R$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - CFP nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Henrique Pereira Rocha CPF nº391.467.233-15 - Presidente DA CONVENENTE.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2012

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL - IEP**, CNPJ nº09.557.713/0001-25. OBJETO: **Concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto "ESPAÇOS MUNDOS". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012. VALOR: R$195.800,08 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais e oito centavos), transferindo o concedente a quantia de R$156.640,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, e R$39.160,08 (trinta e nove mil, cento e sessenta reais e oito centavos), oferecidos de contrapartida pelo convenente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e José Luís Eduardo Pinto Figueiredo - CPF nº470.021.313-20 - PRESIDENTE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL – IEP.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2012

PROCESSO Nº11805015-0/2011 SECULT. OBJETO: Contratação de MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MARTINS, CPF Nº107.255.633-20, visando a **contratação para emissão de análise e parecer técnico** durante a análise de projetos do VIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2011. JUSTIFICATIVA: Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. VALOR: R$2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.22.33903900.70.0.00 27200004.13.392.007.19474.22.33903600.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MARTINS**, CPF Nº107.255.633-20. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisca Andrade de Morais - Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2012

PROCESSO Nº11804787-6/2011 SECULT. OBJETO: A **contratação** da LMIRANDA PUBLICAÇÕES E INFORMAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº41.289.158/0001-00) **visando a aquisição de 6.720 (seis mil, setecentos e vinte) livros**, divididos entre 21 (vinte e uma) obras discriminadas às fls. 03 dos autos, para a composição/atualização do acervo das Bibliotecas Públicas do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. VALOR: R$138.880,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.008.19641.01.33903000.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **LMIRANDA PUBLICAÇÕES E INFORMAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº41.289.158/0001-00) . DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Vicente de Paulo Alves dos Santos - Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: Francisca Andrade de Morais - Secretária Adjunta.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2012

PROCESSO Nº11805016-8/2011 SECULT. OBJETO: Contratação de WALDEN LUIZ FURTADO BEZERRA, visando a **contratação para emissão de análise e parecer técnico** durante a análise de projetos do VIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2011, JUSTIFICATIVA: Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. VALOR: R$2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.22.33903900.70.0.00 27200004.13.392.007.19474.22.33903600.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **WALDEN LUIZ FURTADO BEZERRA**, CPF Nº06179118353. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisca Andrade de Morais - Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº069/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Secretário Executivo da SDA, **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR** e os **SERVIDORES** JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA, MÉRCIA CRISTINA MANGUEIRA SALES E JOSIA FARIAS NETO, para sob a Presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO** ESPECIAL DE SELEÇÃO destinada a produzir edital, acompanhar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Seleção de Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, para a execução do Programa Cisternas de Placas, Edital 001/2012, localizado no Estado do Ceará nos territórios de Baturité, Metropolitano, Cariri Leste, Cariri Central/Oeste, Centro Sul, sobral, Vale do Curu e Aracatiaçu, Inhamuns/Crateús, Jaguaribe/Litoral Leste, Sertão Central e Sertões de Canindé. A Comissão Especial de Seleção terá vigência até que seja finalizado o processo de seleção. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O **INSTITUTO VIDA MELHOR**, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº043/2010** por mais 04 (quatro) meses, a ser contada a partir do dia 05 de Outubro de 2011 até 05 de Fevereiro de 2012, bem como a alteração da Especificação e do Indicador Físico (Quantidade) contida no item 5 – Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) – do Plano de Trabalho, mudando a implantação de 5 Cisternas Calçadão para 2 Cisternas de Enxurradas e 2 Projeto PAIS. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no Município de Canindé, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº043/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 03 de Outubro de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; FRANCISCO ARLINDO ANDRADE SOUSA Diretor Coordenador do Instituto Vida Melhor CONVENENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº269/2010

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO TUCUNDUBA II** – SENADOR SÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO tem por objetivo **prorrogar a vigência do CONVÊNIO Nº269/2010** de 26/12/2011 até o dia 26/06/2012, com conseqüente prorrogação do cronograma de execução do plano de trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a celebração de parceria para a montagem do sistema de irrigação para implantação de arranjos produtivos, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA NETO Presidente da Associação dos Produtores do Projeto Tucunduba II – Senador Sá – Ceará CONVENENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA, Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº335/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A **INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA** – ISCA DO AÇUDE BARRA VELHA - INDEPENDÊNCIA/CE COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº335/2010**, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 02 de fevereiro de 2012 até o dia 28 de junho de 2012. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto o apoio para a execução de arranjos produtivos agropecuários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº335/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 31 de Maio de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO ANTÔNIO PONTES DE ALMEIDA Presidente da Instituição Sócio Comunitária da Agrovila – ISCA do Açude Barra Velha - Independência - Ceará; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº241 SÉRIE 3 ANO III, 20 de Dezenbro, que publicou o CONVÊNIO Nº288/2011. **Onde se lê:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO CRUZ, doravante denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.405.266/0001-30. **Leia-se:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO CRUZ, doravante denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.089.482/0001-14. Fortaleza, 25 de janeiro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº012/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004,

alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE **acrescentar à relação dos funcionários autorizados a emitirem Guia de Transito Animal – GTA** nas Unidades Locais da ADAGRI, constante na Portaria nº534/2009, DOE de 26/08/2009, os nomes relacionados no anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	UNIDADE LOCAL	CPF
Iara Andréia de Lima	Iguatu	847.554.583-15

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1693/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de discutirem com o Consultor do MDA e SPOA, os ajustes de metas do convênio 701170/2008, com base no parecer de remanejamento nº041/2011-SAF/MDA, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1693/2011 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO %	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Itamar Teixeira Bezerra	Assistente do Presidente	III	17 a 21.10.2011	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	4,5	174,04	60%	1.253,08	108,77	2.130,44	3.492,29
Antônio Tarciso Coelho Pinto	Gerente de Planejamento	III	17 a 21.10.2011	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	4,5	174,04	60%	1.253,08	108,77	2.130,44	3.492,29

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 2002/2011 – Emissão 01/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVÊNIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	VR R$ TOTAL
Junival Saraiva de Alencar	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Crato/Farias Brito/Crato	10 a 11/10/2011	1,5	59,62	89,43
Junival Saraiva de Alencar	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Crato/Farias Brito/Crato	13 a 14/10/2011	1,5	59,62	89,43
Junival Saraiva de Alencar	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Crato/Farias Brito/Crato	19 a 21/10/2011	2,5	59,62	149,05
Junival Saraiva de Alencar	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Crato/Farias Brito/Crato	08 a 11/11/2011	3,5	64,83	226,90
Junival Saraiva de Alencar	Tec. de Desenvolvimento Agropecuário	Prestação de ATER aos agricultores familiares – PACTO FEDERATIVO	Crato/Farias Brito/Crato	03 a 04/10/2011	1,5	64,83	97,24
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Ag. Aux. De ATER	Prestar ATER a agricultores familiares no Pacto Federativo	Crato/Missão Velha/Abaiara/ Barbalha/Jardim/Crato	05 a 09/12/2011	4,5	61,33	275,98
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Ag. Aux. De ATER	Prestar ATER a agricultores familiares no Pacto Federativo	Crato/Nova Olinda/ Altaneira/Crato	12 a 14/12/2011	2,5	61,33	153,32
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Ag. Aux. De ATER	Prestar ATER a agricultores familiares no Pacto Federativo	Crato/Juazeiro do Norte/ Caririaçu/Crato	15 a 16/12/2011	1,5	61,33	91,99
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Ag. Aux. De ATER	Discutir junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	26 a 30/12/2011	4,5	61,33	275,98
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Ag. Aux. De ATER	Discutir junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	19 a 23/12/2011	4,5	61,33	275,98
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Ag. Aux. De ATER	Discutir junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	12 a 16/12/2011	4,5	61,33	275,98
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Ag. Aux. De ATER	Discutir junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	05 a 09/12/2011	4,5	61,33	275,98
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Ag. Aux. De ATER	Discutir junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	01 a 02/12/2011	1,5	61,33	91,99
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Ag. Aux. De ATER	Discutir junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	31/10/11	0,5	61,33	30,66
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Ag. Aux. De ATER	Discutir junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	27 a 28/10/2011	1,5	61,33	91,99
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Ag. Aux. De ATER	Discutir junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	24 a 26/10/2011	2,5	56,40	141,00
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Ag. Aux. De ATER	Discutir junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	17 a 21/10/2011	4,5	56,40	253,80
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Ag. Aux. De ATER	Discutir junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	13 a 14/10/2011	1,5	56,40	84,60
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Ag. Aux. De ATER	Discutir junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	10 a 11/10/2011	1,5	56,40	84,60
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Ag. Aux. De ATER	Discutir junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	03 a 07/10/2011	4,5	56,40	253,80
Maria do Socorro Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Social	Discutir com diretores do Centro Gerencial a operacionalização do Pacto Federativo	Barbalha/Fortaleza/Barbalha	03 a 07/10/2011	4,5	56,40	253,80
Maria do Socorro Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Discutir com a equipe do escritório as ações do Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	10 a 11/10/2011	1,5	56,40	84,60
Maria do Socorro Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Fazer Planejamento para as ações a ser realizadas junto aos agricultores das comunidades rurais do município	Barbalha/Jardim/Barbalha	13 a 14/10/2011	1,5	56,40	84,60
Maria do Socorro Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Discutir com assessores da equipe Regional a perspectiva de ampliação da Assistência Técnica e Extensão Rural através das ações propostas no Pacto \federativo	Barbalha/Crato/Barbalha	17 a 21/10/2011	4,5	56,40	253,80

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R$ UNITÁRIO	VR R$ TOTAL
Maria do Socorro Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Discutir o planejamento das ações do Pacto Federativo a ser realizadas junto aos agricultores familiares	Barbalha/Juazeiro do Norte/Barbalha	24 a 26/10/2011	2,5	56,40	141,00
Maria do Socorro Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Discutir o planejamento das ações do Pacto Federativo a ser realizadas junto aos agricultores familiares	Barbalha/Santana do Cariri/Barbalha	27 a 28/10/2011	1,5	61,33	91,99
Maria do Socorro Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Realizar visitas de orientação de ATER conforme pressupostos do Pacto Federativo, juntamente com técnicos do município aos agricultores	Barbalha/Jardim/Barbalha	03 a 04/11/2011	1,5	61,33	91,99
Maria do Socorro Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Realizar visitas de orientação de ATER conforme pressupostos do Pacto Federativo, juntamente com técnicos do município aos agricultores	Barbalha/Jardim/Barbalha	07 a 11/11/2011	4,5	61,63	275,98
Maria do Socorro Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Realizar visitas de orientação de ATER conforme pressupostos do Pacto Federativo, juntamente com técnicos do município aos agricultores	Barbalha/Jardim/Barbalha	16 a 18/11/2011	2,5	61,63	153,32
Maria do Socorro Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Realizar visitas de orientação de ATER conforme pressupostos do Pacto Federativo, juntamente com técnicos do município aos agricultores	Barbalha/Jardim/Barbalha	21 a 25/11/2011	4,5	61,63	275,98
Maria do Socorro Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Realizar visitas de orientação de ATER conforme pressupostos do Pacto Federativo, juntamente com técnicos do município aos agricultores	Barbalha/Jardim/Barbalha	28 a 30/11/2011	2,5	61,63	153,32
Maria do Socorro Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Realizar visitas de orientação de ATER conforme pressupostos do Pacto Federativo, juntamente com técnicos do município aos agricultores	Barbalha/Jardim/Barbalha	01 a 02/12/2011	1,5	61,63	91,99
Maria do Socorro Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Fazer visitas com os técnicos da equipe local para discutir e analisar com as famílias as ações planejadas com base nos propósitos do Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	05 a 09/12/2011	4,5	61,63	275,98
Maria do Socorro Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Fazer visitas com os técnicos da equipe local para discutir e analisar com as famílias as ações planejadas com base nos propósitos do Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	12 a 16/12/2011	4,5	61,63	275,98
Maria do Socorro Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Fazer visitas com os técnicos da equipe local para discutir e analisar com as famílias as ações planejadas com base nos propósitos do Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	19 a 23/12/2011	4,5	61,63	275,98
Maria do Socorro Santos	Téc. Aux. De Desenvolvimento Social	Fazer visitas com os técnicos da equipe local para discutir e analisar com as famílias as ações planejadas com base nos propósitos do Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	26 a 30/12/2011	4,5	61,63	275,98
Antonio Marcondes Luna Alencar	Téc. de Desenvolvimento Social Local	Discutir junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	04 a 07/10/2011	3,5	59,62	208,67
Antonio Marcondes Luna Alencar	Téc. de Desenvolvimento Social Local	Discutir junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	18 a 21/10/2011	3,5	59,62	208,67
Antonio Marcondes Luna Alencar	Téc. de Desenvolvimento Social Local	Discutir junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	24 a 26/10/2011	2,5	59,62	149,05
Antonio Marcondes Luna Alencar	Téc. de Desenvolvimento Social Local	Discutir junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	13/11/11	0,5	59,62	29,81
Antonio Marcondes Luna Alencar	Téc. de Desenvolvimento Social Local	Planejar junto aos agricultores as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	03/11/11	0,5	64,83	32,41
Antonio Marcondes Luna Alencar	Téc. de Desenvolvimento Social Local	Planejar junto a unidade familiar as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	08 a 11/11/2011	3,5	64,83	226,90
Antonio Marcondes Luna Alencar	Téc. de Desenvolvimento Social Local	Planejar junto a unidade familiar as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	16 a 18/11/2011	2,5	64,83	162,07
Antonio Marcondes Luna Alencar	Téc. de Desenvolvimento Social Local	Planejar junto a unidade familiar as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	22 a 25/11/2011	3,5	64,83	226,90
Antonio Marcondes Luna Alencar	Téc. de Desenvolvimento Social Local	Planejar junto a unidade familiar as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	05 a 07/11/2011	2,5	64,83	162,07
Antonio Marcondes Luna Alencar	Téc. de Desenvolvimento Social Local	Planejar junto a unidade familiar as ações planejadas no Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	13 a 15/11/2011	2,5	64,83	162,07
Antonio Vilário de Oliveira Garcia	Agente de ATER	Acompanhar as ações de ATER do pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	24 a 26/10/2011	2,5	59,62	89,43
Antonio Vilário de Oliveira Garcia	Agente de ATER	Acompanhar as ações de ATER do pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	17 a 21/10/2011	4,5	59,62	268,29
Antonio Vilário de Oliveira Garcia	Agente de ATER	Acompanhar as ações de ATER do pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	03 a 07/10/2011	4,5	59,62	268,29
Aristóteles Soares Sampaio	Agente de ATER	Acompanhar planejamento junto a unidade familiar das ações do Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	03 a 07/10/2011	4,5	59,62	268,29
Aristóteles Soares Sampaio	Agente de ATER	Acompanhar planejamento junto a unidade familiar das ações do Pacto Federativo	Barbalha/Jardim/Barbalha	17 a 21/10/2011	4,5	59,62	268,29

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº03/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação

orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME
01	Ana Célia Ribeiro Mendonça
02	Ana Tamires Carneiro
03	Carliane Rodrigues Lima
04	Jessimara Gonçalves de Morais
05	Josivania Monteiro Ambrozio
06	Maria Vaneuza de Lima Costa
07	Karla Karoliny Medeiros Girão

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 112873502/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LEIDEJANE ARAÚJO GOMES** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica -MAG, referência 13, matrícula nº480415-1-5, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Dezembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0043/2012-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 93, da Constituição Estadual e nos termos do §5º, do Artigo 209, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS** MARGARIDA MARIA MOTA e JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES, para, sob a presidência da primeira, **compor Comissão** de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados nos processos nºs11647460-2 e 11644963-2/SPU, referentes ao servidor RAPHAEL ALVES COELHO, professor com lotação na EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR, Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº0044/GAB/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0044/2012, 26 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48201210	Bruna Samara dos S da Costa	R$40,00	Fevereiro/2012
48201318	Jéssica Ferreira Lopes	R$40,00	Fevereiro/2012
48201415	José Islando S de Oliveira	R$40,00	Fevereiro/2012
48201512	Karina F Lopes	R$40,00	Fevereiro/2012
4820161x	Nelly carneiro da Silva	R$40,00	Fevereiro/2012
48201717	Paulo Cesar F de S Filho	R$40,00	Fevereiro/2012
48201814	Ramile Medeiros de Oliveira	R$40,00	Fevereiro/2012
48201911	Vitor Santiago de Sousa	R$40,00	Fevereiro/2012
48202012	Wellington Candido da Silva	R$40,00	Fevereiro/2012

*** *** ***

PORTARIA Nº0045/GAB/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Março/2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0045/2012, 26 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48170315	Adler Nobre cavalcante	R$44,00	Março/2012
48170412	Afonso Guilherme Maia	R$44,00	Março/2012
48177115	Aline Maria A Barbosa	R$44,00	Março/2012
48173519	Amanda Peixoto cruz	R$44,00	Março/2012
48173012	Amanda Pereira Carvalho	R$44,00	Março/2012
48178316	Ana Caroline dos S Silva	R$44,00	Março/2012
47490014	Ana Keully P Bezerra	R$44,00	Março/2012
48192610	Antonia Kelly dos Santos	R$44,00	Março/2012
48192912	Artur Bruno de O da Silva	R$44,00	Março/2012
4817051x	Antonio Jhonnatan de O Rodrigues	R$44,00	Março/2012
47485614	Bruno dos Santos Matias	R$44,00	Março/2012
48171117	Bruno Herculano da Silva	R$44,00	Março/2012
48196217	Bruno da Silva freitas	R$44,00	Março/2012
47487617	Caio flavio da S Gondim	R$44,00	Março/2012
47487912	Camila F Fernandes	R$44,00	Março/2012
48196314	Carlos Rodrigo B de Sousa	R$44,00	Março/2012
48179215	Cicero Chaves de S Neto	R$44,00	Março/2012
48178413	Daniel B da Silva	R$44,00	Março/2012
48196411	Daniel Martins Figueredo	R$44,00	Março/2012
48196519	Debora MariaTavares da Silva	R$44,00	Março/2012
48172819	Denise L de Paula	R$44,00	Março/2012
48193013	Edgar Bento da S Junior	R$44,00	Março/2012
48196616	Fabricio Alcantara Aires	R$44,00	Março/2012
48178616	Fernando B da Silva	R$92,00	Março/2012
48196713	Francisco Artur dos S Silva	R$44,00	Março/2012
4819561x	Francisco Celio do N pereira	R$44,00	Março/2012
47490111	Francisco Ivan A Ferreira	R$44,00	Março/2012
48170714	Francisco Jucivaldo F da costa	R$44,00	Março/2012
48196810	Francisco Leonardo S de S Silva	R$44,00	Março/2012
4817311x	Fernando O Vieira	R$44,00	Março/2012
48173217	George Lucas da S Cavalcante	R$44,00	Março/2012
48178715	Iagor Cantarelly S Alves	R$44,00	Março/2012
48171710	Iara da Silva	R$44,00	Março/2012
48177018	Ítalo Cristino Cãmara	R$44,00	Março/2012
48196918	João Eudes R ferreira	R$44,00	Março/2012
48193218	José aldemir F de Sousa	R$44,00	Março/2012
47489911	José Mario A da S Junior	R$44,00	Março/2012
47448517	Julia Clarisse Herculano	R$44,00	Março/2012
48173411	Karla Raniele S de Oliveira	R$44,00	Março/2012
47487714	Marcos Paulo P Maia gurgel	R$44,00	Março/2012
48178510	Mauricio M Pereira de Araujo	R$44,00	Março/2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48171613	Maria Irclenes S Pontes	R$44,00	Março/2012
48173411	Maria Zilda D de Souza	R$103,00	Março/2012
48171818	Michele da S Rocha Rolim	R$44,00	Março/2012
48171516	Moisés Fernando V Ibipina	R$44,00	Março/2012
48197019	Natalia S dos Santos	R$44,00	Março/2012
48197116	Paulo Henrique R Ferreira	R$44,00	Março/2012
48193412	Pedro Henrique dos Santos	R$44,00	Março/2012
48170617	Rafaela D de Amorin	R$44,00	Março/2012
48197213	Raimundo Jobson C Barbosa	R$44,00	Março/2012
48197418	Tais R Bezerra	R$44,00	Março/2012
48197515	Taise B de Sousa	R$44,00	Março/2012
4748801x	Talita T Barros	R$44,00	Março/2012
48197612	Tereza Ingrid da C de Sousa	R$44,00	Março/2012
47486017	Vanessa L Cunha	R$44,00	Março/2012
48193617	Wendel Gomes Oliveira	R$44,00	Março/2012
48197612	Wilton Cesar L da Silva	R$44,00	Março/2012
48201210	Bruna Samara dos S da costa	R$44,00	Março/2012
48201318	Jéssica Ferreira Lopes	R$44,00	Março/2012
48201415	José IslandoSilva de oliveira	R$44,00	Março/2012
48201512	Karina Ferreira Lopes	R$44,00	Março/2012
4820161x	Nelly cameiro da Silva	R$44,00	Março/2012
48201717	Paulo Cesar F de S Filho	R$44,00	Março/2012
48201814	Ramile Medeiros de Oliveira	R$44,00	Março/2012
48201911	Vitor Santiago de Sousa	R$44,00	Março/2012
48202012	Wellington Candido da Silva	R$44,00	Março/2012

*** *** ***

PORTARIA Nº0046/GAB/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0046/2012, 26 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
48201210	Bruna Samara dos S da Costa	R$44,00	Janeiro/2012
48201318	Jéssica Ferreira Lopes	R$44,00	Janeiro/2012
48201415	José Islando S de Oliveira	R$44,00	Janeiro/2012
48201512	Karina F Lopes	R$44,00	Janeiro/2012
4820161x	Nelly cameiro da Silva	R$44,00	Janeiro/2012
48201717	Paulo Cesar F de S Filho	R$44,00	Janeiro/2012
48201814	Ramile Medeiros de Oliveira	R$44,00	Janeiro/2012
48201911	Vitor Santiago de Sousa	R$44,00	Janeiro/2012
48202012	Wellington Candido da Silva	R$44,00	Janeiro/2012

*** *** ***

PORTARIA Nº0047/2012-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117333204/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZA RODRIGUES MENDES**, matrícula nº04809122, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 04 de Novembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE POTENGI, em 14 de Novembro de 2011, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº0048/2012–GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117781592/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIANA SAMPAIO DE HOLANDA**, matrícula nº04174615, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 25 de Dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 26 de Dezembro de 2011, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº0049/GAB/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **GEORGE LUCAS DA SILVA CAVALCANTE**, durante o mês de agosto e setembro/2011, no valor de R$88,00. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10093779-9/2011/ASJUR 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM OLIMPIO SAMPAIO DA SILVA - CNPJ Nº01.638.331/0008-90 URUOCA/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: URUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$21.633,00 (Vinte e um mil, seiscentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rackuel Patricia Albuquerque Dias - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jose Helder Freire, 02 - Cristiano Alves de Oliveira. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317706-0/2011/ASJUR 88

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº00.550.577/0001-77 TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **A. D. FERNANDES DE SOUSA SALES - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, em favor da EIFM RAÍZES INDÍGENAS TABAJARA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 10 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/ 93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R$964,00 (Novecentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marluce Torquato Lima Gonçalves - CONTRATANTE, Antonia Dóris Fernandes de Sousa Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvana Maria Lima, 02 - Antonia Aderlânia Viana. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317706-0/2011/ASJUR 88

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº00.550.577/0001-77 TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **C. A. FEITOSA GONÇALVES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, em favor da EIFM RAÍZES INDÍGENAS TABAJARA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 06, 11 ao 16,19 ao 22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da

data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$2.231,90 (Dois mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marluce Torquato Lima Gonçalves - CONTRATANTE, César Augusto F. Gonçalves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvana Maria Lima, 02 - Antonia Aderlânia Viana. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317706-0/2011/ASJUR 88

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº00.550.577/0001-77 TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **A R G BESERRA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, em favor da EIFM RAÍZES INDÍGENAS TABAJARA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 08, 09, 18 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R$878,10 (Oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marluce Torquato Lima Gonçalves - CONTRATANTE, Antonia Rita Gonçalves Beserra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvana Maria Lima, 02 - Antonia Aderlânia Viana. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164719-3/2011/ASJUR 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA - CNPJ Nº01.730.900/0018-03 BATURITÉ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 06 ao 16, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$4.196,56 (Quatro mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel M. de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucia Maria Alves de Melo, 02 - Maria Veronica Aguiar da Silva. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164719-3/2011/ASJUR 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA - CNPJ Nº01.730.900/0018-03 BATURITÉ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES EPP - MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$4.013,77 (Quatro mil e treze reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE, Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucia Maria Alves de Melo, 02 - Maria Veronica Aguiar da Silva. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473838-6/2011/ASJUR 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº00.126.592/0020-55 RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **J. IVAN RABELO CUNHA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO EJA do COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 06, 16, 18, 19, 21, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R$2.979,40 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: João Bosco Rodrigues Lima - CONTRATANTE, José Ivan Rabelo Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Alvaro Bastos Silva, 02 - Francisca Helena Leão de Sousa. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473838-6/2011/ASJUR 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº00.126.592/0020-55 RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **E. FRANCINILDA DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-EJA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R$397,00 (Trezentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: João Bosco Rodrigues Lima - CONTRATANTE, José Ivan Rabelo Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Alvaro Bastos Silva, 02 - Francisca Helena Leão de Sousa. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473838-6/2011/ASJUR 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº00.126.592/0020-55 RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **M. C. ANDRADE GONÇALVES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-EJA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 10, 12, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA:

O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R$1.645,00 (HUm mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: João Bosco Rodrigues Lima - CONTRATANTE, Carlos Andre Sombra de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Alvaro Bastos Silva, 02 - Francisca Helena Leão de Sousa. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473838-6/2011/ASJUR 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº00.126.592/0020-55 RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO ECSON GONÇALVES DE MEDEIROS - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-EJA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 08, 11, 15, 17, 20, 22, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R$1.369,70 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: João Bosco Rodrigues Lima - CONTRATANTE, João Ecson Gonçalves de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Alvaro Bastos Silva, 02 - Francisca Helena Leão de Sousa. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11542723-6/2011/ASJUR 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PE. ANTÔNIO TOMÁS, em favor da EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA - CNPJ Nº01.692.720/0019-57 ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II, III, IV e V que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R$1.102,65 (Hum mil, cento e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, NE Nº9030/2011. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Mendes da Costa - CONTRATANTE, Leonilia de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daniela Rocha Oliveira, 02 - Aline Rafaela de Oliveira. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11542723-6/2011/ASJUR 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PE. ANTÔNIO TOMÁS, em favor da EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA - CNPJ Nº01.692.720/0019-57 ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **SANDRA MARIA SOEIRA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I,II,III,IV e V que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 07 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R$1.293,75 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, NE Nº9030/2011. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Mendes da Costa - CONTRATANTE, Sandra Maria Soeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daniela Rocha Oliveira, 02 - Aline Rafaela de Oliveira. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11542723-6/2011/ASJUR 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PE. ANTÔNIO TOMÁS, em favor da EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA - CNPJ Nº01.692.720/0019-57 ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA DA PÁSCOA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II, III, IV e V que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 08, 09, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R$4.567,70 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, NE Nº9030/2011. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Pedro Mendes da Costa - CONTRATANTE, José Claudio Oliveira da Páscoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Daniela Rocha Oliveira, 02 - Aline Rafaela de Oliveira. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11548303-9/2011/ASJUR 270

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CLÓVIS MONTEIRO - CNPJ Nº01.653.170/0040-44 MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, itens nº01, 03, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$2.226,75 (Dois mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ivonilde de Lucena, 02 - Alexandre de Lima Sena. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11548303-9/2011/ASJUR 270

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CLÓVIS MONTEIRO - CNPJ Nº01.653.170/0040-44 MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **REAL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por

objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, itens nº02, 04, 07, 08, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 20, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$1.965,90 (Hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida - CONTRATANTE, Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ivonilde de Lucena, 02 - Alexandre de Lima Sena. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610331-0/2011/ASJUR 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CNPJ Nº01.923.351/0033-14 QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **MERCADINHO NOBRE LAR**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 04, 09, 10, 14, 17, 20, 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$2.930,00 (Dois mil, novecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto - CONTRATANTE, Reginauria Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcilio Alves Dias, 02 - Lucileuda Maria de Oliveira Barbosa. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610331-0/2011/ASJUR 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CNPJ Nº01.923.351/0033-14 QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 05, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$754,00 (Setecentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto - CONTRATANTE, Hamilton Teixeira de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcilio Alves Dias, 02 - Lucileuda Maria de Oliveira Barbosa. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610331-0/2011/ASJUR 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CNPJ Nº01.923.351/0033-14 QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **FIRME & VENANCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 06, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 18, 19 e 21, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$6.812,20 (Seis mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcilio Alves Dias, 02 - Lucileuda Maria de Oliveira Barbosa. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610331-0/2011/ASJUR 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CNPJ Nº01.923.351/0033-14 QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **PANIFICADORA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 11, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$512,20 (Quinhentos e doze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto - CONTRATANTE, Marivaldo Furtado Pinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcilio Alves Dias, 02 - Lucileuda Maria de Oliveira Barbosa. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11725197-6/2011/ASJUR 41

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA - CNPJ Nº01.653.170/0069-26 CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, constantes nos Anexos I e II, itens nº01 ao 23, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$2.535,10 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, convênio nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ NE Nº8249. DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Ferreira de Carvalho - CONTRATADA, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Janio Silva da Costa, 02 - Iury O. Bonfim do Nascimento. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11725199-2/2011/ASJUR 42

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA - CNPJ Nº01.653.170/0069-26 CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO,

constantes nos Anexos I e II, itens nº: 01 ao 23, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$7.200,22 (Sete mil e duzentos reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, convênio nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº8249. DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Ferreira de Carvalho - CONTRATADA, Leonilia de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fatima da Silva Rodrigues, 02 - Fabio Lucio da Silva Araujo. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11725201-8/2011/ASJUR 43

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA - CNPJ Nº01.653.170/0069-26 CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, constantes nos Anexos I e II, itens nº01 ao 23, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$5.665,35 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, convênio nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº8249. DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Ferreira de Carvalho - CONTRATADA, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Janio Silva da Costa, 02 - Iury O. Bonfim do Nascimento. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11726785-6/2011/ASJUR 82

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CENTRO DOS RETALHISTAS - CNPJ Nº00.118.783/0043-61 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J L VIANA FILHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 12, 23, 37, 38 e 39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R$1.868,69 (Hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NEs nºs12830, 634, 14010 e 1722. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elaine Odebrecht - CONTRATANTE, Joao Laurindo Viana Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicera Cristiane Façanha Beserra, 02 - Helena Velma dos Santos Lima. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11726785-6/2011/ASJUR 82

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CENTRO DOS RETALHISTAS - CNPJ Nº00.118.783/0043-61 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 05, 07 ao 11, 13 ao 22, 24 ao 28, 30, 31, 33 ao 36, 40 ao 45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R$5.571,60 (Cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NEs nºs12830, 634, 14010 e 1722. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elaine Odebrecht - CONTRATANTE, Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicera Cristiane Façanha Beserra, 02 - Helena Velma dos Santos Lima. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11726785-6/2011/ASJUR 82

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CENTRO DOS RETALHISTAS - CNPJ Nº00.118.783/0043-61 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RICADO REGIS BARROSO DIAS ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R$151,42 (Cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NEs nºs12830, 634, 14010 e 1722. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elaine Odebrecht - CONTRATANTE, Ricardo Regis Barroso Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicera Cristiane Façanha Beserra, 02 - Helena Velma dos Santos Lima. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11726785-6/2011/ASJUR 82

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CENTRO DOS RETALHISTAS - CNPJ Nº00.118.783/0043-61 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LUIZ ALVES RODRIGUES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R$1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NEs nºs12830, 634, 14010 e 1722. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elaine Odebrecht - CONTRATANTE, Luiz Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicera Cristiane Façanha Beserra, 02 - Helena Velma dos Santos Lima. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11781917-4/2011/ASJUR 83

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0212-90 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente

CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 10º REPASSES/2011, constantes do ANEXO I e II, itens nº08, 09, 16, 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$571,05 (Quinhentos e setenta e um reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurivânia Paiva do Nascimento, 02 - Lélia Maria Silva Albuquerque. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11781917-4/2011/ASJUR 83

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0212-90 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 10º REPASSES/2011, constantes do ANEXO I e II, itens nº05, 06, 07, 10, 11, 18, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$5.860,80 (Cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE, Nagila Ruth Nascimento Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurivânia Paiva do Nascimento, 02 - Lélia Maria Silva Albuquerque. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11781917-4/2011/ASJUR 83

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0212-90 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 10º REPASSES/2011, constantes do ANEXO I e II, itens nº01 ao 04, 12, 14, 15, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$3.119,94 (Três mil, cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurivânia Paiva do Nascimento, 02 - Lélia Maria Silva Albuquerque. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11781917-4/2011/ASJUR 83

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0212-90 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IMPERATRIZ - IMPERATRIZ COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 10º REPASSES/2011, constantes do ANEXO I e II, itens nº13, 17, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$351,60 (Trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE, Anderson Queiroz da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valda de OLiveira Ferreira, 02 - Regina Lucia da Silva Ribeiro. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11782097-0/2011/ASJUR 87

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROF. JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0126-23 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 5, 9, 13, 15, 16 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$6.667,20 (Seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivan Girão Damasceno - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José Sousa de Melo, 02 - José Coelho Moreira. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11782097-0/2011/ASJUR 87

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROF. JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0126-23 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 7, 8, 12, 18 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$1.559,50 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivan Girão Damasceno - CONTRATANTE, Clauteneslara Lourenço Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José Sousa de Melo, 02 - José Coelho Moreira. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11782097-0/2011/ASJUR 87

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROF. JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0126-23 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 10, 11, 14, 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$9.262,00 (Nove mil, duzentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Edivan Girão Damasceno - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José Sousa de Melo, 02 - José Coelho Moreira. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829369-9/2011/ASJUR 81

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - CNPJ Nº00.118.783/0140-81 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 ao 4, 6, 7, 8, 10 ao 20, 22 ao 28 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$19.447,70 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Artemisa Maria Cunha, 02 - Herbert de Castro Lima. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829369-9/2011/ASJUR 81

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - CNPJ Nº00.118.783/0140-81 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$299,25 (Duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira - CONTRATANTE, Leonilia de Sousa Marcelino – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Artemisa Maria Cunha, 02 - Herbert de Castro Lima. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829369-9/2011/ASJUR 81

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - CNPJ Nº00.118.783/0140-81 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira - CONTRATANTE, Augusto Cesar C. Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Artemisa Maria Cunha, 02 - Herbert de Castro Lima. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829369-9/2011/ASJUR 81

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - CNPJ Nº00.118.783/0140-81 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JL VIANA FILHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$940,80 (Novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Roseno Rodrigues Madeira - CONTRATANTE, Joao Laurindo Viana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Artemisa Maria Cunha, 02 - Herbert de Castro Lima. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11726780-5/2012/ASJUR 85

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU VILA VELHA - CNPJ Nº04.165.301/0001-26 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, itens nº1, 2, 3, 6, 7, 11, 12, 13, 15, 16, 17, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$9.272,05 (Nove mil, duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Deusiane do Nascimento Gomes, 02 - Ana Camila Viana de Souza. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11726780-5/2012/ASJUR 85
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU VILA VELHA - CNPJ Nº04.165.301/0001-26 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, itens nº: 04, 05, 08, 09, 10, 14, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$3.928,60 (Três mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Deusiane do Nascimento Gomes, 02 - Ana Camila Viana de Souza. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11729120-0/2012/ASJUR 07
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB - CNPJ Nº00.170.767/0003-20 CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **SUPERMERCADO COSMO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, constantes no Anexo I, itens: 03, 06, 08 ao 11 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R$284,55 (Duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE-NE Nº17738. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE, Rozandea A. Soares Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alberto Jaques Aragão Jucá, 02 - Antonio Seiva Cavalcante Soares. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11729120-0/2012/ASJUR 07
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB - CNPJ Nº00.170.767/0003-20 CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **MARIA SONIA SOARES DE AMORIM - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, constantes no Anexo I, itens: 01, 02, 04, 05, 07, 12 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R$345,15 (Trezentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE-NE Nº17738. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE, Sérgio Soares Amorim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alberto Jaques Aragão Jucá, 02 - Antonio Seiva Cavalcante Soares. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11732645-3/2012/ASJUR 02
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO - CNPJ Nº00.376.219/0034-58 CRATO/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 41. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$4.126,12 (Quatro mil, cento e vinte e seis reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Tereza Mônica Viana de Castro - CONTRATANTE, Uilian Gonçalves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Heloisa Brigido Rodrigues, 02 - Genecilda Amaro da Silva. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779181-4/2012/ASJUR 80
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0029-03 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental) itens: 4, 5, 6, 11 e 12, no valor R$3.333,00 (Três mil, trezentos e trinta e três reais); Lote II (Ensino Médio) itens: 4, 5, 6, 11 e 12, no valor R$3.232,25 (Três mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R$6.565,25 (Seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE, Daniel Guilherme S. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita de Cássia R. Martins, 02 - Antonio Crizanto M. de Lima. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779181-4/2012/ASJUR 80
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0029-03 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental) itens: 8, 9 e 13, no valor R$1.506,20 (Hum mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos); Lote II (Ensino Médio) itens: 8, 9 e 13, no valor R$1.265,75 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R$2.771,95 (Dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE, Jose Maria da COsta Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita de Cássia R. Martins, 02 - Antonio Crizanto M. de Lima. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779181-4/2012/ASJUR 80
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0029-03 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental) itens: 8, 9 e 13, no valor R$1.506,20 (Hum mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos); Lote II (Ensino Médio) itens: 8, 9 e 13, no valor R$1.265,75 (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R$2.771,95 (Dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE, Jose Maria da COsta Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita de Cássia R. Martins, 02 - Antonio Crizanto M. de Lima. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779182-4/2012/ASJUR 80
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0029-03 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental) itens: 2, 3, 7 e 10, no valor R$490,00 (Quatrocentos e noventa reais); Lote II (Ensino Médio) itens: 2, 3, 7 e 10, no valor R$355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R$845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE, Georgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita de Cássia R. Martins, 02 - Antonio Crizanto M. de Lima. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779255-1/2012/ASJUR 79
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTANÇA TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0308-77 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes no Anexo I e II, itens: 01, 03, 04, 08, 14, 15, 18 e 19, que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$1.826,87 (Hum mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE NE/Nº7884/7909/8200_2011. DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Agenice Silveira Pereira, 02 - Antonia Maria Lacerda Bonfim Rocha. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11779255-1/2012/ASJUR 79
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTANÇA TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0308-77 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes no Anexo I e II, itens: 02, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20 e 21, que passam a fazer parte integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$5.892,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE NE/Nº7884/7909/8200_2011. DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Agenice Silveira Pereira, 02 - Antonia Maria Lacerda Bonfim Rocha. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11782075-0/2012/ASJUR 86
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELICIO LOPES - CNPJ Nº02.086.875/0001-83 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 7, 8, 11, 12, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R$2.951,20 (Dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Sousa de Oliveira - CONTRATANTE, Georgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Micheline da Silva Oliveira, 02 - Jessiana Serafim da Costa. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11782075-0/2012/ASJUR 86
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELICIO LOPES - CNPJ Nº02.086.875/0001-83 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO – ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 9, 14 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R$1.216,25 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Sousa de Oliveira - CONTRATANTE,

Georgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Micheline da Silva Oliveira, 02 - Jessiana Serafim da Costa. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11782075-0/2012/ASJUR 86

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF CAIC MARIA FELICIO LOPES - CNPJ Nº02.086.875/0001-83 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 5, 6, 10, 13, 17, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R$6.196,70 (Seis mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Greoleide Sousa de Oliveira - CONTRATANTE, Georgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Micheline da Silva Oliveira, 02 - Jessiana Serafim da Costa. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829008-8/2012/ASJUR 95

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO - CNPJ Nº00.118.783/0009-60 FORTALEZA/CE CONTRATADA: EMPRESA **G. G. NASCIMENTO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo é de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R$11.734,90 (Onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE, Convênio 3146/94 PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Valdeniza Silva de Souza - CONTRATANTE, George Gomes Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Janaina Alves Queiroz, 02 - Maria de Fatima Silva de Sousa. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11829055-0/2012/ASJUR 84

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ Nº00.118.783/0053-33 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$13.900,00 (Treze mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Miracy Braga Sales - CONTRATANTE, Anderson Santos de OLiveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Linocleo Lima Martins, 02 - Maria do Socorro Sales. Fortaleza, 26 de dezembro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº084/2011/PROCESSO Nº11083102-0/11291712-7

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Raimundo Nonato Souza Silva, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenentes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01/01/ 2011 e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Raimundo Nonato Souza Silva PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº086/2011/PROCESSO Nº10764613-7

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e **ASSOCIAÇÃO MILHAENSE DE ATENDIMENTO À DIVERSIDADE – (AMAD)**, no Município de Milha/CE, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. RAMIRO PINHEIRO BECCO, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes cláusulas e condições: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá um prazo de 01 (um) ano à partir da data da assinatura, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RAMIRO PINHEIRO BECCO - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2011/PROCESSO Nº11673862-6

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº016/2011. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IGUATU**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente, a Sra. IVANILDA ALVES CAVALCANTE GURGEL, resolvem firmar o presente Termo Aditivo

ao Convênio de Acordo de Intenções nº016/2011, publicado no DOE de 05.05.2011, de acordo com o Processo nº11673862-6, datado em 19.12.2011, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover a educação planejada, a fim de assegurar o atendimento de alunos, famílias e professores do ensino fundamental do Município, com vistas à inclusão, conforme Projeto "OS DIVERSOS OLHARES DA INCLUSÃO" da APAE de IGUATU, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 30 de março de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de dezembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, IVANILDA ALVES CAVALCANTE GURGEL - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO
Nº01/2012- PROCESSO Nº11726447-4

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO - Nº01/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC E A **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO - FUNCAP** PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 3º Andar, Bairro Cambeba, edifício SEDUC, CEP 60.839-900, em Fortaleza-CE, CNPJ/MF 07.954.514/0001-25, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, adiante designada TITULAR DO CRÉDITO/CONCEDENTE e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, doravante denominada GERENCIADOR DO CRÉDITO/EXECUTORA, entidade criada pela Lei nº11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº12.077, de 01 de março de 1993 e pela Lei nº13.104 de 24 de janeiro de 2001, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Fortaleza-CE, CEP: 60.822.130, neste ato representada pelo seu Presidente, Almir Bittencourt da Silva, resolvem celebrar o presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO, mediante as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se á, no que couber, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº101/2000 (04 de maio de 2000, D.O.U 05/05/2000), no Decreto Estadual nº29.623 (14/01/2009, D.O.E 20/01/2009), na Lei Estadual nº14.190 (30/07/2008, D.O.E. 31/07/2008), na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 (27/01/2005) e Instrução Normativa nº05/2009/Conselho de Administração da FUNCAP e o que consta no processo administrativo SPU/SEDUC nº11726447-4 CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO tem por objeto **descentralizar recursos, conforme Plano de Trabalho anexo**, para a execução de ações integrantes do PROGRAMA APRENDER PRA VALER, mediante a concessão de bolsas de pesquisas, visando a melhoria da qualidade da educação básica na perspectiva da elevação do desempenho acadêmico dos alunos da rede estadual de ensino. O referido Programa tem como ações integrantes: Superintendência Escolar, Primeiro Aprender, Professor Aprendiz, Avaliação Censitária do Ensino Médio, Pré-Vest e Articulação do Ensino Médio à Educação Profissional, sendo regulamentado pela Lei Estadual nº14.190, de 30/07/2008, D.O.E. 31/07/2008.CLÁUSULA DA VIGÊNCIA, MODIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO: Este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO vigorará por 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. DO FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2012. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - Titular do Crédito, Almir Bittencourt da Silva - Presidente da FUNCAP - Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº045/2010 PROCESSO Nº11787161-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício e a empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº045/2010, publicado no D.O.E de 21.12.2011, de acordo com o processo nº11787161-7, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Terceira do Valor do Aditivo ao Contrato nº045/2010**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R$79.213,53 (setenta e nove mil, duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos), que ocasionará uma majoração de 12,12% (doze virgula doze por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10379934-6, IG Nº_. LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R$70.372,37 (setenta mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), que ocasionará uma majoração de 19,18% (dezenove virgula dezoito por cento), e supressão no valor de R$8.841,16 (oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), correspondente à 2,41% (dois virgula quarenta e um por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº11787161-7. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. MAURÍCIO HOLANDA - Secretário da Educação, em exercício, MAIA FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº017/2012 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11814438-3 do, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JORGE CLAYTON BARBOSA MARQUES**, matrícula nº169739.1.2, que exerce a função de Auxiliar de Administração, ocorrido em 13/01/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 19/01/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº882/2011 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 108 do Decreto nº24.69/97. RESOLVE: I **Construir comissões** compostas por três SERVIDORES fazendários, nas respectivas Células de Execução da Administração Tributária - CEXAT'S, com o objetivo de instaurar processos administrativos contra contribuintes do ICMS, enquadrados nas hipóteses aludidas nos artigos 101 a 103 do Decreto nº24.569/97; II - Designar os **SERVIDORES** constantes do

Anexo único desta Portaria para compor as referidas comissões, sendo um dos integrantes indicado como presidente e os demais como membro; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECREATARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº882/2011

CEXAT	COMISSÃO	MATRÍCULA
FORTALEZA CENTRO	PRESIDENTE: VIENA MAGALHÃES TRÉVIA	103596-1-9
	MEMBRO I: GEOVANA CARVALHO C. SERRÃO	080143-1-0
	MEMBRO II: JÚLIO GONÇALVES SIQUEIRA	101443-1-0
JOAQUIM TÁVORA	PRESIDENTE: JOSÉ VALNIR DE OLIVEIRA	068721-1-5
	MEMBRO I: JACQUELINE LOPES MENEZES	089334-1-3
	MEMBRO II: LUISA EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS	106656-1-2
PARANGABA	PRESIDENTE: CLINÓRIA FREIRE DA CRUZ	043262-1-0
	MEMBRO I: SILVIA HELENA AMARO DIOGENES	106661-1-2
	MEMBRO II: MANUEL GREGÓRIO DA SILVA	104317-1-9
BARRA DO CEARÁ	PRESIDENTE: FERNANDO SILVIO PORDEUS	103638-1-0
	MEMBRO I: RAIMUNDO RIBEIRO LIMA FILHO	006145-1-3
	MENBRO II: AUGUSTO CESAR AVELINO	103951-1-9
MESSEJANA	PRESIDENTE:FRANCISCO WILLO GUEDES DE SOUSA	101571-1-0
	MEMBRO I: MARIA DE ALMEIDA ALENCAR	103564-1-5
	MEMBRO II: MARIA GESEIDA DE OLIVEIRA	103656-1-9
MARACANAU	PRESIDENTE: MARIA ELIANE CASTRO CAMPOS RODRIGUES	146370-1-X
	MEMBRO I: JOSEMIRA ALVES DE OLIVEIRA	106026-1-0
	MEMBRO II: SONIA MARIA FIRMINO DE SOUZA	003510-1-6
CAUCAIA	PRESIDENTE: MARIA LÚCIA FEJÓ	009924-1-0
	MEMBRO I: JOSE DUARTE MATOS JUNIOR	103536-1-0
	MEMBRO II: PEDRO PAULO MATIAS VIEIRA	106087-1-6
HORIZONTE	PRESIDENTE: MARIA DAS GRAÇAS E. BATISTA	038070-1-0
	MEMBRO I: VANIA LIMA DE SOUSA ROCHA	064412-1-1
	MEMBRO II: JOSÉ OSANI LOPES SAMPAIO	106676-1-5
AQUIRAZ	PRESIDENTE: RICARDO JORGE DE MENEZES	032801-1-X
	MEMBRO I: RICARDO ROCHA AGUIAR	088406-1-X
	MEMBRO II: JÚLIO CESAR PESSOA DANTAS	101394-1-4
QUIXADÁ	PRESIDENTE: ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948-1-3
	MEMBRO: I: MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960-1-8
	MEMBRO: II: MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	107414-1-6
ITAPIPOCA	PRESIDENTE: VANDILSON GOMES PAIVA	032720-1-X
	MEMBRO I: VICENTE DE PAULO M. BARRETO	004163-1-2
	MEMBRO II: MARIA ELIZETE PINTO	101433-1-4
IGUATU	PRESIDENTE: MARIA VALDENIA S. FERREIRA	101405-1-X
	MEMBRO I: BENEZOETH BEZERRA DOS SANTOS	032783-1-X
	MEMBRO II: MARIA CACILDA FERREIRA LIMA	103627-1-7
TIANGUÁ	PRESIDENTE: CARLOS BRAGA N.DE VASCONCELOS	064588-1-5
	MEMBRO I: JOSE ADAUTO XIMENES FREIRE	034357-1-7
	MEMBRO II: JOSÉ MARIA DANTAS VIEIRA	103545-1-X
CRATEUS	PRESIDENTE: ANA MARIA FEITOSA MELO	103606-1-7
	MEMBRO I: ANTONIO MILTON RODRIGUES	001946-1-1
	MEMBRO II: MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA	074311-1-2
RUSSAS	PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	013765-1-9
	MEMBRO I: MARIA LAENES DE F. RODRIGUES	106010-1-0
	MEMBRO II: JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO	006148-1-5
SOBRAL	PRESIDENTE: JOSE RAMALHO DO N. COSTA	106662-1-X
	MEMBRO I: JOÃO BOSCO MAGALHAES ANDRADE	100493-1-8
	MEMBRO II: LÚCIA MARIA DE SOUSA BARROS	107494-1-7
JUAZEIRO DO NORTE	PRESIDENTE: MARIA IRENILDA SOBRAL	009973-1-5
	MEMBRO I: DIANA DORIS GOMES	053111-1-X
	MEMBRO II: CLÁDIA LIMA DE MENEZES	106675-1-8
CRATO	PRESIDENTE: LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	101445-1-5
	MEMBRO: I: EDÍSIO DE SOUSA LIMA	107425-1-X
	MEMBRO: II: EDMILSON MOREIRA DA FRANÇA	106046-1-8

*** *** ***

PORTARIA Nº040/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ DE CALDAS SIMÕES**, Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº006675-1-X, ocorrido em 13.11.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório PEREIRA de juazeiro do Norte- Ce, em 14.11.2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº043/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO FERREIRA DE MELO**, Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº006908-1-3, ocorrido em 03.01.2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Norões Milfont, em 03.01.2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº056/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº27.439 de 03 de maio de 2004, RESOLVE: Art.1º **Ficam definidos** para o bimestre novembro-dezembro/2011, **os fatores de equalização** a que se refere o inciso II do §1º do art.17 do Decreto nº27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditoria Fiscal 1	0,00
Auditoria Fiscal 2	0,00
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,7608
CEXAT's - Apoio, Atendimento, Informação, Monitoramento e Ação Fiscal Restrita	0,8303
SEDES - Atividades meios	1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº021/2012

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11555785-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARCIO CARVALHO LOBO MORAIS EPP	06.987466-2 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 25 de janeiro de 2012 até 24 de janeiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de janeiro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº022/2012

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11441485-8 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
S. V. BANDEIRA DIAS - EPP	06.933661-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 26 de janeiro de 2012 até 25 de janeiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de janeiro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0027/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0027/2011 (publicado no D.O.E. de 22 de dezembro de 2011.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.183652-4	A P HOLANDA SARAIVA FURTADO
002	06.292855-4	JOSE PINTO DA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 26 de janeiro de 2012.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0028/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº028/2011 (publicado no D.O.E. de 22 de dezembro de 2011.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 26 de janeiro de 2012.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0028/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)0028/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.066020-1	F DAS CHAGAS SILVA MERCEARIA-EPP
002	06.066085-6	JOSE MARREIRO RIBEIRO-MICROEMPRESA
003	06.265597-3	FRANCISCO R. SOBRINHO MICROEMPRESA
004	06.270494-0	FRANCISCO FEITOSA LIMA MERCEARIA MICROEMPRESA
005	06.292085-5	M. JOSE VIEIRA BARBOSA MICROEMPRESA
006	06.318020-0	M V MINEIRO ALMEIDA MICROEMPRESA
007	06.362563-6	TIAGO AUGUSTO LIMA TORRES
008	06.676628-1	ROBERTO BEZERRA LEITAO MICROEMPRESA
009	06.681952-0	PEDRO PAULO CAVALCANTE MS
010	06.685053-3	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA MERCEARIA MS
011	06.850108-0	MARIA CARMELI DE ALMEIDA PINHO
012	06.901998-3	MIRIAN XIMENES MENEZES
013	06.990125-2	M. P. M. PORTELA MACELO MICROEMPRESA
014	06.991190-8	MANOEL GOMES MORAIS MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM POSTO FISCAL EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa número/, expedida pelo. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito**, série AC de números 015385369. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais supracitados não se prestam para comprovação das operações e/ou prestações acobertadas por notas fiscais nas quais os mesmos possam ter sido apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em PF. Tianguá, 23 de janeiro de 2012.

Teresinha Pontes Ribeiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0001/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0058/2011 (publicado no D.O.E. de 04 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.198586-4	MAELI COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
02	06.398928-0	ELIZABETE DA SILVA DOS REIS - ME
03	06.694071-0	ROVENA PINTO MARTINS EPP
04	06.986588-4	MARIA JUCILEIDE BEZERRA LIMA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 24 de janeiro de 2012.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº220, 222, 223, 224, 225, 226/2011 (publicado no D.O.E. de 9/1/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 21 de janeiro de 2012.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº01/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)220, 222, 223, 224, 225, 226/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.682297-1	ONDULINE DO BRASIL LTDA
02	06.209413-0	G L K IMPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.390613-9	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
04	06.421079-0	DELICATESSEN FINA PÃO LTDA
05	06.575529-4	JN DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA
06	06.671781-7	DISTRIBUIDORA FORTALEZA DE ALIMENTOS LTDA
07	06.952113-1	ENILSON GASPAR RIBEIRO
08	06.386060-0	CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
09	06.202951-7	COMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
10	06.207466-0	3P COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
11	06.360286-5	J. ESDRAS G. DE MEDEIROS
12	06.392285-1	RUMO ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA
13	06.403963-3	ROSIEL DE ALMEIDA BRASIL

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0002/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0059/2011 (publicado no D.O.E. de 06 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.188275-5	GOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
02	06.365794-5	COMERCIAL DE PETROLEO TABULAEIRO LTDA
03	06.388256-6	SEVERINA PEREIRA BEZERRA ME
04	06.391540-5	D SANTA COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 24 de janeiro de 2012.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº462 - 464, 466 - 468/2011 (publicado no D.O.E. de 06 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº02/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)462 - 464, 466 - 468/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063725886	SCHUBERT C BACELLAR ME
002	065673662	AUTO SOCORRO EXPRESS 24 HORAS LTDA ME
003	063925087	R & E COMERCIO SERVICOS E INDUSTRIA DE ESTETICA E BELEZA
004	061892289	EMPORIO A COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA
005	062764802	M F COMERCIO DE FRAGRANCIAS LTDA EPP
006	063611902	G S CARDOSO ME
007	063773414	IDEALI COMERCIO E SERVICOS DE FILTROS E DECORAÇÃO LTDA
008	063841550	GLORIA BUSELLATO CONFECCOES LTDA
009	063812835	J C SOLUTIOS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
010	063686600	R B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº34 e 35/2011 (publicado no D.O.E. de 12/01/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá - NUAT Canindé, 26 de janeiro de 2012.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº02/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)34 E 35/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.066.901-2	FRANCISCO JULIENIO PINHEIRO LIMA - ME
02	06.204.939-9	ESTENIO SANTOS SARAIVA - ME
03	06.209.762-8	A F BARROSO
04	06.263.655-3	FRANCISCO MARCELINO CARLOS RODRIGUES
05	06.360.743-3	ISAAC J C KARAM AGUIAR
06	06.400.277-2	GEANE MAYRA BEZERRA DE FREITAS
07	06.409.529-0	TASSIO TORQUATO GOIABEIRA DA SILVA
08	06.568.111-8	SOCIEDADE AGROPECUARA SANTA URSULA LTDA
09	06.568.112-6	A PINHEIRO SAMPAIO - ME
10	06.569.764-2	FRANCISCA GEANE ARRUDA MESQUITA - ME
11	06.573.901-9	ROGER PEREIRA CORDEIRO - ME
12	06.675.162-4	ANTONIO DANIEL ALVES DE MORAIS - ME
13	06.687.405-0	JERLANDIA DANTAS SOUSA - ME
14	06.695.092-9	ZENILDA DA SILVA COSTA
15	06.895.746-7	COMERCIAL W M DE GAS LTDA
16	06.027.639-8	RAIMUNDO MARTINS COSTA
17	06.204.137-1	FRANCISCO R. DO NASCIMENTO CONSTRUCAO - ME
18	06.377.851-3	JOSE DE ANCHIETA DIAS FELIX
19	06.378.331-2	FRANCISCA NAYARA PINTO ALMEIDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução,

conforme Editais nº471 - 472,475 - 476/2011 (publicado no D.O.E. de 09 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº003/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)471 - 472, 475 - 476/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061913499	REGINA CELY O DASILVA ME
002	062142828	RT AGUIAR & CIA LTDA
003	063753618	BARQUEIRO BAR FESTIVAL GASTRONOMICO LTDA ME
004	063903024	CONSTRUINDO O SABER LTDA
005	069244960	COMERCIAL MUGUET DE PRESENTES LTDA
006	069915830	WW COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
007	062105078	HOME SOUND COMERCIO E IMPORTACAO DE AUDIO E VIDEO LTDA ME
008	068688164	AZURRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 24 de janeiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº05/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
LILIA OLIVEIRA MENDES ME	111591910	06.202838-3	01 A 100/NFVC D	00003/2007

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº97/2011 (publicado no D.O.E. de 04 de janeiro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 24 de janeiro de 2012.

Maria Iara Herinque Palácio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº06/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)97/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 207 479-2	LUZILANDIA MOREIRA GURGEL BARROS
02	06 297 423-8	ALEXANIR FERREIRA ANCELMO
03	06 312 882-9	S S LEITE DOS SANTOS
04	06 373 057-0	GERLANIA GONÇALVES SANTANA
05	06 406 791-2	ANTONIA LINDALVA DA SILVA PACHECO
06	06 416 508-6	ALEXANDRE MOVEIS LTDA ME
07	06 421 679-9	EURISLANIO DA SILVA OLIVEIRA
08	06 890 339-1	ANDRE CELIO MARQUES DA SILVA - MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto dos artigos 21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº139 e 189/2011 (publicado no D.O.E. de 08/08/2011 e 01/12/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.032.709-0	F PAULO SILVA - MICROEMPRESA
02	06.390.932-4	MÔNICA MENEZES MUTRAN ME
03	06.394.255-0	CÍCERO EMERSON TORRES LIMA ME
04	06.404.495-5	M JAILMA DE SOUSA MODAS
05	06.968.048-5	SANTANA DOMINGOS DE OLIVEIRA
06	06.378.084-4	CALCADOS SHUZ LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 19 de janeiro de 2012.

Clinoria Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto dos artigos 21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº134 e 220/2010 (publicado no D.O.E. de 08/10/2011 e 03/12/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim

considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.384.659-4	ANDERSON MAPURUNGA PARENTE - ME
02	06.400.581-0	FRANCISCO OCÉLIO VIANA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 19 de janeiro de 2012.

Clinoria Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0026/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0026/2011 (publicado no D.O.E. de 22 de dezembro de 2011.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 26 de janeiro de 2012.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0026/2011, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)026/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.009600-4	PEDRO FERREIRA DA CUNHA MICROEMPRESA
002	06.009882-1	LUIZA BRAGA TAVARES- MS
003	06.035818-1	PEDRO AMBROSIO DE SOUSA-MICROEMPRESA
004	06.037285-0	ERIDICIO GOMES DO NASCIMENTO-MICROEMPRESA
005	06.049539-1	FRANCISCO FERREIRA SOARES-MICROEMPRESA
006	06.049674-6	RAIMUNDO CEZAR LIMA-MICROEMPRESA
007	06.055511-4	CICERA MARIA DE JESUS-MICROEMPRESA
008	06.055536-0	MARIA LUZELENE MELO MESQUITA
009	06.096142-2	ANTONIO ADAHIL DO NASCIMENTO-MICROEMPRESA
010	06.096144-9	FRANCISCA DE FATIMA CARVALHO E FREITAS- MICROEMPRESA
011	06.096164-3	LUIS SANTANA VIEIRA-MICROEMPRESA
012	06.867109-1	GILBERTO GONÇALVES DE FREITAS-MICROEMPRESA
013	06.877755-8	JOSE VALDO CEZAR LIMA-MICROEMPRESA
014	06.877768-0	JOSE BEZERRA MARQUES-MICROEMPRESA
015	06.877785-0	ELVIRA DE SOUZA REIS -MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrucao normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 19 de janeiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.084108-7	SONIA MARIA RICARDO COELHO - MICROEMPRESA
002	06.084123-0	MARIA DE ABREU GOMES - MICROEMPRESA
003	06.084357-8	MIRIAN MACIEL DA SILVA - MICROEMPRESA
004	06.183810-1	FRANCISCO MAXWEL LOPES DE SOUSA ME
005	06.190340-0	FRANCISCO CLAYTON RIBEIRO RODRIGUES ME
006	06.383472-3	JOSE HELDER ALMEIDA TOME ME
007	06.384752-3	JULIO JOSE DOS SANTOS CUNHA
008	06.680191-5	CARLOS ANTONIO GOMES SOARES - EPP
009	06.947215-7	ANTONIO CLAUDIO AGUIAR SOUSA MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 19 de janeiro de 2012.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE AUDITORIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.379477-2	POLLYANA SOUSA AZEVEDO ME
002	06.410285-8	M BATISTA - ME
003	06.415034-8	A P MARTINS DE SOUSA NOBRE ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0003/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 24 de janeiro de 2012.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0003/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197608-3	F H N DE ARAUJO
02	06.371406-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA AZEVEDO - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 26 de janeiro de 2012.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2012 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190.702-2	FERNANDO BRAGA DA SILVA - MS
02	06.367.751-2	ANTONIO JUSTA CRUZ - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 24 de janeiro de 2012.

Maria Iara Herinque Palácio
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 369 235-0	JOSE ROBERTO P DE ANDRADE
02	06 374 579-8	M A DA SILVA CLEMENTE MICROEMPRESA
03	06 567 047-7	SOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS E CALÇADOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº5/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maria Geseida de Oliveira Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº5/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.303392-5	COCAL CEREAIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº6/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maria Geseida de Oliveira Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº6/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.927171-2	CASA DA BLANQUETA DISTRIBUIDORA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.211.363-1	I & Y COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
02	06.212.569-9	LOHAN TECIDOS E VARIEDADES EM ARMARINHO LTDA
03	06.278.428-5	F F BERNARDO MAIA
04	06.370.179-0	JOSE OSEAS SANTOS JUNIOR ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo,

ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.409.941-5	J DE F SILVA CARNES E ALIMENTOS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº7/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maria Geseida de Oliveira Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº7/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.387156-4	J RAFAELA DA COSTA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/0012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.367.044-5	ÍCARO FERNANDES RIBEIRO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 24 de janeiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186381-5	R VALDETE DA SILVA MERCEARIA ME
02	06.277867-6	MARIA DE LURDES FERNANDES MICROEMPRESA
03	06.291474-0	LINDOMAR CASTILHO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº8/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maria Geseida de Oliveira Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº8/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.360625-9	AFRANIO DE SOUZA BEVILAQUIA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.573.165-4	J P COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº9/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maria Geseida de Oliveira Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº9/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209530-7	DCA- DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Maria Geseida de Oliveira Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201883-3	ITALIA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364.764-8	MARCOS AURÉLIO PAULINO DE SOUZA
02	06.382.696-8	4A IND. E COM. DE ACESSÓRIOS PARA CAMA, MESA E BANHO LTDA - ME
03	06.389.472-6	F EVANDY CÂNDIDO PEREIRA
04	06.393.056-0	ÂNGELA MARIA SEVERIANO
05	06.412.299-9	A S SILVA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Maria Geseida de Oliveira Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.685197-1	RAYG TRANSPORTE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065822854	WF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063549948	CHAUA COMERCIO E SERVICOS LTDA
002	063830515	DALBERG & OLIVEIRA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
003	064078256	T F C COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA
004	066830656	CHAUA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
005	069147922	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MELO MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter

baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062895630	AGW COMERCIO SERVICOS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0001/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **J WAGNER M PINHEIRO & CIA MICROEMPRESA** - CGF 06.836063-0 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período de 11/2011 a 12/2011. ORDEM DE SERVIÇO: 2012.01543 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2012.01091. O não atendimento a presente INTIMAÇÂO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 25 de janeiro de 2012.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INTIMAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2012 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.01225	06.181.559-4	MSA DO BRASIL LTDA	A APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DO PERIODO DE 01/01/2007 A 30/09/2007 E OS DAES DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, ANTECIPADO E DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.00618

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.00618, o Contribuinte: **A S SILVA - ME**, CGF: 06.412.299-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A INFORMAR AS DIEFS - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REFERENTE O PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.00607

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.00607, o Contribuinte: **4A IND. E COM DE ACESS. PARA CAMA, MESA E BANHO LTDA - ME**, CGF: 06.382.696-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A INFORMAR AS DIEFS - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REFERENTE O PERÍODO DE MARÇO A NOVEMBRO DE 2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.00609

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.00609, o Contribuinte: **F EVANDY CÂNDIDO PEREIRA**, CGF: 06.389.472-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A INFORMAR AS DIEFS - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010 E JANEIRO A NOVEMBRO DE 2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.00875

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.00875, o Contribuinte: **J NAHAS**, CGF: 06.361.635-1 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, APRESENTAR DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE REFERNETE AS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS SUJEITAS AO RGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIB. MESES JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO/2011 E ANTECIPADO REFERENTE AOS MESES DE ABRIL A OUTUBRO 2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO 2012.00611

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.00611, o Contribuinte: **ÂNGELA MARIA SEVERIANO**, CGF: 06.393.056-0 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A INFORMAR AS DIEFS - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERNETE AO PERÍODO DE SETEMBRO A NOVEMBRO/2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.00597

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.00597, o Contribuinte: **MARCOS AURÉLIO PAULINO DE SOUZA**, CGF: 06.364.764-8 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A INFORMAR AS DIEFS - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERNETE AO PERÍODO DE FEVEREIRO A NOVEMBRO/2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe LEI 13417/2003, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Maria Geseida de Oliveira Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	C.P.F:693.573.583-15	JOSIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	COBRANÇA DE ITCD DOAÇÃO GUIA Nº47723 REFERENTE AO ANO BASE DE 2008.O.S:2011.33200,TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2011.30928.
02	C.P.F:434.566.007-63	ANTONIO MARIO DE SERPA GHIGGINO	COBRANÇA DE ITCD DOAÇÃO GUIA Nº47694 REFERENTE AO ANO BASE DE 2008.O.S:2011.33196,TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2011.30940.
03	C.P.F:091.280.851-91	MARIA MARGARIDA PORTO GOMES PRATA	COBRANÇA DE ITCD DOAÇÃO GUIA Nº47828 REFERENTE AO ANO BASE DE 2008.O.S:2011.33211,TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2011.30945.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº155/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação em Software de Banco de Dados, com instalação e transferência de tecnologia, via Sistema de Registro de Preços - SRP**, para atender as necessidades da SEFAZ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº36/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei nº10.520, de 17 de julho 2002, Decreto nº5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto nº3.931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto nº7.174/2010, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº04/2008, aplicando-se no que couber as disposições contidas no Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, atualizado, Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990, IN/nº02, de 30 de abril de 2008, Decreto nº6.204, de 5 de setembro de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº8.666 de 21/06/93, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 80 (oitenta) dias, contados da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), pagos em parcela única. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA, nos termos do item 18 do Termo de Referência, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada e, ainda, dos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e, quando for o caso, de multas aplicadas. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.400.81129.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de dezembro de 2011 EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso - matrícula: 036192-1-4 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Giovanni Coelho da Silva - Sócio da EMPRESA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção Predial** do Almoxarifado Central da SEFAZ, situado na Travessa Maranguape s/n, Centro, Fortaleza – CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº20110067. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06, Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06, com aplicação da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá inicio a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8666/93 e encerramento nos termos do previsto no subitem 3.2. VALOR GLOBAL: R$91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais), pagos em conformidade com as medições. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados parcialmente, até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal e Fatura à Célula de Finanças – CEFIN, em valores correspondentes às medições mensais, conforme o Cronograma Físico - Financeiro do serviço, desde que observado a letra "c" deste subitem, mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, preferencialmente no Banco BRADESCO e mediante apresentação das Certidões relativas à Seguridade Social, Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Municipais e a Certidão Negativa de Tributos Estaduais. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.10208.22.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Souza Bessa, matrícula nº106008-1-2. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Tania Francisca Silveira A. de L. Mota - Sócia da Empresa.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **ALFREDO DE OLIVEIRA NETO ME**. OBJETO: **Fornecimento**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, **de 1.200 (mil e duzentos) garrafões de água mineral natural da fonte (só o líquido), sem gás**, para consumo humano, envasada em garrafão de policarbonato, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, contendo dados de identificação do produto: data da envase, validade, composição química, características físico-químicas. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispensa de Licitação nº39/2011, datada de 22/12/2011. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Alfredo de Oliveira Neto - Sócio da empresa.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 41/2011

PROCESSO Nº11520614-0/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO 140 (CENTO E QUARENTA) BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13KG (SOMENTE O LÍQUIDO)** PARA USO NO NUAT DE TAUÁ E POSTO FISCAL DE LUIS XIMENES. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ORVAL OGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2012

PROCESSO Nº11520620-5/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13KG (SOMENTE O LÍQUIDO)** PARA USO NO CEXAT DE CRATEÚS. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **POSTO IRMÃOS LEITÃO LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 12/2012

PROCESSO Nº11520639-6/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 120 (CENTO E VINTE) BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13KG (SOMENTE O LÍQUIDO)** PARA USO NOS POSTOS FISCAIS DE IPAUMIRIM, MONTE ALEGRE E PEREIRO. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$4.560,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **J. JUSTO GÁS LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2012

PROCESSO Nº11519724-9/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTOS) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, (SÓ O LÍQUIDO) EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS** PARA USO NO POSTO FISCAL CEL. EDILSON MOREIRA DA ROCHA (BATATEIRAS). JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso V, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FRANCISCA VANILDA DE SOUSA PEREIRA ME**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2012

PROCESSO Nº11520628-0/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE GLP's (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DE 13KG- 200 (DUZENTOS) UNIDADES, DE 20KG - 18 (DEZOITO) UNIDADES E 45KG- 20 (VINTE) UNIDADES (SOMENTE LÍQUIDO)** PARA USO NO NUAT E NO POSTO FISCAL DE ARACATI. JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$10.860,00 (EZ MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CRIS COMERCIAL DE GÁS LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 47/2011

PROCESSO Nº11521876-9/2011 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ**, POR INTERMEDIO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL-DAE E DA GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO ESTADUAL - GNRE E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR TRANSMISSÃO ELETRONICA DE DADOS DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS A TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – ART.25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR: R$(R$0,73 (SETENTA E TRÊS CENTAVOS) POR RECEBIMENTO DE CADA DAE COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS E R$0,63 (SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA RECEBIMENTO DO DAE POR MEIO ELETRÔNICO E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28846.002.00442.2200000.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, Caput, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ITAÚ UNIBANCO S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011 para os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU DE LINHA DE MONTAGEM E MÃO-DE-OBRA PARA OS VEÍCULOS LEVES DAS MARCAS FORD E VW (GRUPO 1), GM (GRUPO 2) E TOYOTA (GRUPO 4) pertencentes à frota da SEFAZ e SERVIÇO DE REBOQUE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **FORTALEZA ACESSÓRIOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V-FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e quarta (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R$258.550,37 (duzentos e cinqüenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta reais e trinta e sete centavos), passando de R$258.550,37 (duzentos e cinqüenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta reais e trinta e sete centavos) para R$517.100,74 (quinhentos e dezessete mil, cem reais e setenta e quatro centavos), sendo: GRUPO1 (FORD e VW): Passando de R$36.062,50 (trinta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para R$72.125,00 (setenta e dois, cento e vinte e cinco reais); GRUPO2 (GM): Passando de R$31.327,87 (trinta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) para R$62.655,74 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); GRUPO4 (TOYOTA): Passando de R$191.160,00 (cento e noventa e um mil e cento e sessenta reais) para R$382.320,00 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais). 2.2. Os valores e percentuais aplicados nas peças, serviços e reboque permanecem inalterados. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a viger no período de 17/02/2012 a 16/02/2013; VIII - VIGÊNCIA: de 17/02/2012 a 16/02/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 17 de janeiro de 2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Iran Gomes da Rocha - Sócio da EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº003/2012 - O SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor Presidente Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, **ERASMO DA SILVA PITOMBEIRA**, a **viajar**, à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 24 de janeiro do ano corrente, a fim de participar de reunião na sede do IBAMA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R$378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R$1.531,19 (Um mil, quinhentos e trinta e um reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R$2.335,49 (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, Pecém, 20 de janeiro de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº11768496/1. OBJETO: **Execução dos exames médicos de aptidão física e mental e da avaliação psicológica** de candidatos à obtenção de permissão para dirigir e aos condutores que pretendem renovar a Carteira Nacional de Habilitação ou alterar a categoria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Necessidade de execução dos exames médicos de aptidão física e mental e da avaliação psicológica de Candidatos à obtenção de permissão para dirigir e aos condutores que pretendem renovar a Carteira Nacional. VALOR GLOBAL: R$12.763.008,00 (doze milhões, setecentos a sessenta e três mil e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06..181.003.28658.22.33903900.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, IV e 26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **CEDETRAN – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO SC LTDA**., CNPJ nº01.493.488/0001-07. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); EM 19 de janeiro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº002/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **LUIZ HERNANI DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula nº00197, ocupante do cargo de Diretor de Implantação e Expansão, acompanhando Diretor Presidente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 24 janeiro do ano corrente, a fim de participar de reunião na sede do IBAMA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R$378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R$1.531,19 (Um mil, quinhentos e trinta e um reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R$2.335,49 (Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 20 de janeiro de 2012.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº003/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, FRANCISCO GOMES OLIVEIRA, matrícula nº00375, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Comercial e, acompanhando a Diretoria, o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO, matrícula nº00392, ocupante do cargo de Assessor Executivo e a Sra. REBECA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº00399, ocupante do cargo de Coordenadora de Operações, a **viajarem** em veículo da Empresa à cidade de Mossoró-RN, no período de 23 a 24 de janeiro do ano corrente, a fim de participar de reuniões com Fruticultores, no objetivo de negociar contratos com os fruticultores do rio Grande do Norte, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R$246,03 (Duzentos e quarenta e seis reais e três centavos), perfazendo um total de R$369,04 (Trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), cada, de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 23 de janeiro de 2012.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE TRABALHO** PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Ata de Registro de Preços nº008/2011 originária do Pregão Eletrônico nº1004/2011 da Academia da Força Aérea, nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação no

Diário Oficial. A CONTRATADA deverá entregar o material em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela CEARÁPORTOS. VALOR GLOBAL: RR165.900,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais) pagos em conformidade com a cláusula terceira do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00008.26.784.666.10053.01.70.2.449052 – MATERIAL PERMANENTE oriundos do orçamento próprio da CEARÁPORTOS para o ano de 2012. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 12 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Ademar Bortolini.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº118/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, à servidora **ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de PROCURADOR JURIDICO, símbolo DNS - 2, integrante da estrutura organizacional do DEPARTAMENTO, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Fèrias, no período de 23/01/12 a 06/02/12. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº121/2012 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº07144126-3**, que apurou as irregularidades atribuídas ao servidor **JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº10208-1-1, nos termos do art.191, inciso II e IV, da Lei nº9826/74 de 14 de maio de 1974- Estatuto dos Funcionários Públicos Civil do Estado do Ceará. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza 24 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº069/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de, no período de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2012 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME
01	ANDREZA DE SOUZA MACIEL
02	ICARO MACIEL ROCHA
03	JOELSON FERREIRA DE SOUSA
04	NATAELE DO NASCIMENTO SOUSA
05	FERNANDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
06	LEONARDO BRITO DO AMARAL
07	JHELIANE VIEIRA RODRIGUES
08	SIBELE INGRID AGUIAR NEPOMUCEMO

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11068045-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ENEAS MORAIS FERREIRA, CPF nº002.382.953-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Desenvolvimento Rural, ocupante do cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional, referência 35, atualmente Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, ref. 35, matrícula nº031285-1-2, com óbito em 06/03/2011, **pensão** mensal no valor de R$1.473,97 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	Companheira	143.352.203-91	1.473,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113753195/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Moesia Nogueira Borges, CPF 00635278391, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência E, matrícula nº442200100002615, com óbito em 14/07/2011, **pensão** mensal no valor de R$1.560,82 (mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/07/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
Líbia Simões Costa	Companheira	05191017315	1.560,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº052/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, que dispõe sobre alterações da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, que instituiu o modelo de Gestão do Poder Executivo Estadual; considerando o Decreto nº30.600, de 15 de julho de 2011, que trata da criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto PNAGE Ceará no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão; considerando o art.2º da Lei nº14.964, de 13 de julho de 2011, RESOLVE **DESIGNAR AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR**, matrícula nº6002951-2, Analista de Planejamento e Orçamento da Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag, para exercer a partir de 1º de fevereiro de 2012, a função de Gerente de Aquisições da Unidade de Gerenciamento do Projeto PNAGE Ceará, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do

Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL Nº003/2012
HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que dispõe a Lei Complementar nº99, de 08 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº101, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de setembro de 2011 e o Edital nº44/2011, de 04 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de novembro de 2011, RESOLVEM **HOMOLOGAR A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DER**, e considerar aprovados os candidatos pela ordem de classificação constante no anexo único do Edital de Classificação nº02/2012 de 20 de janeiro de 2012, publicado do Diário Oficial do Estado em 24 de janeiro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de janeiro 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2012

PROCESSO Nº11697545-8/2012 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: **Permissão uso de uma área correspondente à 2m²** no térreo do prédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag, para instalação, manutenção e operação de máquina B.D.N. e sua respectiva cabina P.A.E (Posto de Atendimento Bancário Eletrônico) do Banco Bradesco S.A, CNPJ/MF sob nº60.746.948/0001-12. JUSTIFICATIVA: Para facilitar o acesso dos servidores ao caixa eletrônico, dando comodidade e segurança no transporte dos valores monetários, uma vez que o Bradesco é detentor das contas bancarias dos servidores da Seplag. VALOR: R$xxxxx (O BRADESCO está isento da contraprestação mensal pelo uso da área, tendo como fundamento os preceitos do direito público, o Leilão Público realizado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, o Contrato de Prestação de Serviço e Outras Avenças celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco do Estado do Ceará S.A e seus Aditivos, em especial o Segundo Aditivo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações, observadas as normas do art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S.A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para permissão de uso de uma área medindo 2 m², no térreo do prédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag, para instalação de maquina B.D.N. e sua respectiva cabina P.A.E (Posto de Atendimento Bancário Eletrônico) do Bradesco S.A, a título gratuíto e precário, até o dia 31 de dezembro de 2014, com ônus de sua instalação.Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.Philipe Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº11697545-8, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Heloysa Helena de Menezes Freire Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EDITAL Nº01/2012

Fica **prorrogado** em 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação deste Edital, **o prazo** definitivo para as inscrições dos CANDIDATOS a estagiário da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, nas áreas de Administração e Publicidade/Jornalismo, nos termos do Edital nº02/2011, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de novembro de 2011. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/ PROAGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: Nº09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, Térreo, Cambeba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy, 15 – 7º andar – Meireles, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos do art.57, §1º, incisos III e VI c/c §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo nº11662879-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato nº03/SRH/ CE/PROÁGUA-MI/2009**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PLANO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DA BARRAGEM RIACHO DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ, por mais 91 (noventa e um) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 31 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam.; XII - DATA: 30 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/ PROAGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: Nº09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, Térreo, Cambeba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy, 15 – 7º andar – Meireles, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos do art.57, §1º, incisos III e VI c/c §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo nº11662878-2; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato nº04/SRH/CE/PROÁGUA-MI/2009**, que tem como objeto a execução dos serviços de Supervisão e Acompanhamento das Obras, Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico da BARRAGEM MISSI, no município de Miraíma-Ce, por mais 31 (trinta e um) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até até 31 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 30 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/ PROAGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: Nº13; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE; IV -

CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Sá, nº434, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Construtora contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e na Célula de Desenvolvimento da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR, no art.57, §1º, inciso I, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11662952-5; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº05/SRH/PROAGUA-MI/2009, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE BENS DA ADUTORA DE IBARETAMA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 24 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/SRH/CE//2011

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambeba – CEP Nº60.830–120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 2913 – Benfica, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, incisos I e IV, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11736894-6; VII- FORO: Fortaleta-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº10/SRH/CE/2011, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE IV, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 26 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 21 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LUIZ CLÁUDIO PAES FERREIRA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº03/2011/SRH

Aprova a divisão da Bacia do Parnaiba (Poti-Longá) em duas outras, Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús e Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba e dá outras providências. O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, e, CONSIDERANDO ser a bacia hidrográfica a unidade básica de planejamento para o desenvolvimento da Política Estadual dos Recursos Hídricos; CONSIDERANDO as diferenças físicas, sociais, aspectos culturais, forma de apropriação de recursos naturais e identidade regional das duas bacias; CONSIDERANDO que a identidade regional é fundamental para a consolidação de um colegiado de âmbito regional como o Comitê de Bacia Hidrográfica, RESOLVE, Art.1º. **Aprovar a divisão da Bacia do Parnaiba (Poti-Longá) em duas outras**, Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús e Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba. Art.2º. A Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús compreende a rede de drenagem do Rio Poti, com uma área de 10.821,35 km² fazendo parte dessa unidade os municípios de Ararendá, Crateús, Independência, Ipaporanga, Novo Oriente, Poranga, Ipueiras, Quiterianópolis e Tamboril. Art.3º. A Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba compreende a rede de drenagem dos rios Pejuaba, Arabé, Jaburu, Jacaraí, Catarina, Pirangi, Riacho da Volta, Riacho do Pinga e Inhançu, com uma área de 5.987,75 km², fazendo parte dessa unidade os municípios de Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipueiras, Poranga, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará. Art.4º. Será encaminhada Minuta de Decreto ao Senhor Governador do Estado, criando as Bacias Hidrográficas citadas no art.1º desta Resolução. Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.6º. Revoga as disposições em contrários. Fortaleza, 17 de novembro de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cesar Augusto Pinheiro
PRESIDENTE DO CONERH

*** *** ***

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº04/2011/SRH

Aprova a utilização da carteira para autorização de acesso aos açudes monitorados pela COGERH e dá outras providências. O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, e, CONSIDERANDO a necessidade de implantar medidas que visem a proteção das águas continentais localizadas nos açudes monitorados pela COGERH; CONSIDERANDO a importância da integração das políticas públicas de recursos hídricos, meio ambiente, pesca e aquicultura, trabalho e assistência social; RESOLVE, Art.1º. **Aprovar a utilização da carteira para autorização de acesso aos açudes monitorados pela COGERH**. Art.2º. As carteiras de acesso classificadas como profissionais somente poderão ser emitidas aos pescadores que apresentarem a Carteira Nacional de Pesca emitida pelo Ministério de Pesca e Aquicultura dentro da data de validade. Art.3º. Para a emissão da carteira serão exigidas cópias dos seguintes documentos: I - Identidade; II - CPF; III - Comprovante de endereço; IV - Atestado de antecedentes criminais; V - Carteira (Registro Geral da Pesca - RGP) para os pescadores profissionais; VI - Foto 3x4. Art.4º. O horário permitido para pesca amadora será das 06:00 às 17:00 horas. Art.5º. O acesso à área do açude somente será permitido através da apresentação da carteira de acesso ao açude. Parágrafo Único. A pesca será proibida na época do defeso, exceto com o uso de anzol. Art.6º. Não será permitido pescar com: I - Galão de malha inferior a 09 cm; II - Arpão; III - Tarrafa; IV - Explosivo ou substância que em contato com a água possam gerar explosão; V - Substâncias tóxicas; VI - Uso de batida. Art.7º. A emissão da carteira deverá ser feita através de um sistema informatizado, adotando um número de matrícula sequencial por reservatório e obedecendo a sua capacidade de suporte, conforme modelo em anexo. Art.8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.9º. Revoga as disposições em contrário. Fortaleza, 18 de novembro de 2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cesar Augusto Pinheiro
PRESIDENTE DO CONERH

*** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº007/2012 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR DE NÚCLEO TÉCNICO, lotado(a) no(a) GERÊNCIA REGIONAL DA BACIA DO PARNAÍBA integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 02 de Janeiro de 2012. COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Francisco José Coelho Teixeira
DIRETOR(A) PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº3027/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11093964-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **KARIN MARINA PEREIRA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495672-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional

no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Pediatria, com vigência a partir de 11 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº3916/2011 - O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO** HORIZONTAL de 15% (quinze por cento), a partir de 05 de março de 1996, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA EDENIA GONÇALVES**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 26, matrícula nº086324-13, lotada neste Orgão, nos termos do Art.43 e Art.105 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745 de 30.10.1990 - D.O. 06.12.1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº4006/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO** HORIZONTAL de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 06 de maio de 1999, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **ZUILA GIFONE DE FIGUEIREDO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 21, matrícula nº08269513, lotada neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº4063/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº116287055 SPU, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria nº283/99** datada de 14.09.1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.09.2001, que concedeu a progressão horizontal de 10% (dez por cento), a partir de 11 de maio de 1995, de efetivo exercício à servidora **MARIA NILMA DE FREITAS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 11, matrícula nº003693-14, nos termos do art.43, e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, tendo em vista que a mesma encontra-se percebendo indevidamente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº4064/2011 - O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO** HORIZONTAL de 15% (quinze por cento), a partir de 22 de setembro de 1995, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA SOCORRO RODRIGUES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 21, matrícula nº08554714, lotada neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº4065/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO** HORIZONTAL de 20% (vinte por cento), a partir de 01 de janeiro de 1995, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOSÉ ABAGARO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional SES, referência 5, matrícula nº08305811, lotado neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, art.78 parágrafo 5ºde acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979 e art.105 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30.10.1990 - D.O.06.12.1990, obdedecendo a prescrição a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº051/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11629983-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **LUIZ ALBERTO PEREIRA DE LIMA**, que exerce a função de Técnico em Radiologia, Referência 30, Matrícula nº404767-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades no Centro de Imagem, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº052/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11220620-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **JULIANA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº495340-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 2ª Coordenadoria Regional de Saúde - CAUCAIA, com atividades na Central de Regulação do SUS, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº331/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº101/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício **o prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº101/2009, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2012, firmado com o **MUNICIPIO DE TAUÁ-CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11600881-4, cadastrado na IG nº685446000, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº006/2012 AO CONTRATO Nº1439/2011

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11265399-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONTRATO Nº1439/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na capital federal na QD SAAN QUADRA 03 665, Asa Norte – Zona Industrial, Brasília - DF, CEP: 70.632-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº06.234.797/0001-78, para retificar a dotação orçamentária,contida na Cláusula Sétima, de modo que onde se lê: 24200744.10.303.005.20269- PF: 2409612008 – Fonte: 00/01/91., leia-se 24200744.10.303.037.28867.01.339032- PF: 2409612008 – Fonte: 00/01/91: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº007/2012 AOS TERMOS ADITIVOS Nº857/2008 E 457/2009 DO CONTRATO Nº632/2008

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12032831-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento nos termos aditivos nº857/2008 e 457/2009 do CONTRATO Nº632/2008,** firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, com sede na Rua Cel. João Carneiro, 172, Fátima, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº35.246.560/0001-05, para retificar a numeração dos termos aditivos, da seguinte forma: o termo aditivo nº857/2008 será numerado como 2º termo aditivo, e o termo aditivo nº457/2009 será numerado como 3º termo aditivo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, estabelecida na Rua Paulo Costa, 320, Distrito Industrial, Jardim Piemont Sul, Cep 32669-712, Betim-MG, inscrita no CNPJ sob o nº67.729.178/0002-20, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11266952-2, referente a falta de entrega dos medicamentos: ácido acetilsalicílico; diazepan e dipirona; fenobarbital; predinisona; sulfato ferroso comp; para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Coletora 52, CJ Fernando Color, Nossa Senhora do Socorro-SE, inscrita no CNPJ sob o nº05.487.170/0001-66, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para entregar o medicamento carbamazepina solução oral, referente a inadimplência apontada no processo nº11266847-0, uma vez que a COASF informa não haver débitos em relação ao pregão nº295/11. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº015/2011 TERMO DE AJUSTE Nº0150/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº015/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº0150/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, **o Termo de Ajuste nº0150/2010**, que tem por objeto a tranferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando à construção de uma Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde), na sede do Município de São Luís do Curu - CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 26/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Josélia Moura Aguiar Barroso.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº0181/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº017/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº0181/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº017/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27/01/2012, **o Termo de Adesão nº017/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte - HPP: Hospital Maternidade Profº Waldemar Alcântara, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Itapiúna - CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Felisberto Clementino Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº183/2011 TERMO DE ADESÃO Nº23/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº183/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº23/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 27/01/2012, **o Termo de Adesão nº23/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio o Hospital Público Municipal de Pequeno Porte: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. FREDERICO AUGUSTO LIMA SILVA, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Guaramiranga-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luiz Eduardo Viana Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº0186/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº0397/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº0186/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº0397/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2012, **o Termo de Adesão nº00397/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte - HPP: Hospital Municipal Geraldo L. Botelho, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Carriaçu - CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Edmilson Leite Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº192/2011 TERMO DE ADESÃO Nº0369/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº192/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº0369/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 28/02/2012, **o Termo de Adesão nº0369/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio o Hospital Público Municipal de Pequeno Porte: HOSPITAL MATERNIDADE ADOLFO B. MENEZES, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Jaguaretama-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Afonso Cunha Saldanha.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº0198/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº0147/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº0198/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº0147/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/03/2012, **o Termo de Adesão nº0147/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte - HPP: Hospital Maternidade Profº Waldemar Alcântara, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de MORAÚJO - CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jurandi Fonteles de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº217/2011 TERMO DE ADESÃO Nº0362/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº217/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº0362/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALHANO - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 11/04/2012, **o Termo de Adesão nº0362/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio o Hospital Público Municipal de Pequeno Porte: HOSPITAL MATERNIDADE MARIA TEREZA MATOS, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Palhano-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Nilson Freitas.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº166/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS - NÚCLEO CEARÁ**. OBJETO: **Reduzir a incidência do HIV/Aids**, através do fortalecimento institucional das organizações não governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENENTE no projeto "FORTALECENDO O FÓRUM DO MOVIMENTO SOCIAL DE LUTA CONTRA A AIDS DO ESTADO DO CEARÁ 2011/2012" em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, no Art.14 da Lei Estadual nº10.760/82 e no que couber na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 19/09/2011, podendo ser prorrogado, por igual e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes. VALOR: R$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 - 24200.764.10.305.559 - Região 22 - Ação 20385 - PF: 2439482008 - Elemento 335041 ND 0002. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Erdivando de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº169/2011

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **GRUPO DE RESISTÊNCIA ASA BRANCA - GRAB**. OBJETO: **Reduzir a incidência do HIV/Aids**, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/Aids no Ceará, através de ações da CONVENENTE no projeto "Entre nós no Ceará" em conformidade com o plano de trabalho parte integrante deste convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, no Art.14 da Lei Estadual nº10.760/82 e no que couber na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes. VALOR: R$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 – 24200.764.10.305.559 - Região 22 – Ação 20385 – PF: 2439482008 – Elemento 335041 ND 0002. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Xavier Ramos Pedrosa Filho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº411/2011

I - Doc. nº411/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE**. II- OBJETO: **formaliza as responsabilidades objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte – HPP: Hospital e Maternidade N. Suely Pinheiro**, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de SOLONÓPOLE -CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90 e o Decreto nº29.981, de 30 de novembro de 2009; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R$5.459,37 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período; VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200534.10.302.535.20362.05.334041.00.0; VIII - DATA DE ASSINATURA: 21/10/2011; IX- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Valterno Nogueira Pinheiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº421/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE**. OBJETO: **Ceder** a CESSIONÁRIA: **04 (Quatro), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 256428 - 429 - 430 - 431 Teclado USB, Tombamentos(s): 256432 - 433 - 434 - 435, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 256436 - 437 – 438 - 439, Marca: LENOVO conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0827.11, e 04 (Quatro) Estabilizador(es) de Voltagem, Tombamentos: 263356 – 357 – 358 - 359, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2** conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº328.11 – 329.11 - 332.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Janaline de Almeida Pacheco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº445/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**. OBJETO: **Ceder** a CESSIONÁRIA:**08 (Oito), Microcomputador(es): CPU TCA62**

PHENON X3/4GB/320GB/DVD/W7P, Tombamento(s): 255560 – 561 - 562 - 563 - 564 -565 -566 -567, Teclado USB, Tombamentos(s): 255568 - 569 - 570 - 571 - 571 -572 -573 -574 -575, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 255576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583, Marca: LENOVO conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0835.11 e **08 (Oito) Estabilizador(es) de Voltagem, Tombamentos: 264420 – 421 – 422 – 423 – 424 - 425 - 426 - 427, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2**, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº495.11 – 497.11 – 499.11 - 503.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº450/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPÚ - CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **09 (Nove), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 214501 – 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509, Teclado USB, Tombamentos(s): 214510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 214519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527, Marca: LENOVO** conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0857.11, e **09 (Nove) Estabilizador(es) de Voltagem, Tombamentos: 263272 – 273 – 274 – 275 – 276 – 277 – 278 – 279 - 264204, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2** conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº361.11 – 363.11 – 367.11 – 370.11 – 374.11 – 376.11 – 381.11 – 385.11 - 379.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Henrique Sávio Pereira Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº491/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, atrevés da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE**. OBJETO: **Ceder** a CESSIONÁRIA: **11 (Onze), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 240789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799, Teclado USB, Tombamentos(s): 240800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 240811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821, Marca: LENOVO** conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0898.11 **11 (Onze) Estabilizador(es) de Voltagem, Tombamentos: 263866 – 867 – 868 – 869 – 870 – 871 – 872 – 873 – 874 - 875-876,Marca:ENERMAX, Modelo: EXS-2**, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº709.11 – 710.11 – 711.11 – 712.11 – 713.11 – 714.11 - 715.11 – 716.11 – 717.11 – 718.11 – 719.11, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Auri Costa Araripe.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº691/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAPE**. OBJETO: **Ceder** a CESSIONÁRIA: **03 (três) Cadeiras Odontológicas - tombos 2261803-804-805, acopladas com Equipo Odontológico (3 Unidades), Refletor Odontológico (3 unidades), Unidade Auxiliar (3 unidades); 06 (seis) mochos odontológicos – Tombo: 261806-807-808-809-810-811 e 03 (três) Conjuntos de peça de mão (micro-motor/contra ângulo/alta rotação)**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº1191.11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS E SR. JOSÉ ACÉLIO PAULINO DE FREITAS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº329/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº164/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptoº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício **o prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº164/2010, por mais 12 (doze) meses, contadosa partir do dia 31 de dezembro de 2011, firmado com o **MUNICÍPIO DE CATUNDA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10020083-4, cadastrado na Intenção de Gasto nº68630600, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº330/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº012/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício **o prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº012/2010, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2012, firmado com o **MUNICIPIO DE CRATO**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11600828-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº03559/2009

Termo de Revogação da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº0559/2009, cuja finalidade é fornecimento de peças e acessórios para veículos pertencentes a SESA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, COASF, NUVET, UBV, CEREST, CERAM, HOSPITAL ANTÔNIO DIOGO, HOSPITAL ANTÔNIO JUSTA E SVO. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE e CPF nº104630033-49, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **revogar o Edital de licitação modalidade pregão eletrônico nº559/2009**, por razões de interesse público, em face do objeto do Pregão Eletrônico nº20100052 ser idêntico ao Pregão Eletrônico nº20090559, tendo aquele

sido encerrado e homologado na data de 30 de abril de 2010, de forma que Pregão Eletrônico nº20090559 perdeu seu objeto. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus efeitos legais.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº0679/2010

Termo de Revogação da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº0679/2010, cuja finalidade é aquisição de material odontológico, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE e CPF nº104630033-49, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **revogar o Edital de licitação modalidade pregão eletrônico nº679/2010**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº10111281-5. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus efeitos legais.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº198, 17/10/2011, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº082/2011. **Onde se lê**: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0082/2011, PROCESSO Nº11280627-9; **Leia-se**: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0289/2011, PROCESSO Nº11280627-9; Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2011

PROCESSO Nº11711270-4/2011 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Comercialização, em âmbito nacional**, pela ECT à Contratante, **de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais**, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a escolha da referida Empresa, aos seguintes fatos: a) Inviabilidade de competição: serviço realizado com fornecedor exclusivo; b) Necessidade de contratação dos serviços postais que facilitarão a Gestão da Polícia Civil, tais como: Selos e produtos, distribuição de mala direta, serviços de telegramas, todas as modalidades de SEDEX, encomenda PAC, carta comercial ETC...; c) Tendo em vista o parecer jurídico favorável a referida contratação com base no Art.25, caput da Lei nº8.666/93, exarado nos autos do processo administrativo nº11711270-4. VALOR: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.25, caput da Lei nº8.666, de 21/06/93. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ: 34.028.316/0001-02, endereço: Rua Senador Alencar nº38, Centro, Fortaleza-Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2012

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o CBMCE/Tauá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº49/2011-CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R$33.119,98 (trinta e três mil, cento e dezenove reais e noventa e oito centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Samuelson Torres do Nascimento - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2012

CONTRATANTE: CBMCE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o CBMCE/Aracati. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº46/2011-CBMCE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Data da publicação em DOE a contar 365 dias. VALOR GLOBAL: R$13.382,00 (treze mil, trezentos e oitenta e dois reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.015.28670.03.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2012 SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto – Cel QOBM - Comandante Geral do CBMCE e João Bosco Serpa Barroso Júnior - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2012.001.0901/2012

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **F JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES ME**. OBJETO: **Aquisição de urnas mortuárias e mortalhas** destinadas a realização de inumações de corpos humanos por parte da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110023, Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até o último dia útil do exercício financeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R$32.205,60 (trinta e dois mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.20879.22.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2012 SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas e Fábio José de Souza - Representante Legalmente.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº009/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R$297,31 (Duzentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Um Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME
01	ANTÔNIO HENRIQUE BEZERRA AMORIM
02	LUANA GOMES DA COSTA
03	MARIA MIKAELLE NOBRE MASCENO
04	MARÍLIA MOREIRA DO NASCIMENTO
05	DAYANE MAYARA DA SILVA FORTE

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº044, Série 3 Ano III, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº66/2008. **Onde se lê**: OBJETO: O presente Termo Aditivo te por objeto a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao Contrato nº066/2008; DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução do contrato em alusão. **Leia-se**: OBJETO: O presente Termo Aditivo te por objeto a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias ao Contrato nº066/2008; DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução do contrato em alusão. Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, Série 3 Ano III, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº01/2009. **Onde se lê**: OBJETO: O presente Termo Aditivo te por objeto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias ao Contrato nº01/2009; DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do contrato em alusão. **Leia-se**: OBJETO: O presente Termo Aditivo te por objeto a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao Contrato nº01/2009; DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução do contrato em alusão. Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº015/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, à estagiária **HELANE NEPOMUCENO REBOUÇAS**, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 09/01/2012 a 10/01/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DPGE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº07/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº07/2010. II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de que trata a CLAUSULA NONA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenentes, prorrogando por mais 02 (dois) anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendo seus efeitos a 31 de dezembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2011.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO- ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº76/2012 - O ORIENTADOR DA CÉDULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº.CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria 26/2011- CGD, publicada no Diário Oficial nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: **designar** o Major PM **VLADIMIR FEIJÓ FROTA**, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do Subtenente Francisco Ivan Lúcio Vitorino, M.F. 082998-1-1, em razão dos fatos constantes nos autos do procedimento protocolizado sob SPU nº11369711-2, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de agressão física em desfavor do referido policial militar, conforme prevê a Lei 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará) tendo como suposta vítima a pessoa de Lindemberg Alves do Nascimento, fato ocorrido no dia 10.07.2011, na Avenida Leste Oeste, nesta capital. Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros
ORIENTADOR DE CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº079/2012 – CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, II, XI e XVI, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de organizar e adequar o funcionamento institucional desta Controladoria-Geral de Disciplina; RESOLVE: I. **Determinar a lotação** dos **SERVIDORES** relacionados no anexo desta Portaria, para exercerem suas funções no Grupo Tático de Atividade Correicional – GTAC, criado através do artigo 14, da LC 98/2011. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO

	SERVIDOR	CARGO
1	MOYSÉS LOIOLA WEYNE	CAPITÃO PM
2	AMAURÍ AIRES BRAGA	CABO PM

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº05/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: MARCUS VINICIUS MELO CRUZ**, Matrícula nº000.185 para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº01/2012, firmado com o BANCO DO BRASIL S.A, referente a serviços bancários e financeiros. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

DISTRATO AO CONTRATO Nº55/2008

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Restado do Ceará – CNPJ Nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S/A**. OBJETO: **rescisão amigável do contrato nº16/2008**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, combinado com o parágrafo 1º do Art.79 da Lei nº8.666/93, e na solicitação da contratada, nos termos do processo nº06911/2008, de 09.07.2008. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2008. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha – Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Fernando José

da Silveira Marinho, pelo BANCO DO BRASIL S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº01/2012
ANEXO IX

PARTES INTERESSADAS: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, situado no Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no CNPJ sob o nº00.000.000/0001-91,e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº06.750.525/0001-20, através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR, ADESÃO AOS SERVIÇOS: Fundo de Previdência Parlamentar **adere formalmente, neste ato, aos serviços enumerados no inciso I, da(s) alínea(s) "a" a "f", da Cláusula Primeira, e no inciso II, da(s) alínea(s) "a" a "d" da Cláusula Primeira, do Contrato nº01/2012**; VIGÊNCIA: A vigência desse termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos. FÓRUM: Fica eleito o fóro da Comarca de Fortaleza patra dirimir eventuais dúvidas deste Termo de Adesão que não puderem ser resolvidas por entendimento direto entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Antonio Alberto Rocha Aguiar, Presidente do Fundo de Previdência Parlamentar e a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, gestora do FPP, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e o Sr. Fernando José da Silveira Marinho, gerente geral pelo Banco do Brasil S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº21/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, I e II, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e Art.32 e Art.33, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.00585/12, RESOLVE, de conformidade com o Art.3º da Portaria nº15/2010, datada de 20 de janeiro de 2010, publicada no DOE em 05 de fevereiro de 2010, **lotar na Controladoria**, a partir de 01 de fevereiro de 2012, o **SERVIDOR** abaixo identificado:

Nome do servidor	Matrícula
Elismário dos Santos Cardoso	11827713

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº36/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.EMP.0966/12, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R$1.635,90 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), em favor de **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**., referente ao faturamento de horas extras sobre o montante dos serviços executados no mês de dezembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº37/2012 - O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, art.33, inciso VI, e art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.01429/12, RESOLVE: AUTORIZAR a **viagem** do Conselheiro **MANOEL BESERRA VERAS**, matrícula nº151.778-1-0, para a cidade de Brasília, com o intuito de participar da solenidade de posse da nova Diretoria da ATRICON, bem como tratar de assuntos de interesse desta Corte de Contas, junto ao Tribunal de Contas de Brasília, no período de 06 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2012; CONCEDER ao Conselheiro em apreço 03 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueirêdo
CORREGEDOR

*** *** ***

PORTARIA Nº38/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.EMP.01200/12, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R$105,28 (cento e cinco reais e vinte e oito centavos), em favor de **SEGURADORA LIDER**, para fazer face à cobertura do Seguro DPVAT, relativo ao veículo Toyota Hilux, placas HXZ 1027, de propriedade deste Tribunal de Contas, conforme documento nº4.20116660-8. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº39/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.EMP.01201/12, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R$45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), em favor do **DETRAN-CE**, para fazer face à Taxa de Licenciamento, relativa ao exercício de 2011, do veículo Toyota Hilux, placas HXZ 1027, de propriedade deste Tribunal de Contas, conforme Documento nº4.20116660-8. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº40/12 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.01616/12, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo identificado para assessorar o Presidente desta Corte de Contas em visita técnica oficial a órgãos sediados em Brasília, no período de 06 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2012, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza,. devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R$	Total R$
Luis Eduardo de Menezes Lima	Diretor Geral (1), TCM 1	16937517	03 ½	600,00	2.100,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.
Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº13/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 7099/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS
Responsável: JOAO GILVAN DE OLIVEIRA
Relator: Auditor Substituto de Conselheiro David Santos Matos
Processo nº 10383/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 22614/11
Órgão: SECRET. ADMINISTRACAO DE TABULEIRO DO NORTE
Responsável: MARCOS AURELIO DE ARAUJO
Processo nº 10495/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 22785/11
Órgão: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DE MOMBACA
Responsável: JOSE EDMAR PINHEIRO FILHO
Processo nº 11330/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 17340/11
Órgão: FUNDO SAUDE DE QUIXELO
Responsável: FRANCISCA GISLANIA DA SILVA
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 8701/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 6576/11
Órgão: FUNDEF DE PEDRA BRANCA
Responsável: MARIA DO CARMO MENDES
Processo nº 10268/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 18947/11
Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA/ ADOLESCENTE DE GUAIUBA
Responsável: CAROLINA OLIVEIRA PICANCO ACCIOLY
Processo nº 10300/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 15894/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA
Responsável: FATIMA SOCORRO LOTIF FERREIRA
Processo nº 10840/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 24459/11
Órgão: SECRET.TRAB.E EMPREENDEDORISMO DE NOVO ORIENTE
Responsável: NEURISMAR MIGUEL NUNES DE OLIVEIRA
Processo nº 11113/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 28232/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL SAMPAIO
Responsável: GEOVANIA DE LIMA RIBEIRO
Processo nº 11509/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 18654/11
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Responsável: JOAO BATISTA DE FRANCA SALES
Pres.Comissão Licitação: EVALDO LAURENTINO DE LIMA
Membro Comissão Licitação: JOSE GALVANI SILVA FEIJO
Membro Comissão Licitação: MARIA GORETE FONSECA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31-janeiro-2012.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº10/2012 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa
Processo nº 10935/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE JAGUARUANA
Responsável: GERALDA LEANDRO SILVA
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 9863/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
Responsável: FRANCISCO ROGEIRO FILHO
Processo nº 10714/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE CHOROZINHO
Responsável: FRANCISCO MARCIO LOPES DA SILVA
Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
Processo nº 12528/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
Responsável: RONIVALDO ANTONIO DE SOUZA
Processo nº 13136/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE MORRINHOS
Responsável: JOSE ZIVALDO BRANDAO ROCHA
Processo nº 13409/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001
Órgão: FUNDO EDUCACAO DE OROS
Responsável: MARIA LOPES DUARTE
Processo nº 15374/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRINHOS
Responsável: SHIRLEY MARIA SOARES

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31-janeiro-2012.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº13/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 8858/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SEC. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DE MARACANAU
Responsável: NETON ALVES LACERDA
Processo nº 11152/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDEB DE IBIAPINA
Responsável: ANTONIA MENDES DE VASCONCELOS
Processo nº 11341/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE HIDROLANDIA
Responsável: SINHA LUCIA FREITAS MARTINS
Processo nº 13571/07 - Processo transformado nº10711/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
Responsável: ANTONIA SIMIAO LOPES LEITE
Responsável: FRANCISCA ALVES DE LIMA SOUSA
Responsável: MARIA ALZIR DE OLIVEIRA SIMIAO
Pres.Comissão Licitação: MAURO SILVA BANTIN
Denunciante: ANTONIO GENUBIO DE ALCANTARA
Denunciante: FRANCISCO TEOTONIO NETO
Denunciante: MARIA MATIAS MARTINS

Advogado: FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
Processo nº 13636/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPIPOCA
Responsável: MARIA ZILMAR VIANA FEITOSA
Processo nº 23406/11 - Processo transformado nº20841/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA
Responsável: WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE
Processo nº 23416/11 - Processo transformado nº20858/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
Responsável: JESUS WERTON GARCIA
Responsável: JOSE GOMES DO VALE
Relator: Auditor Substituto de Conselheiro David Santos Matos
Processo nº 8906/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERE
Responsável: JESUS ORLEUDO NERY RIBEIRO
Processo nº 9501/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SEC. DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE SENADOR SA
Responsável: VALDINE ALVES DE OLIVEIRA
Processo nº 10076/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
Responsável: ANTONIO IVANDY SOARES CAVALCANTE
Processo nº 10474/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE IRAUCUBA
Responsável: ERIEL BORGES NERY CERQUEIRA
Processo nº 11196/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
Responsável: EDSON BRAGA VERAS
Processo nº 11369/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS DE ITAPAJE
Responsável: CARLOS EDUARDO BARROSO GOMES
Processo nº 13527/11 - Processo transformado nº11091/11
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SEC.MUN.MEIO AMB. E SERV. PUBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: FRANCISCO DA SILVA LIMA
Processo nº 23927/01
Natureza: Provocação - 2000
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Reclamado: JOSE HAMILTON SARAIVA BARBOSA
Processo nº 24154/11 - Processo transformado nº21858/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: FUNDACAO CULTURAL DE QUIXADA DE QUIXADA
Responsável: HENRIQUE JORGE LELIS RABELO
Processo nº 25770/11 - Processo transformado nº23107/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA
Responsável: MARIA LUCIVANE DE SOUZA
Relator: Auditor Manasses Pedrosa
Processo nº 10688/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENT DE GUARAMIRANGA
Responsável: MARIA LUIZA DA SILVA VIEIRA
Processo nº 10973/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE
Responsável: BELIZARIO DESIDERIO CARLOS
Processo nº 24763/11 - Processo transformado nº21918/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJE
Responsável: FRANCISCO MARQUES MOTA
Processo nº 25283/11 - Processo transformado nº23103/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA
Responsável: ODILON SILVEIRA AGUIAR
Processo nº 25288/11 - Processo transformado nº23101/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU
Responsável: ENEIDE MARIA SARAIVA NOBRE
Processo nº 26962/11 - Processo transformado nº23105/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Responsável: JOAO ALENCAR RICARTE
Processo nº 26970/11 - Processo transformado nº24610/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA
Responsável: ANTONIO ODACIR RODRIGUES OLIVEIRA
Processo nº 26992/11 - Processo transformado nº23106/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA
Responsável: MANOEL FERNANDES MOREIRA
Processo nº 26993/11 - Processo transformado nº23063/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
Responsável: ANTONIO WILSON DE PINHO
Processo nº 26998/11 - Processo transformado nº23082/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
Responsável: JULIO CESAR LIMA BATISTA
Processo nº 27008/11 - Processo transformado nº23080/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Responsável: JOANA DARC BATISTA CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31-janeiro-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** *** ***

OUTROS

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2010 - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, por intermédio da Comissão Provisória de Licitação, comunica a desclassificação da empresa **AWM DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PRODUTOS DE CONSUMO LTDA – ME,** do lote 03, motivada pela não assinatura da ARP, e comunica a classificação da empresa **AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME** com valor de R$ 29.897,02 para o lote 03, adjudicado em 13/01/2011, às 11h e homologado em 13/01/2011, às 14h. CPL-IDT.

*** *** ***

ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ SECRETARIA DE SAUDE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Aquiraz, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 15 de Fevereiro de 2012 às 14h00min, dará Início ao Pregão Presencial autuado sob o Nº 2012.01.30.002 que tem como Objeto a Aquisição de Gás de Cozinha Envasado (GLP) para suprir as necessidades dos diversos Setores da Secretaria de Saúde. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 31/01/2012. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 - SME. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente, destinados as Unidades Escolares do Município de Poranga, conforme anexos. Abertura dia 13/02/2012, às 15:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Avenida Dr. Epitácio de Pinho, 203 – Centro, Poranga - CE, ou pelo fone (0**88) 3658-1525. **Poranga/CE, 30/01/2012. Jimmy Karl Campos Cabral - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 – OBJETO: Contratação de uma Empresa para promoção e realização das festividades carnavalescas no Município de Groaíras. SERÁ CANCELADO. **Groaíras - Ceará, 01 de Fevereiro de 2012- Pregoeiro.**

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
PORTARIA CRA-CE Nº 002/2012

Renova, o prazo para o funcionamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelas razões expostas.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.769/65, o Decreto 61.934/67 e os incisos IV e XXIV do art. 37 do Regimento do CRA-CE, aprovado pela RN CFA nº 316 de 14 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar criada pela Portaria CRA-CE nº 030/2010 de 29/11/2010;

CONSIDERANDO a importância do assunto pesquisado e analisado pela referida Comissão, com o objetivo de atender a determinação constante dos itens 1 e 2 da Deliberação CFA Nº 35 de 22 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a dificuldade de localização dos Diretores afastados, para a entrega das respectivas Notificações;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de conclusão do Relatório;

RESOLVE:

Art.1. Prorrogar, mais uma vez, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31(trinta e um) de janeiro de 2012, o funcionamento da referida Comissão, para que seus trabalhos possam ser concluídos, conforme o objetivo estabelecido;

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor, nesta data. Dê-se ciência aos interessados e publique-se.

Fortaleza ,31 de janeiro de 2012.
Adm. Ilailson Silveira de Araújo
CRA-CE Registro Nº 0001
Presidente

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2012.01.12.001E. **Órgão Gerenciador:** Município de Araripe, através da Secretaria de Educação. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, do Município de Araripe/CE. **Fundamento Legal:** lei n. 10.520/02 e decreto 021/11. Ata de Registro de Preços, com validade de 12 meses, com início da vigência em 27/01/2012 e término em 25/01/2013. data da assinatura: 27/01/2012. fornecedores: ROGERIO NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA CNPJ: 41.633.439/0001-39, para os lotes 01, 02, 05, 09 Valor Global: **R$ 402.113,00** (quatrocentos e dois mil cento e treze reais)**;** ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO ME - CNPJ: 02.366.878/0001-70, para o lote 03 Valor Global: **R$ 154.991,20** (cento e cinqüenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos); MARCOS ANTONIO DE LIMA MERCEARIA ME, CNPJ: 00.613.824/0001-37**,** para o lote: 04. Valor Global: **R$ 220.675,50** (duzentos e vinte mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos)**;** Empresa F. A. RODRIGUES JUNIOR - CNPJ: 10.573.898/0001-40 para o lote: 06. Valor Global: **R$ 97.175,00** (noventa e sete mil cento e setenta e cinco reais) e PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE - CNPJ: 12.513.927/0001-04 para o lote: 07 e 08. Valor Global: **R$ 52.528,40** (cinqüenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) signatários: pelo município: Maria Heliane Correia Vileicar, pelos fornecedores: **Marcos Antonio de Lima, Francisco Adão Rodrigues Junior, Rogério Neyva Pinheiro Teixeira, Priscila Cardoso da Rocha Parente e Antonio Ribeiro Sobrinho.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.19.01-PP. A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.01.19.01-PP para a Aquisição de Material de Expediente e Material Gráfico para Implementação do Projeto de Iniciativa do Participasus e para Aperfeiçoamento da Gestão Democrática no Âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - Maranguape-CE. **Hora de Credenciamento e de Recebimento dos Envelopes:** 23 de Fevereiro de 2012, das 09:00 horas às 09:30 horas. **Local:** Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de Segunda a Sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. **Maranguape, 31 de Janeiro de 2012. Informações pelo fone (85) 3341-1131. Rejane Girão de Castro - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE APUIARÉS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Março às 10:00hs, estará abrindo Processo na Modalidade **CONCORRÊNCIA sob N° 3/2012.02.01.01-FME,** do tipo Menor Preço por item cujo **Objeto** é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública, exercício de 2012, na Sala de Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, 99-Centro – Apuiarés-Ce. **Informações:** (085) 3356-1510. Horário 08:00 às 12:00hs. **Apuiarés, 01 de Fevereiro de 2012 – Francisca Geanny da Silva Almeida – Presidente Comissão Licitação.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2011 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, localizado na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.609.281/0001-26, com sede na Av 13 de Maio, 1096, sala 506, Fátima, Fortaleza-Ceará. OBJETO: locação de espaço e equipamentos para práticas de qualificação profissional dos Arcos Ocupacionais do Programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2010, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2011, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 06 meses. VALOR GLOBAL: R$189.700,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos reais), referente aos lotes 01, 02 e 03, que serão pagos em conformidade com a cláusula segunda do Contrato nº24/2011. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e TATIANA MORAIS MARTINS, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Município de Potengi, atraves da Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos. **Contratada:** Simões Construções, Comércio, Serviços e Transportes Ltda., estabelecida na Rua Vereador Antonio Braz Nº 995 – 1º Andar - Sala 01 - Bairro São Limoeiro, na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.281.455/0001-05. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviço da Ampliação, Reforma e Restauração das Instalações do Mercado Publico Municipal na Sede deste Município de Potengi, sob a responsabilidade da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Dotação Orçamentária Nº 01.07.07.15.451.038.1.05 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações Públicas, Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, mediante a Utilização de Recursos Oriundos do PT Nº 0332778-16 e do Próprio Município de Potengi. **Fundamento Legal:** Tomada de Preços Nº 003/2011 – FG, Lei Nº 8.666/93 e Processo de Tomada de Preços N. 003/2011 – FG. **Valor Global R$:** 376.723.23 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); Prazo de Execução: 90 (noventa) dias; **Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias; Signatarios: pela **Contratante.** Sr. Francisco Elmano de Alcântara, pela **Contratada:** Joan Simões de Araújo. **Potengi - Ceará, 31 de Janeiro de 2012. Maria Alice Rodrigues Feitosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2010 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, localizado na Av.da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: C.A. FEITOSA GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº10.593.438/0001-84, com sede na Rua Marcisa Cidrão Rocha, nº14, Centro, Tauá-Ceará. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2.010, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº04/2010, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$759.972,00 (setecentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais), referente aos lotes 04, 05, 07 e 09, que serão pagos em conformidade com a cláusula segunda do Contrato nº03/2010. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e ANA NERIE EVANGELISTA FEITOSA GONÇALVES, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ- AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102.01/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 14/02/2012 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática, motocicletas e veículos para fortalecer o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), no atendimento dos agricultores familiares do município de Santana do Acaraú. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Santana do Acaraú-CE, 01 de fevereiro de 2012. Antônio Augusto Soares Vasconcelos, Pregoeiro.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2010 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, localizado na Av. da Universidade, nº 2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: EDMAR NASCIMENTO PITOMBEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.142.107/0001-50, com sede na Rua Pero Vaz, nº173, Messejana, Fortaleza-Ceará. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2.010, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº04/2010, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$858.684,90 (oitocentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), referente aos lotes 01, 02, 03, 06, 08, 10 e 11, que serão pagos em conformidade com a cláusula segunda do Contrato nº03/2010. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e EDMAR NASCIMENTO PITOMBEIRA, Representante Legal da Empresa Contratada.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2010 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, localizado na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.337.875/0001-08, com sede na Rua 08, 85, Conj dos Ingleses, Maraponga, Fortaleza-Ceará. OBJETO: aquisição de materiais para Arcos Ocupacionais Administração e Saúde para o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2.010, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2010, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 06 meses. VALOR GLOBAL: R$18.499,70 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), referente aos lotes 02, que será pago em conformidade com a cláusula segunda do Contrato nº49/2010. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2011 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, localizado na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.337.875/0001-08, com sede na Rua 08, 85, Conj dos Ingleses, Maraponga, Fortaleza-Ceará. OBJETO: aquisição de materiais para Arcos Ocupacionais Serviços Pessoais para o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2.010, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº09/2010, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 06 meses. VALOR GLOBAL: R$310.813,19 (trezentos e dez mil, oitocentos e treze reais e dezenove centavos), referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 que serão pagos em conformidade com a cláusula segunda do Contrato nº01/2011. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO 01/2011 AO CONTRATO Nº04/2011 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. CONTRATADA: AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME. OBJETO: alteração do valor contratual de R$ 34.139,70 para R$43.940,94, conforme replanilhamento de valores e prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Segunda do contrato original, ficando prorrogado até 10 de novembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 09/08/2011. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2011 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, localizado na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.337.875/0001-08, com sede na Rua 08, 85, Conj dos Ingleses, Maraponga, Fortaleza-Ceará. OBJETO: aquisição de materiais para Arcos Ocupacionais Construção e Reparos para o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2.010, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2010, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 06 meses. VALOR GLOBAL: R$34.139,70 (trinta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos), referente aos lotes 01, 03 e 04, que serão pagos em conformidade com a cláusula segunda do Contrato nº04/2011. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT. CPL – IDT.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2011 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, localizado na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.040.769/0001-08, com sede na Av Progresso, 249, Areia Branca, Lauro de Freitas-Bahia. OBJETO: Fornecimento de serviços de locação de espaço, hospedagem e alimentação para Formação Continuada de Professores do Programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2010, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2011, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 06 meses. VALOR GLOBAL: R$403.062,00 (quatrocentos e três mil, sessenta e dois reais), referente ao lote único, que será pago em conformidade com a cláusula quarta do Contrato nº20/2011. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e PENÉLOPE LACERDA FARIA GIRIO, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2010 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, localizado na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: HOSPIDEX – COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº11.440.886/0001-00, com sede na Rua Magistrado Raul de Sousa Girão, 30, Cambeba, Fortaleza-Ceará. OBJETO: aquisição de materiais para Arcos Ocupacionais Administração e Saúde para o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2.010, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2010, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 06 meses. VALOR GLOBAL: R$2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais), referente aos lotes 01, que será pago em conformidade com a cláusula segunda do Contrato nº48/2010. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e ENEAS BARBOSA DE SOUZA, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. Torna Publico o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços N° 002/2012 cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa da Merenda Escolar das Escolas Públicas Municipais de Catunda durante o Exercício de 2012. **Empresas Habilitadas:** Alimaxx Comercial Ltda; Famert Comercio e Representações Ltda; Betta Comércio & Serviços Ltda EPP; e Leidijane Lima da Silva Variedade. **Empresa Inabilitada.** Maria das Dores Bezerra de Souza, CNPJ: 11.143.533/0001-49, deixou de apresentar os documentos referente aos itens: 4.2.1; 4.2.2.1 e 4.2.3.1-d. sendo que foi aberto prazo recursal conforme art. 109 da Lei federal 8.666/93 e suas alterações. **Catunda – CE, 31 de Janeiro de 2012. Kelton Sousa da Silva – Presidente da Comissão de Licitação**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2010 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, localizado na Av.da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: F.P. FAÇANHA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.348.972/0001-10, com sede na Rua Julio Jorge Vieira, 619, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ceará. OBJETO: aquisição de materiais para Arcos Ocupacionais Administração e Saúde para o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2.010, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº08/2010, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 06 meses. VALOR GLOBAL: R$22.898,70 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), referente aos lotes 03, que será pago em conformidade com a cláusula segunda do Contrato nº50/2010. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2011 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, localizado na Av.da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: RBV COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.016.381/0001-71, com sede na Rua A, QD 01 BL 39, nº 104, Res Marcos Freire, Mondubim, Fortaleza-Ceará. OBJETO: aquisição de materiais para Arcos Ocupacionais Construção e Reparos para o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2.010, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2010, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 06 meses. VALOR GLOBAL: R$19.597,47 (dezenove mil, quinhentos noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), referente aos lotes 02 e 05 que serão pagos em conformidade com a cláusula segunda do Contrato nº05/2011. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2011 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, localizado na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: J F COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.283.498/0001-63, com sede na Av dos Expedicionários, 12.549, José Walter, Fortaleza-Ceará. OBJETO: aquisição de materiais para Arcos Ocupacionais Serviços Pessoais para o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2.010, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2010, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 06 meses. VALOR GLOBAL: R$310.813,19 (trezentos e dez mil, oitocentos e treze reais e dezenove centavos), referente aos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 que serão pagos em conformidade com a cláusula segunda do Contrato nº06/2011. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e WILLIAN DE LIMA OLIVEIRA, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

As secretarias do município de santa quitéria tornam público o pregão presencial n° 03PP04/2012, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação, bem como, gravação em cd/dvd-rom dos processos contábeis e licitatórios, junto às secretarias do município de Santa Quitéria, marcado para o dia 13 de Fevereiro de 2012, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às 08h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. Santa Quitéria, 31 de Janeiro de 2012. Antônio Arnóbio Gomes Lobo Parente, Ordenador de Despesas das Secretarias de Administração e Finanças. Regina Elena Magalhães, Secretária de Educação. Francisco Mardo Martins Parente, Secretário de Saúde. Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira, Secretária de Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2011 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, localizado na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: GUINFER E GAAM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.765/0001-71, com sede na Rua Everaldo Backheuser, Alto Boqueirão, Curitiba-PR. OBJETO: aquisição de materiais agrícolas e sementes para Unidades Técnicas de Demonstração – Utds, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2011, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R$15.097,00 (quinze mil, noventa e sete reais), referente ao lote 04 que será pago em conformidade com a cláusula segunda do Contrato nº16/2011. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e ROSÂNGELA PIRES DA SILVA OGAWA, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2011 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, localizado na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: J F COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.283.498/0001-63, com sede na Av dos Expedicionários, 12.549, José Walter, Fortaleza-Ceará. OBJETO: aquisição de materiais agrícolas e sementes para Unidades Técnicas de Demonstração – Utds, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2011, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R$19.330,00 (dezenove mil, trezentos e trinta reais), referente ao lote 03 que será pago em conformidade com a cláusula segunda do Contrato nº15/2011. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e WILLIAN LIMA DE OLIVEIRA, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2011 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, localizado na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: E. A. DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.989.841/0001-52, com sede na Rua 01, nº 140, Conj Pequeno Mondubim, Fortaleza-Ceará. OBJETO: aquisição de materiais agrícolas e sementes para Unidades Técnicas de Demonstração – Utds, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2011, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), referente aos lotes 01 e 02 que serão pagos em conformidade com a cláusula segunda do Contrato nº19/2011. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - RESULTADO FASE PROPOSTA DE PREÇOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2011 - SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Recuperação das Estradas Vicinais com tratamento superficial simples-TSS, que liga as localidades: Item 01 - Penha/Cardoso/Barro Alto; Item 02 - Gadelha/Serrote de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. A Comissão de Licitação torna público para fins de Intimação e conhecimento dos interessados o Resultado da Fase de abertura de propostas: 1º lugar - A.L Teixeira Pinheiro R$ 1.019.817,86 (hum milhão, dezenove mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), 2º Lugar - COPA Engenharia Ltda - R$ 1.023.141,07 (hum milhão, vinte e três mil, cento e quarenta e um reais e sete centavos). Maiores informações através do fone (088) 3566-7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 31 de Janeiro de 2012. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2011 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, localizado na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: RBV COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.016.381/0001-71, com sede na Rua A, QD 01 BL 39, nº 104, Res Marcos Freire, Mondubim, Fortaleza-Ceará. OBJETO: aquisição de materiais agrícolas e sementes para Unidades Técnicas de Demonstração – Utds, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2011, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R$96.359,50 (noventa e seis mil, trezentos cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos), referente aos lotes 02, 07 e 08 que serão pagos em conformidade com a cláusula segunda do Contrato nº13/2011. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01.06.01. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2012.01.06.01, que tem como **Objeto** Serviço de Varrição, Capinação, Poda de Árvores, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Urbanos do Município. **Data do Certame:** 30 de Janeiro de 2012. **Empresas Habilitadas:** MJM Construções e Imobiliária Ltda. e MAC Construções e Eventos Ltda. **Inabilitadas:** Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda. Item 3.2.3.2; Filipe Planejamento de Construções Ltda-ME Item 3.2.3.1 e 3.2.4.5; J. P. M. Construtora Ltda. Item 3.2.1.4, 3.2.3.1 e 3.2.4.5; Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil Item 3.2.1 e 3.2.4.5; Gercal - Construções, Projetos e Serviços Ltda. Item 3.2.3.1 e 3.2.4.3; Maxicon - Construções e Serviços Ltda. Item 3.2.3.1; J. F. Engenharia Ltda. Item 3.2.3.1 e 3.2.4.5; Simões Construções Comércio Serviços e Eventos Ltda. Não apresentou Documento referente ao Anexo IV e a Empresa Sobreira Engenharia Ltda. Item 3.2.3.1 e 3.2.4.5. Fica aberto o prazo recursal, conforme o Art. 109, § 6º da Lei 8.666/93 e suas demais alterações. **Umari - CE, 31 de Janeiro de 2012. Cícero Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2011 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, localizado na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: INOVE LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.473.667/0001-28, com sede na Av das Nações, 127, Centro, Petrolina-PE. OBJETO: Transporte de Mercadorias, Equipamentos e Outros para atender o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2.010, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2011, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 06 meses. VALOR GLOBAL: R$76.540,00 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais) referente ao lote único, que será pago em conformidade com a cláusula terceira do Contrato nº22/2011. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e GLENISTON SOUZA CRUZ, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2010 - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, por intermédio da Comissão Provisória de Licitação, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2010, adjudicado em 08/07/2010, às 11h e homologado em 08/07/2010, às 14h, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de material escolar para atender o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2010, por período de 12 meses, tendo como **vencedoras** as empresas: **ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA** com valor de R$96.008,22 para o lote 01, **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES**, com valor de R$34.320,72 para o lote 02, **AWM DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PRODUTOS DE CONSUMO LTDA – ME**, com valor de R$29.794,10 para o lote 03 e **AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME** com valor de R$ 46.848,06 para o lote 04, R$45.289,95 pra o lote 05 e R$194.193,86 pra o lote 06, perfazendo um total global de R$446.454,91 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e um centavos). CPL-IDT.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - DECRETO N° 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2012. CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA, MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, da Lei nº 211, de 06 de dezembro de 2001. **CONSIDERANDO** o Acórdão nº 268/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, que decide pela legalidade do ato concessivo nº 048/2011 em favor de **RITA FÉ DE BARROS MONTEIRO**, RESOLVE: **Art. 1º** CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a Sra. Rita Fé de Barros Monteiro, RG 1075149-86 SSP/CE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação do Município de Itarema, com proventos no valor de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), devendo ser reajustado de acordo com art.39, § 3º(art.7º, inciso VII) da Constituição Federal. **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, EM 31 DE JANEIRO DE 2012. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2011 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, inscrita no CNPJ sob o nº 02.533.538/0001-97, localizado na Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: R. N. LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.534/0001-95, com sede na Rua Castro e Siva, 280, Centro, Fortaleza-Ceará. OBJETO: aquisição de materiais agrícolas e sementes para Unidades Técnicas de Demonstração – Utds, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a Lei Federal nº10. 520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2011, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR GLOBAL: R$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), referente aos lotes 01 que será pago em conformidade com a cláusula segunda do Contrato nº14/2011. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 – SECRETARIAS DIVERSAS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. O Município de Quixelô, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 004/2012 – SECRETARIAS DIVERSAS/PMQ, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de Balanceamento, Alinhamento, Fornecimento de Pneus e Válvulas Originais, para Manutenção dos Veículos das Secretarias Diversas do Município de Quixelô, conforme Anexos. **Credenciamento e Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços:** Dia 14 de Fevereiro de 2012 das 09:30 às 10:00hs. **Inicio da Sessão, Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços:** Dia 14 de Fevereiro de 2012 a partir das 10:15min. **Local de Audiência Pública:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Vicente da Silva, Nº 97 – Bairro Centro – Quixelô – Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, em 31 de Janeiro de 2012. Sandra Maria Carlos da Silva – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixelô.**

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÀ – COREN-CE-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – 3º ADITIVO. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE. **Contratada:** INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 41.069.964/0001-73. Objetivo: Prorrogação de Contrato de Prestação de serviço de Internet, instalação e configuração de software, para uso do software INCORPNET, por mais 12 (doze) meses, e reajuste contratual, no valor global de R$ 35.101,20 (trinta e cinco mil, cento e um reais e vinte centavos). **Data de assinatura:** 11 de janeiro de 2012. **CELIANE MARIA LOPES MUNIZ – Presidente COREN-CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 14-3001.01/2012, cujo objeto: Contratação de serviço de divulgação e publicidade de matérias inerentes as ações desenvolvidas pela Secretaria, que realizar-se-á no dia 14/02/2012, às 14:30horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01.31.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de Fevereiro de 2012 às 09h:00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, Critério de Julgamento **Menor Preço Global**, tombada sob o **Nº 2012.01.31.1**, com fins à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DO HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA E DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**.** Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 31 de Janeiro de 2012. Washington Luis Soares dos Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2010 - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, por intermédio da Comissão Provisória de Licitação, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2010, adjudicado em 01/07/2010, às 11h e homologado em 01/07/2010, às 14h, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2.010, por período de 12 meses, tendo como **vencedoras** as empresas: **EDMAR NASCIMENTO PITOMBEIRA** com valor de R$183.670,00 para o lote 01, R$75.000,00 para o lote 02, R$49.400,00 para o lote 03, R$122.369,90 para o lote 06, R$183.620,00 para o lote 08, R$122.305,00 para o lote 10 e R$122.320,00 para o lote 11 e **C.A. FEITOSA GONÇALVES ME** com valor de R$272.401,20 para o lote 04, R$215.169,60 pra o lote 05, R$108.960,48 para o lote 07 e R$163.440,72 pra o lote 09, perfazendo um total global de R$1.618.656,90 (hum milhão, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos). CPL – IDT.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - GOVERNO MUNICIPAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.01.01/2012 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Clicério, 4605 - São Francisco - Tabuleiro do Norte-CE, tel.: (88) 3424.3100, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 01.02.01/2012 - Governo Municipal, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Operadora de Telefonia Móvel Local, de Sistema GSM, Legalmente Autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, para Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 14/02/2012 a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Tabuleiro do Norte - CE, 01 de Fevereiro de 2012. Roberto Ferreira de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMONTADA - SAAE- AVISO DE PREGÃO. O Município de Amontada, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.01.31.01.PP.SAA, do tipo Menor Preço por lote, cujo **Objeto** é o FRETE DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE E UM VEÍCULO TIPO MOTOCICLO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SAAE DE AMONTADA -CE. A realizar-se dia 13 de Fevereiro de 2012 às 09:00hs maiores. informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pe. Pedro Vitorino, 1262 Centro - Amontada - CE, das 08:00 às 12:00hs, maiores informações (88) 3636.1134, e no site: www.crclicitacao.com. **Amontada(CE), 31 de Janeiro de 2012. AGOSTINHO CASTRO MELO - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 2012.01.27.001S. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Torna público o aviso de retificação do Pregão n°. **2012.01.27.001S**, publicado neste mesmo veiculo de Comunicação na data 30 de janeiro de 2012. Objeto é Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar destinados ao atendimento das necessidades e carências da Secretaria de Saúde deste Município de Araripe – CE. Ficando alterado conforme abaixo especificado. **Onde se lê** 10 de Fevereiro de 2012, **leia – se** 14 de fevereiro de 2012. **Araripe – CE, 31 de Janeiro de 2012. Claudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - RESULTADO FASE PROPOSTA DE PREÇOS. Modalidade: Concorrência Pública Nº C-003/2011 - SEINFRA. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para execução da Pavimentação Asfáltica em AAUQ em Diversas Ruas na Sede deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. A Comissão de Licitação torna público para fins de Intimação e conhecimento dos interessados o Resultado da Fase de Abertura de Propostas: 1º Lugar - A. L. Teixeira Pinheiro - R$ 3.498.775,71 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos); 2º Lugar - R. Furlani Engenharia Ltda - R$ 3.520.461,71 (três milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). Maiores informações através do fone (0**88 3566.7922) das 07:30 ás 11:30 horas. **Iguatu, 31 de Janeiro de 2012. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011 - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, por intermédio da Comissão Provisória de Licitação, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2011, adjudicado em 18/04/2011, às 11h e homologado em 18/04/2011, às 14h, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais agrícolas e sementes para Unidades Técnicas de Demonstração – Utds, para atender o programa PROJOVEM CAMPO, Saberes da Terra, por período de 12 meses, tendo como vencedoras as empresas: **R. N. LOPES DA SILVA** com valor de R$88.000,00 para o lote 01, **RBV COMERCIAL ME**, com valor de R$8.999,00 para o lote 02, R$14.988,00 para o lote 07 e R$72.372,50 para o lote 08, **J F COMERCIAL** com valor de R$19.330,00 para o lote 03 e **GUINFER E GAAM COMERIAL LTDA** com valor de R$15.097,00 para o lote 04, perfazendo um total global de R$203.689,50 (duzentos e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Os lotes 05 e 06 foram fracassados. CPL-IDT.

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010 - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, por intermédio da Comissão Provisória de Licitação, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2010, adjudicado em 03/02/2011, às 11h e homologado em 04/02/2011, às 14h, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais para Arcos Ocupacionais Construção e Reparos para atender o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2.010, por período de 6 meses, tendo como vencedora a empresa: **AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME** com valor de R$5.700,03 para o lote 01, R$14.939,82 para o lote 03 e R$13.499,85 para o lote 04, **RBV COMERCIAL ME** com valor de R$11.687,97 para o lote 02 e R$7.909,50 para o lote 05, **REAL LAB DIAGNÓSTICOS** com valor de R$36.596,70 para o lote 06 e **J F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com valor de R$2.429,70 para o lote 07, perfazendo um total global de R$92.763,57 (noventa e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinqüenta e sete centavos). CPL – IDT.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2012.01.19.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO. A Prefeitura Municipal de Irauçuba faz saber que, do Aviso publicado anteriormente, **Onde Lia-se:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Apta a Realizar Serviços de Implantação de Viveiros, Assistência Técnica para Orientar na Implantação e Divulgação da Ação, junto a Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-árido do Município de Irauçuba, **Leia-se Agora:** Contratação de Pessoa Jurídica Apta a Realizar Serviços de Implantação de Viveiros, Assistência Técnica para Orientar na Implantação e Divulgação da Ação, junto a Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-árido do Município de Irauçuba. **Irauçuba-CE, 31 de Janeiro de 2012. Raquel Rodrigues Mota - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2912.01/2011. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADES E PROPAGANDA LTDA, empresa ganhadora com o valor global R$ 104.897,50 (Cento e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações em jornais oficiais junto às unidades administrativas, deste município. **Fundamento Legal:** Lei 10520/02, 8.666/93 e suas alterações. **PRESIDENTE:** Cíntia Magalhães Almeida. SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – CE, 01 de fevereiro de 2012.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3001.01/2012. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo **Objeto** é Locação de Veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Independência. **Empresas Habilitadas** por cumprir na íntegra as Regras Editalícias: J.B.J. Construções Ltda e Antônio Jaime Sobreira Lima. **Empresa Inabilitada:** J. A. Viane Construções e Transportes Ltda-ME, por descuprir os Itens: 3.2.6; 3.4.1; 3.4.5.1; 3.5.1; 3.5.2; 3.5.4; 3.5.5 e 3.6.4 do Edital, ficando disponíveis vistas ao Processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de Julgamento dos Documentos de Habilitação. **Independência-CE, 30 de Janeiro de 2012. Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010 - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, por intermédio da Comissão Provisória de Licitação, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2010, adjudicado em 19/01/2011, às 11h e homologado em 19/01/2011, às 14h, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais para Arcos Ocupacionais Turismo e Hospitalidade para atender o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2.010, por período de 6 meses, tendo como vencedora a empresa: **IMARGEM COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** com valor de R$802,40 para o lote 01, **AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME** com valor de R$6.867,84 para o lote 02, **RBV COMERCIAL ME** com valor de R$27.899,52 para o lote 03 e **H. MARTINS COM. EQUIP. SE LTDA** com valor de R$14.498,40 para o lote 04, perfazendo um total global de R$50.068,16 (cinqüenta mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos). CPL – IDT.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EDITAL DE PUBLICAÇÃO. O **Prefeito do Município de Itarema – Estado do Ceará**, cidadão, **Marcos Robério Ribeiro Monteiro**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 47, de 05 de Abril 1990, trata o - Art. Nº 84 "A publicação das leis e atos municipais far-se-á em órgão de imprensa local ou regional ou por afixação na Sede da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal, especificamente destinado, conforme o caso", **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **Itarema/CE**, o **DECRETO Nº 06** de 31 DE JANEIRO DE 2012. **PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE . Paço do Poder Executivo Municipal de Itarema-Ceará, em 31 de janeiro de 2012. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 14 de Fevereiro de 2012 às 08h00min horas na manhã no endereço abaixo supracitado, o Pregão Presencial Nº 001/2012, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Infraestrutura de apoio e Coordenação, Produção do Material Promocional, Produção e Execução total do Carnaval 2012 no Município de Itarema - Ceará. O Edital completo com seus anexos estará à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, situada a Praça Nossa Senhora de Fátima Nº 48 - Centro - Cep: 62.590-000 de 08h00min às 12h00min em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - CE, 30 de Janeiro de 2012. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2010 - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, por intermédio da Comissão Provisória de Licitação, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2010, adjudicado em 23/11/2010, às 11h e homologado em 24/11/2010, às 14h, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais para Arcos Ocupacionais Administração e Saúde para atender o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2.010, por período de 6 meses, tendo como vencedoras as empresas: **HOSPIDEX – COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** com valor de R$2.270,00 para o lote 01, **AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME** com valor de R$18.499,70 para o lote 02 e **F.P. FAÇANHA** com valor de R$22.898,70 para o lote 03, perfazendo um total global de R$43.668,40 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). CPL – IDT.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2010 - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, por intermédio da Comissão Provisória de Licitação, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2010, adjudicado em 18/01/2011, às 11h e homologado em 18/01/2011, às 14h, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais para Arcos Ocupacionais Serviços Pessoais para atender o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2.010, por período de 06 meses, tendo como vencedora a empresa: **AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME** com valor de R$39.999,60 para o lote 01, R$52.348,80 para o lote 02, R$112.967,30 para o lote 03, R$27.299,01 para o lote 04, R$56.798,53 para o lote 05 e R$21.399,95 para o lote 06, perfazendo um total global de R$310.813,19 (trezentos e dez mil, oitocentos e treze reais e dezenove centavos). CPL – IDT.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012-SEDUC. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 13 de Fevereiro de 2012, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19 –Centro - Iracema - Ceará, receberá propostas para: Contratação de Serviços de Transporte Escolar destinado aos Alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental e Médio do Município de Iracema. **MODALIDADE**: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R$ 9,10 (nove reais e dez centavos) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema, 31 de Janeiro de 2012. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.01.01/2012 A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº s/n – Centro, tel (88) 3561 – 1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31.01.01/2012– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar da rede de ensino público do Município de Icó, sendo a fase de disputa de lances no dia 15/02/2012 a partir das 08:30. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00, no endereço acima citado. **Icó – CE, 31 de janeiro de 2012. Wilsiane Soares de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Potengi, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços autuada sob o Nº 2012.01.25.001E, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Construção de 01(uma) quadra coberta, na Escola Antônio de Figueiredo Taveira – Grupão, conforme especificações contidas nos anexos do edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 17 de fevereiro de 2012, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha, 135, Centro – Potengi - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3538.1262 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Potengi,/CE, 31 de Janeiro de 2012. Maria Alice Rodrigues Feitosa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Aquiraz, através de sua Pregoeira, torna público que no dia 14 de Fevereiro de 2012 às 14h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o Nº 2012.01.30.001 que tem como Objeto a Aquisição de Materiais (Enxoval, Higiene, Acessórios para Banho e Alimentação, etc.) para Manutenção do Berçário da Creche Aldenora Cardoso. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 31/01/2012. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 14-3001.02/2012, cujo objeto: Aquisição de tecidos, que realizar-se-á no dia 17/02/2012, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO -EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/12/TP - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 17 de fevereiro de 2012, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a rua Cel. Zezé, nº 1215, Centro, Crateús – CE receberá propostas para: **OBJETO:** Contratação de Técnico em Agropecuária e Engenheiro Agrônomo para prestarem serviços junto a Secretaria de Negócios Rurais e Urbanos do Município de Crateús/CE. **MODALIDADE**: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h00min horas às 11h00min. **Crateús, 31 de janeiro de 2012. Igor Marcel Sousa Lima, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2011 - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, por intermédio da Comissão Provisória de Licitação, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2011, adjudicado em 01/08/2011, às 11h e homologado em 01/08/2011, às 14h, cujo objeto é locação de espaço e equipamentos para práticas de qualificação profissional dos Arcos Ocupacionais do Programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2010, por período de 06 meses, tendo como vencedora a empresa: **INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL** com valor de R$136.800,00 para o lote 01, R$39.600,00, para o lote 02 e R$13.300,00 para o lote 03, perfazendo um total global de R$189.700,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos reais). CPL-IDT.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - SECRETARIA DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal Lavras da Mangabeira, localizada na Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, CEP: 63.300-000 Tel.: (88) 3536-2028 torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2012.01.30.01, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material Médico Hospitalar e Odontológico para Unidades Atendidas pela Secretaria de Saúde de Lavras da Mangabeira, sendo realizada no dia 13/02/2012 a partir das 09:00 horas. O Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00hs, no endereço acima citado. **Lavras da Mangabeira - CE, 30 de Janeiro de 2012. Thobias Batista Martins - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial Nº PP - 002/2012 - SAAE. **Objeto:** Aquisição de Formulários e demais Materiais Gráficos, destinados ao Funcionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, deste Município, referente ao Exercício 2012, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 14 de Fevereiro de 2012, às 09:30 horas (horário local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações, através do fone (88) 3566-7922, das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro/SAAE.**

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE – CNPJ Nº 06.572.788/0001-97. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AV. DOM AURELIANO MATOS, 1844 – CENTRO – LIMOEIRO DO NORTE-CE POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATADO: JOSÉ MARTINS JUNIOR. CPF Nº 820.153.173-68. VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R$ 9.017,40 (NOVE MIL, DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS. DATA DE ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2012. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ – PRESIDENTE COREN-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.15.02 - RESULTADO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público o Resultado da Licitação referente a Tomada de Preços Nº 2011.12.15.02, cujo **Objeto** é Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinados aos Veículos pertencentes a Secretaria de Educação deste Município. **Empresa vencedora:** COMERCIAL DE PETRÓLEO LIBERDADE LTDA – inscrita no CNPJ Nº 04.205.350/0001-45 – VALOR TOTAL R$ 395.100,00 (trezentos e noventa e cinco mil e cem reais). **Redenção, 12 de Janeiro de 2012. O Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 15 de fevereiro de 2012, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0102.01/2012, tipo menor preço, cujo objeto é a **Contratação para prestação de serviços de empresa especializada em operação de sistema, recursos humanos, controle interno e serviço de almoxarifado para atender as necessidades do SAAE**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro. SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 01 de fevereiro de 2012. Cíntia Magalhães Almeia - Pregoeira.

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO 01/2010 DE CONTRATO Nº03/2010 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº03/2010. CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. CONTRATADA: C.A. FEITOSA GONÇALVES – ME. OBJETO:alteração do valor contratual de R$759.972,00 para R$722.612,96, conforme revisão de valores objeto do Processo nº 7460/2010 e **prorrogar o prazo** de que trata a Cláusula Quarta do contrato original, ficando prorrogado até 30 de novembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 24/09/2010. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e ANA NERIE EVANGELISTA FEITOSA GONÇALVES, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuado sob o Nº 2012.01.26.001FG, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na em eventos para realização dos festejos alusivos a São José, conforme especificações contidas nos anexos do edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 16 de Fevereiro de 2012, às 15:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha, 135, Centro – Potengi - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088) 3538.1262 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Potengi,/CE, 31 de Janeiro de 2012. Maria Alice Rodrigues Feitosa – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FUSPI - IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2012. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, referente ao Lote IV (Lote deserto) do Pregão Presencial PP-001/2012, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (termo de referência) do Edital. **TIPO:** Menor Preço por lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 14 de Fevereiro de 2012 às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566-7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro/FUSPI.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/01/12/PP/SESA. A Prefeitura Municipal de Icapuí torna público que, no dia **14 de Fevereiro de 2012, às 10:00 (dez)** horas realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial **Nº 04/01/12/PP/SESA**, Tipo Menor Preço Global, para Aquisição de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, cujo edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, sita à Av. 22 de Janeiro, Nº 4440, Morro Alto, Icapuí, CE, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais), no período de 07h:30min, às 12h:30min. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas pelo tel. (88) 3432-1148. **Icapuí-CE, 01 de Fevereiro de 2012. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2011 - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, por intermédio da Comissão Provisória de Licitação, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2011, adjudicado em 07/07/2011, às 11h e homologado em 07/07/2011, às 14h, cujo objeto é Transporte de Mercadorias, Equipamentos e Outros para atender o programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2.010, por período de 06 meses, tendo como vencedora do lote único a empresa: **INOVE LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** com valor global de R$76.540,00 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais). CPL-IDT.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-001/2012-SEDUC. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma em Diversas Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme Projetos e Planilhas de Orçamento, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 17 de Fevereiro de 2012, às 08:00 horas (horário local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do **Objeto** acima citado. Maiores informações através do fone: (88 3566.7922), das 07:30 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.014/2011. A Pregoeira de Caucaia-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que fica adiado, por motivo de interesse da Administração e o Pregão 07.014/2011 que seria dia 01 de Fevereiro de 2012 às 09:00hs, será realizado dia 14 de Fevereiro de 2012, às 09:00 horas, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Física para Serviço de Capacitação para atender as necessidades do Programa de Educação Sanitária e Ambiental da Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome do Município de Caucaia na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, e o endereço será na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia. **Caucaia, 31 de Janeiro de 2012. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/002/FME/TP/O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 23 de fevereiro de 2012 às 12:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250 – Centro – Caridade - Ce, receberá propostas para Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 02 escolas, nas localidades de Pará e Santo Antônio, no município de Caridade - Ce. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte reais). **Caridade, 30 de janeiro de 2012. Raimundo José Gomes dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Secretaria de Saúde da Prefeitura municipal de Santa Quitéria torna público o Pregão Presencial N° 06PP01/2012**,** referente à Aquisição de Medicamentos, Material de Consumo Hospitalar, Material Odontológico e Material Laboratorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Quitéria, marcado para o dia **14 de Fevereiro de 2012,** na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às **14h00min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min ás 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Santa Quitéria, 31 de Janeiro de 2012. Francisco Mardo Martins Parente, Secretário de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº12/003/FME/TP/O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 23 de fevereiro de 2012 às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250 – Centro – Caridade - Ce, receberá propostas para Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta com vestiário, na Sede do município de Caridade - Ce. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte reais). **Caridade, 30 de janeiro de 2012. Raimundo José Gomes dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TP 2011.11.10.01 - CCS. Objeto: Aquisição de Manilhas de Concreto Ferrada, destinado a Recuperação e Manutenção de Esgotos na Sede e Distritos do Município de Maranguape-CE, através da SIDAM. **Empresa Habilitada:** F. Romualdo Gomes de Olivieira. Não houve Empresa Inabilitada. A partir da publicação encontra-se aberto o prazo recursal, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93. **Maranguape, 31 de Janeiro de 2012. A Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL. A Secretaria de Saúde da PMI torna público o **Pregão Presencial N° PP-2501.01/2012, referente à AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA,** marcado para o dia **13 de Fevereiro de 2012**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às 13h30min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. Ibiapina/CE, 31 de Janeiro de 2012. Adeilton Mendonça Amaro, Secretário de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/002/FME/PP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 17 de fevereiro de 2012 às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250 – Centro – Caridade - Ce, receberá propostas para: Contratação de serviços de transporte escolar para o ensino fundamental e médio do município de Caridade/CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte reais). **Caridade, 30 de janeiro de 2012. Raimundo José Gomes dos Santos, Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Aratuba-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 14/02/2012, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, com fins à Locação de Concentradores de Oxigênio para atender as necessidades da Sec. Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba/CE, fone: (85) 3329.1132, no horário de 08:00h às 11:30h e 13:30h às 16:00h. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.**

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2011 - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, por intermédio da Comissão Provisória de Licitação, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2011, adjudicado em 19/05/2011, às 11h e homologado em 19/05/2011, às 14h, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais agrícolas para Unidades Técnicas de Demonstração – Utds, para atender o programa PROJOVEM CAMPO, Saberes da Terra, por período de 12 meses, tendo como vencedora a empresa: **E. A. DE SOUZA - ME** com valor de R$92.000,00 para o lote 01 e R$205.000,00 para o lote 02, perfazendo um total global de R$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). CPL-IDT.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - SMA. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO, PERMANENTE E DIDÁTICO E OUTROS PARA SECRETARIA E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORANGA, conforme anexos. Abertura dia 13/02/2012, às 08:30h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Avenida Dr. Epitácio de Pinho, 203 – Centro, Poranga - CE, ou pelo fone (0**88) 3658-1525. **Poranga/CE, 30/01/2012. Jimmy Karl Campos Cabral - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Potengi, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços autuada sob o Nº 2012.01.27.001FG, cujo **Objeto** é a Aquisição de Passagens Aéreas, conforme especificações contidas nos anexos do edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 17 de Fevereiro de 2012, às 11:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha, 135, Centro – Potengi - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088) 3538.1262 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Potengi,/CE, 31 de Janeiro de 2012. Maria Alice Rodrigues Feitosa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/ COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de cerimonial e receptivo em solenidade de posse da nova gestão administrativa do COREN/CE, em favor da empresa FRANCISCO JOSE MAFRENSE DE SOUSA, CNPJ: 01.311.102/0001-90, no valor global de R$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 006/2012. Fortaleza(CE), 23 de janeiro de 2012. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Tejuçuoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra á disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2012.01.30.01.TP.ADM, cujo **Objeto** é a Locação de Máquinas Pesadas para ficar a Disposição da Secretaria de Obras deste Município, conforme descrição em Anexos do Edital, com data de Abertura para o dia 16 de Fevereiro de 2012 às 16:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, maiores informações na Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, das 08:00 às 12:00 horas, na Rua Mamende Rodrigues Teixeira, 489 - Centro. **Tejuçuoca - CE, 30 de Janeiro de 2012. Heloisa Helena Santos Lima - Comissão de Licitação.**

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO 01/2010 AO CONTRATO Nº02/2010 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. CONTRATADA: EDMAR NASCIMENTO PITOMBEIRA. OBJETO:alteração do valor contratual de R$ 858.684,90 para R$820.431,28, conforme revisão de valores objeto do Processo nº 7460/2010 e prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta do contrato original, ficando prorrogado até 30 de novembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 24/09/2010. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e EDMAR NASCIMENTO PITOMBEIRA, Representante Legal da Empresa Contratada.

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO 01/2011 AO CONTRATO Nº01/2011 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. CONTRATADA: AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME. OBJETO: alteração do valor contratual de R$ 310.813,19 para R$273.990,77, conforme replanilhamento de valores e prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Segunda do contrato original, ficando prorrogado até 30 de novembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 26/07/2011. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2011 - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, por intermédio da Comissão Provisória de Licitação, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2011, adjudicado em 18/04/2011, às 11h e homologado em 18/04/2011, às 14h, cujo objeto é Fornecimento de serviços de locação de espaço, hospedagem e alimentação para Formação Continuada de Professores do Programa PROJOVEM URBANO CEARÁ 2010, por período de 06 meses, tendo como vencedora do lote único a empresa: **PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** com valor global de R$403.062,00 (quatrocentos e três mil, sessenta e dois reais). CPL-IDT.

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO 01/2011 AO CONTRATO Nº05/2011 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. CONTRATADA: AC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME. OBJETO: alteração do valor contratual de R$ 19.597,47 para R$18.844,50, conforme replanilhamento de valores e prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Segunda do contrato original, ficando prorrogado até 10 de novembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 09/08/2011. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÀ – COREN-CE-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – 3º ADITIVO. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE. **Contratada:** INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 41.069.964/0001-73. Objetivo: Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços de Suporte Tecnológico do software INCORPWARE® Versão SQL Server, por mais 12 (doze) meses, e reajuste contratual, no valor global de R$ 29.138,04 (vinte e nove mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos). **Data de assinatura:** 11 de janeiro de 2012. **CELIANE MARIA LOPES MUNIZ – Presidente COREN-CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Fevereiro de 2012, às 10h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 3101.01/2012, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização de Eventos no Município de Fortim CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min às 13h30min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisóstomo, Nº 962 - Centro. **Fortim - CE, 31 de Janeiro de 2012. Pregoeira - Maria Cleangela Moreira de Macêdo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TP 2011.12.09.01 - CCS. Objeto: Aquisição de Peças para Grade de Tratores, destinado ao Núcleo de Agricultura, através da SIDAM. **Empresa Habilitada:** Esutra Equipamentos Agropecuários e Representações Ltda. **Empresa Inabilitada:** Comtrac Comércio Serviços e Locação Ltda, por descumprir o Item do Edital. A partir da publicação encontra-se aberto o prazo recursal, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93. **Maranguape, 31 de Janeiro de 2012. A Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO AVISO DE LICITAÇÃO. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/Nº, comunica aos interessados que no dia 16 de Fevereiro de 2012, às 10:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 3101.01/2012, cujo Objeto é Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação das Escolas da Rede de Ensino no Município de Marco-CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 31 de Janeiro de 2012. Thaisa Maria Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102.02/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 14/02/2012 às 15:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo objeto é Aquisição de pneus para diversas secretarias do município de Santana do Acaraú. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Santana do Acaraú-CE, 01 de fevereiro de 2012. Antônio Augusto Soares Vasconcelos, Pregoeiro.**

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/ COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para locação de espaço para realização de solenidade de posse da nova gestão administrativa do COREN/CE, em favor da empresa ALICE FESTAS LTDA EPP, CNPJ: 01.807.375/0001-20, no valor global de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 005/2012. Fortaleza, 18 de janeiro de 2012. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AÇÃO SOCIAL - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, vem informar sobre o Adiamento Pregão Presencial Nº 15-1301.02/2012, cujo objeto: Contratação de veículos, que realizar-se-ia no dia 01/02/2012 às 14:30 horas. A nova sessão será realizada no dia 14/02/2012, às 10:00 horas. Demais informações no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.15.03 - RESULTADO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público o Resultado da Licitação referente a Tomada de Preços Nº 2011.12.15.03, cujo **Objeto** é Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinados aos Veículos pertencentes as Secretarias de Agricultura, Infra estrutura e Gabinete deste Município. **Empresa vencedora:** COMERCIAL DE PETRÓLEO LIBERDADE LTDA – inscrita no CNPJ Nº 04.205.350/0001-45 – VALOR TOTAL R$ 236.700,00 (duzentos e trinta e seis mil e setecentos reais). **Redenção, 12 de Janeiro de 2012. O Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.19.01 - RESULTADO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público o Resultado da Licitação referente ao Pregão Presencial Nº 2012.01.19.01, cujo **Objeto** é Aquisição de Livros de Didáticos destinados aos Alunos da Rede Básica de Ensino Infantil deste Município, incluindo a capacitação continuada para os professores. **Empresa vencedora:** EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ Nº 09.596.757/0001-64 – VALOR TOTAL de R$ 171.600.00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais). **Redenção, 31 de Janeiro de 2012. O Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE ADENDO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011 – Aviso de Adiamento Nº 01 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 06/03/2012 às 9:00h. **OBJETO:** Serviços de Supervisão de Obras referentes ao PMI (Projeto Multisetorial Integrado) Sobral, financiamento Nº 06.2.139-1 - BNDES. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de alteração no Edital. **INFORMAÇÕES:** Site: **sobral.ce.gov.br** (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE. 31/01/2012. A COMISSÃO – VERONICA MONT'ALVERNE GUIMARÃES – Presidente.**

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO 01/2011 AO CONTRATO Nº06/2011 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. CONTRATADA: J F COMERCIAL. OBJETO: alteração do valor contratual de R$ 2.429,70 para R$3.044,70, conforme replanilhamento de valores e prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Segunda do contrato original, ficando prorrogado até 10 de novembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 09/08/2011. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ – Presidente do IDT e FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO, Representante Legal da Empresa Contratada. CPL – IDT.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/12/PP - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús, torna público que a sessão do Pregão Presencial 02/12/PP, objetivando a **contratação de empresa para realização do seguro total dos veículos da frota da Secretaria de Educação do município de Crateús,** previsto para o dia 02/02/2012, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, nº 1215, Centro, Crateús–CE, fica **ADIADO** para o dia o dia 14/02/2012 às 08:30h. **Crateús-CE, 31 de janeiro de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES, Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.15.05 - RESULTADO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público o Resultado da Licitação referente a Tomada de Preços Nº 2011.12.15.05, cujo **Objeto** é Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinados aos Veículos pertencentes a Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município. **Empresa vencedora:** COMERCIAL DE PETRÓLEO LIBERDADE LTDA – inscrita no CNPJ Nº 04.205.350/0001-45 – VALOR TOTAL R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **Redenção, 12 de Janeiro de 2012. O Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Aquiraz, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 16 de Fevereiro de 2012 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o Nº 2012.01.31.001 que tem como a Execução dos Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 31/01/2012. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.15.04 - RESULTADO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público o Resultado da Licitação referente a Tomada de Preços Nº 2011.12.15.04, cujo **Objeto** é Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinados aos Veículos pertencentes a Secretaria de Saúde deste Município. **Empresa vencedora:** COMERCIAL DE PETRÓLEO LIBERDADE LTDA – inscrita no CNPJ Nº 04.205.350/0001-45 – VALOR TOTAL R$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais). **Redenção, 12 de Janeiro de 2012. O Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Março de 2011, às 10h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 3101.01/2012, cujo **Objeto** é Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar no Município de Fortim. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 13h30min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisóstomo, Nº 962 - Centro. **Fortim - CE, 31 de Janeiro de 2012. Presidente da Comissão de Licitação - Maria Cleangela Moreira de Macêdo.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Fevereiro de 2012, às 10h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0102.01/2012, cujo **Objeto** é Aquisição de Livros destinados a Educação Infantil do Município de Morrinhos-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/Nº Centro. **Morrinhos - CE, 01 de Fevereiro de 2012. Presidente da Comissão de Licitação - Antonio Herlom Marques Ursulino.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA/SAÚDE – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 - SMS. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Expediente, Material de Limpeza, Permanente, Gêneros Alimentícios, Utensílios de Cozinha, Informática, para as unidades de Saúde e Hospital do Município de Poranga, conforme anexos. Abertura dia 14/02/2012, às 9:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Avenida Dr. Epitácio de Pinho, 203 – Centro, Poranga - CE, ou pelo fone (0**88) 3658-1525. **Poranga/CE, 30/01/2012. Jimmy Karl Campos Cabral - Pregoeiro.**

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006 1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3101-5059 / 3101-5060 **(Diogo)**
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

DESTINADO(A)